



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Ofício nº 3005/22-1 - SEMED/PMA

Amapá/AP, 31 de abril de 2022

**DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
MICHEL HOUAT HARB
Presidente do TCE/AP

Prezado Conselheiro,

Esta secretaria informa que encaminha para vossa apreciação o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021.

Sem mais, agradecemos a atenção a esta dispensada e nos colocamos a inteira disposição deste nobre Tribunal de Contas do Estado para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ELINAMAR
MACEDO DE
ALMEIDA
:69837716487**

Assinado de forma digital por
ELINAMAR MACEDO DE
ALMEIDA:6983776487
Dados: 2022.05.31 19:40:63
-03'00'





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROL DE RESPONSÁVEIS					
UNIDADE JURISDICIONADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
NOME	ELINAMAR MACEDO DE ALMEIDA			CPF	698.377.164-87
ENDEREÇO	AV HERMES MONTEIRO DA SILVA 2801, NOVO HORIZONTE				
MUNICÍPIO	Macapá- AP	UF	AP	CEP	68950000
TELEFONE		EMAIL	semedamapa.ap.@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)		Membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;			
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED			
ATO DE DESIGNAÇÃO		ATO DE EXONERAÇÃO		PERÍODO DE GESTÃO NO EXERCÍCIO	
NOME E Nº	DATA	NOME E Nº	DATA	INÍCIO	FIM
DECRETO nº 3888/2021					





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2021

**AMAPÁ
2022**





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RELATORIO DE GESTÃO DO EXERCICIO DE 2021

Relatório de gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 112, da constituição estadual, elaborado de acordo com as disposições das instruções normativas TCE/AP nº 018/2021 e 019/2021, da decisão normativa TCE/AP nº 07/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

**AMAPÁ
2022**





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sumário

Nenhum título encontrado.

Este é um sumário automático. Para usá-lo, aplique estilos de título (na guia Página Inicial) ao texto que deve aparecer no sumário e atualize esta tabela.

Se desejar digitar suas próprias entradas, use um sumário manual (no mesmo menu em que se encontra o automático).



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP. 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIACÕES

BNCC Base Nacional Comum Curricular
CAD Coordenadoria de Administração.
CAEMC Conselho de Alimentação Escolar do Município de Calçoene.
CME Conselho Municipal de Educação.
CPVPEB Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica.
ENEM Exame Nacional do Ensino Médio
FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GAB Gabinete.
IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
MEC Ministério da Educação
PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar
SEED Secretaria de Estado da Educação
SIGRH Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
UNIP Unidade de Projetos.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1- Identificação da unidade jurisdicionada:

TABELA 01 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Poder e órgão de vinculação ou supervisão	Prefeitura de Amapá
Nome completo	Fundo Municipal de Educação/ Secretaria de Educação
Denominação abreviada	SEMED
Código na LOA	38001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ
Situação operacional	Ativo
Natureza jurídica	Fundo municipal
Principal atividade	Gerir recursos voltados a EDUCAÇÃO
Telefones de contato	
Endereço postal	Travessa Cônego Domingo Maltez, nº 64, Centro, 68.950-000
Endereço eletrônico	semedamapa.ap.@gmail.com
Página(s) na internet	http://amapa.ap.gov.br/
Normas de criação	Lei nº 259, de 28 de Maio de 2018
Normas relacionadas à gestão e estrutura	Lei nº 260/2018-PMA, 03 de maio de 2018
Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade	n/a
Códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária	38001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ

1.2 - Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2020:

SEÇÃO XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 24. À Secretaria Municipal de Educação - SEMED, tendo como titular o Secretário Municipal de Educação compete:

- I - Assunção, organização e manutenção do sistema municipal de ensino, de forma integrada aos sistemas educacionais da União e do Estado;
- II - Execução da política educacional do Município nas áreas de pré-escola, ensino fundamental e educação especial;
- III - Execução da política de desenvolvimento da cultura em todas suas manifestações; GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ PODER EXECUTIVO
- IV - Implementar programas e viabilizar recursos que garantam desenvolvimento educacional;

- 1.3 - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.**

Conforme a Lei Municipal 260/2018-PMA de 03 de maio de 2020: Art. 25. Integram a secretaria Municipal de Educação – SEMED:

I – Secretário Municipal de Educação - CPC-05;

II - Subsecretaria Municipal de Educação - CPC-04;

III - Departamento de Ensino - CPC-02;

a) Divisão de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e de Jovens e Adultos - CPC-01;

b) Divisão de Ensino Especial – CPC-01;

c) Diretorias de unidades escolares - CPC-03;

d) Secretarias Escolares - CPC-01;

IV - Departamento de Planejamento e Apoio Educacional - CPC-02:

a) Divisão de Alimentação Escolar, Transporte e Informática - CPC-01;

b) Divisão de Programas e Projetos Educacionais - CPC-01;

c) 04 (quatro) Funções Gratificadas – FG-01;

V – Coordenadoria do Fundo Municipal de Educação – CPC-03;

VI – Presidência do Conselho Municipal de Educação – CPC-01.





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.2 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Conforme a Lei Municipal 353/2020-PMC de 29 de Dezembro de 2020 dispõe seus incisos abaixo mencionados em seu art. 16:

- X – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até 05 (cinco) anos, e com prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394-1996);
- XI – matricular todos os educandos a partir de 06 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- XII – ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;

1.3 - Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Estado do Amapá, Empresas parceiras que prestam serviço, Prefeitura Municipal de Amapá, dentre outros órgãos.

2- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 - Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PMC/AMAPÁ.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

O planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação foi construído a partir dos macros objetivos do Plano Plurianual para Educação e das Metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. É uma ferramenta que estabelece uma nova direção para a Secretaria, na qual é possível construir estratégias em conjunto, melhorar a comunicação interna e externa e dar um direcionamento para todos os envolvidos, estimulando a delegação de responsabilidades e ações assertivas.

Com ele é possível ainda refinar a percepção da Secretaria em relação ao seu ambiente interno e externo, promovendo uma sensibilização coletiva e agilizando a tomada de decisão com objetivo de potencializar as ações para atingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e Plano Plurianual. Para a Secretaria de Municipal de Educação-SEMED, através deste Planejamento Estratégico, foi possível definir as estratégias; o Mapa estratégico; o Plano de ação; o monitoramento e controle das ações para o período de 2015 a 2024.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

O Planejamento estratégico está previsto no Plano Municipal de Educação.

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

e)

Esta Unidade Jurisdicionada não está inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo).

f) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Os principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão estão presentes no Plano Municipal de Educação.

g) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos estão presentes no Plano Municipal de Educação.

2.2 - Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Esta Unidade Jurisdicionada não possui unidade de avaliação de risco que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Não se aplica ao exercício de 2021, pois a mesma não foi realizada. Considerando a necessidade de revisão de macroprocessos internos desta unidade, a gestão planeja a realização em 2022.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

Não houve adequações ou mudanças na estrutura de pessoal ou tecnológica.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

Esta Unidade Jurisdicionada não possui um mecanismo de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados.

A divulgação interna das ações se deu pela Assessoria de Comunicação que torna as informações públicas nas mídias sociais e site da PMA.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A estratégia utilizada para atingir os objetivos estratégicos se dá a partir de reuniões de diretoria, onde há a cobrança sistemática do envolvimento de todos na execução das metas e atingimento dos objetivos.

2.3- Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando:

Como metas para o exercício de 2021, esta Unidade Jurisdicionada definiu por meio do Plano Municipal de Educação, gerado com base no PPA. As metas estão definidas, como demonstrado abaixo:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL **Objetivo:** GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO.

AÇÃO: 2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE **Finalidade:** GERIR AÇÕES DIRECIONADAS AO ENSINO INFANTIL.

AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME **Finalidade:** GARANTIR ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60% **Finalidade:** GARANTIR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE **Finalidade:** GARANTIR APLICAÇÃO DOS RECURSOS FORTALECENDO EDUCAÇÃO LOCAL.

AÇÃO: 2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE **Finalidade:** GARANTIR TRANSPORTES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% **Finalidade:** GARANTIR NAS UNIDADES ESCOLARES UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL – MDE **Finalidade:** GARANTIR AÇÕES E APOIO NA EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS

AÇÃO: 2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE **Finalidade:** GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTANDO ASSIM AOS ALUNOS MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO COM REFORÇO ALIMENTAR

AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA **Finalidade:** GARANTIR E AMPLIAR ACESSO AOS JOVENS E ADULTOS, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL **Finalidade:** GARANTIR AÇÕES E ACESSO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES **Finalidade:** GARANTIR AÇÕES EDUCACIONAIS, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 2145 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB – AMAPÁ **Finalidade:** GERIR AÇÕES DIRECIONADAS AO ENSINO SUPERIOR.

AÇÃO: 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES **Finalidade:** GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

AÇÃO: 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO **Finalidade:** GARANTIR EQUIPAMENTOS E ATUALIZADOS PARA UNIDADES GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ PODER EXECUTIVO ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA QUALIFICADA E MODERNA.

- 2.3 - Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas.**

As Leis encontram-se publicadas no *sítio* da Prefeitura Municipal de Amapá
<http://amapa.ap.gov.br/>

Plano Plurianual – <http://amapa.ap.gov.br/contas/ppa/2018>

Lei de Diretrizes Orçamentárias – <http://amapa.ap.gov.br/contas/ldo/2020>

Lei Orçamentária Anual – <http://amapa.ap.gov.br/contas/loa/2020>

3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de 26



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Conforme o Art. 11 da lei nº 260/2018 – PMA a estrutura orgânica desta unidade de Controle Interno é representada por:

Art. 11. Integram a Controladoria Geral do Município:

I - Controlador Geral do Município – CPC-05;

II – Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria CPC-02

3.2 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle;

O ambiente de controle é dimensão relacionada à cultura, a governança de riscos e a consideração do risco na definição da estratégia e dos objetivos em todos os níveis, com o objetivo de avaliar se a gestão de risco é de fato eficiente. Assim, uma das funções dessa dimensão é garantir o alcance de objetivos, por meio da identificação de eventos que poderiam comprometer a consecução de objetivos, cumprimento de prazos, leis e regulamentos, e desenvolver estratégias no intuito de aperfeiçoar processos de trabalho diante desses cenários. Nesse sentido, a COGEM é órgão do Poder Executivo Municipal, chefiado pela Controladora Geral do Município, cuja missão é o atingimento da execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; o cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis e a otimização na aplicação do recurso público, o que realiza através do desenvolvimento das competências arroladas no art. 6º de sua lei 312/2018.

Para satisfazer esses objetivos, considerando que a COGEM atualmente dispõe apenas do cargo comissionado de Controlador Geral e dois cargos comissionados vagos de assessor de normas e controle interno, a COGEM na figura de seu Controlador já requisitou ao Gestor Municipal e de Administração e Planejamento, melhorias para aparelhamento de pessoal, bem como solicitou melhorias para sua estrutura física, pois a COGEM não possui prédio e nem sala própria dentro da Sede da PMA, o que aguarda providências, pois a COGEM iniciou suas atividades no exercício de 2019.

b) Avaliação de risco;

Avaliação de riscos é a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento das metas e objetivos operacionais, de informação e de conformidade.

Considerando o tamanho da administração pública do Município de Calçoene, a atual falta de estrutura organizacional e de pessoal da COGEM, onde o início de suas atividades se deu no exercício de 2019, é praticamente inviável a auditoria de absolutamente todos os processos gerados pelas unidades da PMC. A Controladoria se utiliza de controles próprios



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para realizar seu trabalho com objetivo de evitar fraudes, erros, ineficiências e crises na condução da gestão.

c) Atividades de controle;

No exercício 2019, a COGEM, considerando o início de suas atividades, pautou sua atuação na execução de atividades de controle concomitante e subsequente e em ações com objetivo de aprimorar a gestão e transparência de recursos públicos.

d) Informação e Comunicação;

Os processos de informação e comunicação são complexos e essenciais às atividades do controle interno, ocorrendo paralelamente entre fontes internas e externas e níveis hierárquicos diversos, de modo formal e informal. Estamos trabalhando na elaboração para a solicitação ao gestor a implementação, no âmbito das unidades jurisdicionadas do Poder Executivo Municipal, da tramitação de processos dentro do Sistema de Protocolo Digital, SIC, para possibilitar maior integração das Secretarias com o Sistema de Controle Interno. Internamente, a comunicação está pautada no diálogo informal entre os órgãos que compõem a estrutura da COGEM, além da circulação de memorandos e realização de reuniões esporádicas.

e) Monitoramento.

Sendo o monitoramento feito por meio de atividades contínuas de controle, e dado o funcionamento dos elementos de controle, conforme demonstrado nos itens acima, considera-se, em que pese à ocorrência de eventuais falhas processuais pontuais e apouco estrutura do Controle Interno com início de suas atividades em 2019, que os controles internos da PMA precisam ser estruturados para uma melhor e efetiva prestação de seus objetivos na totalidade

3.3 - Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Não se aplica, vista que não existe conselhos

3.4 - Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

A unidade jurisdicionada não possui sistema correcional próprio, apenas a controladoria geral do município que já recomendou a criação da corregedoria geral do município.

3.5 - Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 5º, Lei nº. 8666/93), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria,



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

hipótese na qual deverá colacionar a relação de justificativas para pagamento fora da ordem cronológica, contendo: informações do credor (razão social e CNPJ), objeto do contrato ou dívida, número da Programação de Desembolso (PD), valor, data de pagamento e motivação para pagamento fora da ordem cronológica, sendo tais informações obrigatórias para as unidades submetidas à Instrução Normativa 01/2016 da Controladora-Geral do Estado.

Em que pese as informações solicitadas, esta controladoria informa que devido a ausência de servidores para ajudar na coleta de dados, não pôde fazer tal levantamento, porem informa que ja foi solicitado pessoal para ajudar nesta questão, bem como estamos trabalhando para melhor atender as disposições deste Tribunal.

3.6 Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento.

Portal da transparência município <http://amapa.ap.gov.br/>

4 - PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa;

Nos termos da LDO 2021 e LOA 2021, esta Unidade Jurisdicionada executou o orçamento de 2021, conforme quadro dos programas relacionados abaixo:

TABELA 02 – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS

UG - 38001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CODIGO PROGRAMA	009
MACRO OBJETIVO	ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO
JUSTIFICATIVA	GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO
OBJETIVO	GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO
PUBLICO ALVO	POPULAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

O Orçamento inicial aprovado na LOA para esta Unidade Jurisdicionada foi de **R\$ 7.580.725,66 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)** conforme discriminado abaixo:

Segue **ANEXO**, demonstrativo da despesa com o detalhamento da execução orçamentária.

TABELA 03 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO		DESPESA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO		
INICIAL	FINAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
R\$7.580.725,66	R\$9.659.757,52	R\$ 9.619.490,38	R\$ 9.606.390,38	R\$ 8.133.718,32

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

As avaliações dos resultados dos indicadores associados aos programas estão presentes na LOA.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não houve contingenciamento que pudessem afetar o resultado dos programas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não foram identificados reflexos negativos ou que pudessem prejudicar a execução do programa referente a restos a pagar, por haver lastro financeiro.

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não houve contingenciamentos.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Não houve reflexo negativo tendo em vista que os percentuais foram correspondentes



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

4.3 - Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

Fundo Municipal de Educação- FME

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da unidade jurisdicionada.

Ainda não seguimos o programa de desembolso apesar de constar na LOA, pois estamos em fase adequação para organização financeira.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Não houve movimentação de créditos interna e externa.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Esta unidade ainda não possui indicadores informações.

5 - TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Esta unidade jurisdicionada reconhece a existência de passivos, porém não houve insuficiência de créditos ou recursos, vez que todas as despesas foram feitas com base no recurso recebido de maneira a não haver excedentes.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

As receitas foram oriundas de recursos federais, estaduais e repasses financeiros municipais, as despesas foram executadas conforme a lei orçamentária do ano de 2021 e estão disponíveis no portal transparência do município.

b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

Atualmente está sendo utilizado os sistemas em parceria com a prefeitura municipal, assim como contato direto para captação de recursos em emendas parlamentares.

c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

Todos os convênios foram feitos bem como as prestações de contas e não houve nenhum convênio com contas rejeitadas, conforme informação repassada pelo setor de contratos e convênios.

d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Conforme informação do setor responsável não houve valores ou despesas não executadas por problemas gerenciais ou falha de planejamento.

5.4 Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.

Esta Unidade Jurisdicionada não faz concessão de suprimimento de fundos.

5.5 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Esta Unidade Jurisdicionada não fez uso de operação de crédito.

5.6 Informações sobre a gestão de precatórios.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Não se aplica para essa entidade.

6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

- a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade.**
- b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.**

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não há servidores Inativos nesta Unidade Jurisdicionada

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

Este Departamento de Recurso Humanos, utiliza Declaração de Não Vínculo, obedecendo as vedações previstas em lei, principalmente as vedações dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. Tal vedação constitucional diz respeito à acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Identificada a acumulação ilegal de cargos ou a incompatibilidade de cargos será instaurado processo administrativo a fim de solicitar esclarecimentos ao servidor em tal situação. Sendo constatada a irregularidade, porém comprovada a boa-fé do servidor, o mesmo deverá apresentar a opção pelo vínculo que deseja manter e aquele em relação ao qual providenciará o desligamento, situação que deverá ser comprovada mediante a apresentação de documento fornecido pelo órgão ao qual estava vinculado, levando-se em consideração os princípios do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.**

Seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação pessoal, ficou de responsabilidade de cada gestora (secretaria), o recurso humano, ficou com a parte de burocrática, bem como, formalização, inclusão na folha de pagamento, conferência de documentação e outros.

- g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.**

Esta unidade Jurisdicionada não dispõe de indicadores gerenciais de recursos humanos

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Renovação da mão de obra, profissionais capacitados, bem como, a melhoria dos serviços públicos. Vale ressaltar, que estamos com um grande percentual de servidores que estão em fase de Transposição para o Governo Federal, outros que não possuem vínculo com a Administração Pública, optaram por ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Calçoene.

7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

7.2 - Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

Tendo vista a mudança de gestão, não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato,



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

locador.

7.4 - Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

7.5 - Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Não há informações sobre a gestão patrimonial, entretanto esta unidade jurisdicionada já está fazendo o levantamento patrimonial.

8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Em que pese as informações solicitadas, esta gestão informa que não há setor de Tecnologia da Informação nesta unidade Jurisdicionada, porém estamos trabalhando para sanar esta necessidade.

9 - GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 - Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

A Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação ainda não dispõe de adoção de critérios para as questões acima descritas, porém informa que está trabalhando em uma forma viável de estudos para tal de implementação.

9.2 - Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

Esta Unidade Jurisdicionada vem realizando a inserção de variáveis socioambientais incentivando os servidores a o uso consciente no ambiente de trabalho.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Em que pese as informações solicitadas esta unidade jurisdicionada não dispõe de uma evolução histórica de consumo.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

As faturas de energia elétrica e água e esgoto encontram-se atualizadas até o presente momento

9.3 - Informações quanto ao estabelecimento e cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

Esta unidade jurisdicionada informa que embora solicitadas tais informações, ainda não dispõe de adoção dos critérios descritos em lei, porém informa que está trabalhando em uma forma viável de estudos para tal de implementação.

10 - CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acordos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2021, todas as deliberações e notificações emanadas do TCE/AP e referente ao órgão de Controle Interno, são de imediato encaminhadas ao setor responsável para que sejam tomadas as devidas providências, com o intuito de melhor atender as referidas disposições.

10.2 - Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

No exercício de 2021, não houve recomendações do órgão de Controle Interno para esta Unidade Jurisdicionada.

10.3 - Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

declarações de bens e rendas.

No exercício de 2021, de acordo com que estabelece o art. 97 da LC nº 010/1995, não houve solicitação pelo Plenário ou de suas Câmaras da cópia da Declaração de Rendimentos de Bens - NR – Art. 97 § 1º, 2º e 3º - Lei Complementar nº 0057 de 21 de outubro de 2009 dos ordenadores ou substitutos de despesa da Unidade Jurisdicionada. Contudo, as citadas Declarações se encontram nesta unidade jurisdicionada à disposição dessa Corte de Contas.

10.4 - Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

10.5 - Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

10.6 - Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

b) em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária;

c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial 30 e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado;

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.7 - Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

As informações solicitadas no item acima se encontram no endereço eletrônico disponibilizado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Amapá em <http://amapa.ap.gov.br/>

10.8 - Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura.

As informações acima requeridas estão dispostas em endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amapá <http://amapa.ap.gov.br/>

10.9 - Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.

TABELA 11 – INFORMAÇÕES SOBRE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

DECRETO/PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ATO	LINK PUBLICAÇÃO
069/2017	03 DE ABRIL DE 2017	NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
154/2019	23 DE ABRIL DE 2019	NOMEÇÃO DO PREGOEIRO	

10.10 - Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) Assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta unidade jurisdicionada assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate.

b) Realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP; c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

Esta unidade jurisdicionada não realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP

c) Estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP.

d) Estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Esta unidade jurisdicionada estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

11 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Esta Unidade Jurisdicionada obedece aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O tratamento contábil da



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

depreciação, da amortização e da exaustão está sendo adotados e registrados pela unidade jurisdicionada conforme Balanço Patrimonial.

11.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

Segue **ANEXO XX**, as demonstrações contábeis desta Unidade Jurisdicionada.

Qualificação do contador:

NOME: Paulo Jorge de Oliveira

CPF: 548.888.085-20

ENDEREÇO: Av. Mãe Luzia, 1352, Jesus de Nazaré, Macapá AP

CRC: 001615/AP-07

11.3 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

As informações contábeis aqui consolidadas apresentam suas Demonstrações Contábeis com fulcro na Lei 4.320/64, haja vista não estarem constituídas sobre a forma de Sociedades por Ações.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

13 – ITENS ESPECIFICOS

a) Plano Municipal de Educação – PME com as considerações que indiquem compatibilidade com o Plano Estadual de Educação (PEE) e o Plano Nacional de Educação (PNE).

O Plano Municipal de Educação de Amapá, tem compatibilidade com o PNE e PEE através das METAS descritas, a diferença esta nas ESTRATÉGIAS, detalhadas em função das especificidades e realidade do município.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) Diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do quadro atual da quantidade e qualidade da oferta educacional no município.

A Secretaria Municipal de Educação NÃO encontrou nenhum registro em 2021 ao assumir a gestão. Também não consta no sistema do SIMEC registro realizados pelas gestões anteriores.

c) Estratégias pertencentes ao PME para se chegar às metas estabelecidas.

As estratégias do PME estão descritas a partir de cada METAS estabelecida.

d) Informações sobre os investimentos na educação pública, segundo o art. 4º da Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015.

A gestão atual, não possui informações de investimento realizados pelo Governo do Estado do Amapá, através da lei nº 1007 de 24 de junho de 2015-PEE, para implementação de Ações do PME, segundo retrata o art. 4º da citada.

e) Informações sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PME, por modalidade de ensino.

A gestão não atual não tem dados oficiais de cumprimento das metas estabelecidas no PME, por modalidade de ensino, visto que, o FORUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ficou paralisado, em atuação o que impossibilitou o relatório anual de monitoramento do plano municipal de educação do ano de 2017, mas não foi registrado no sistema e não contém assinatura de nenhum membro do fórum municipal de educação.

f) Ato Normativo que regulamenta a prestação de contas dos caixas escolares contendo as medidas de transparência adotadas pela secretaria.

A Secretaria de Educação não tem conhecimento da existência de atos normativos que regulamentam a prestação de contas dos caixas escolares. Hoje tal ato está descrito na resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 () FNDE/MEC) que dispõe de orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do PDDE. Foi constatada uma recorrente inadimplência de mais ou menos 90% dos caixas escolares existentes nas Unidades Escolares.

g) Documento que relacione a demanda e oferta de creches e pré-escolas do município.

Informações disponíveis no relatório em anexo.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

h) Apresentar os Indicadores Educacionais adotados e instituídos pelo município e seus resultados nos últimos 3 anos.

Informações no relatório em anexo

i) Informações sobre a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho Municipal de Educação (CME) e envio dos relatórios das atividades desempenhadas no exercício a que se referem as contas.

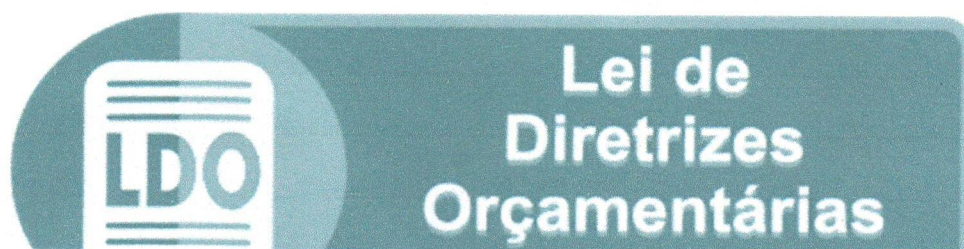
Esta unidade jurisdicionada tem composição do Conselho de Alimentação Atualizada- CAE.

j) Informações consolidadas sobre as medidas implementada pela Secretaria visando minimizar os impactos negativos à educação, em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid19).

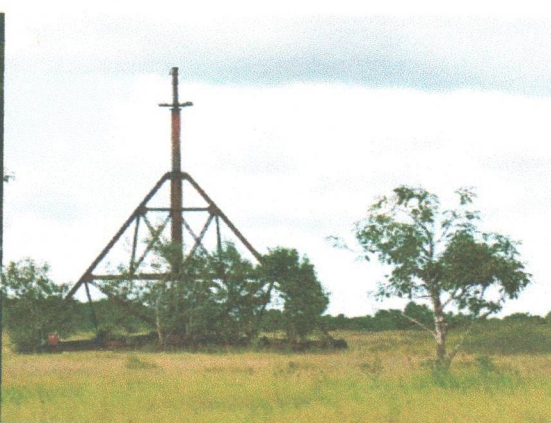
- Reorganização / adaptação do planejamento/plano de aula com priorização de habilidades e conteúdo.
- Busca ativa escolar
- Ensino híbrido
- Manutenção das atividades de ensino-aprendizagem não presenciais para alunos que não retornaram as aulas presenciais.
- Retorno as aulas presenciais escalonadas com 50% dos alunos por turmas.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ



LEI Nº 270, 20 de setembro de 2019



CARLOS SAMPAIO DUARTE
PREFEITO DE AMAPÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 270, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS SAMPAIO DUARTE, Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Amapá, Estado do Amapá, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;**
- II - As Prioridades da Administração Municipal;**
- III - A Estrutura dos Orçamentos;**
- IV - As Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município;**
- V - As Disposições sobre as Dívida Pública Municipal;**
- VI - As Disposições sobre as Despesas com Pessoal;**
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e**
- VIII - As Disposições Gerais.**

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receita, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 403, de junho de 2016-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º- O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 286, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Art. 5º O Anexo de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

1. ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2. ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I: Metas Anuais;

Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III: Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V: Origem de Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime P. de Previdência;

Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas;

Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art.6º Em cumprimento ao § 3º do art.4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO 2019, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art.7º Em cumprimento ao §1º, do art.4º da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício a de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017, 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 286/2019 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO
ANTERIOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo II- Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art. 9º De acordo com § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativos I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 Em obediência ao § 2º, inciso III, do art 4º da LRF, o Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido, deve se traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS.**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata a Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**AValiação DA SITUAÇÃO Financeira e Atuarial DO REGIME
PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a" do art. 4º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter avaliação da situação financeira e atuarial do próprio dos servidores municipais nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdenciário dos servidores municipais, Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 286/2019- STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO.**

Art. 14 O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único. O Demonstrativo VIII- Margem de expansão das Despesas de caráter continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS,
DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA
DÍVIDA PÚBLICA.**

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS,
DESPESAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 15 O § 2º, inciso II, do art. 4º da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único. De conformidade com a portaria nº 286/2019- STN, base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021, 2022.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 16 A finalidade do conceito do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suporta as despesas não financeiras.

Parágrafo Único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e as normas da contabilidade pública.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO NOMINAL.**

Art. 17 O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituídas de valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021, 2022.

II- DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 19 Administração Municipal para o exercício de 2020 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 à 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III- DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Art. 22 A mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22º, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os anexos exigidos na legislação vigente.

IV- DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes. (art. 12, LRF).

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo de encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º LRF).

Art. 25 Na Execução do orçamento, verificando que o comportamento da Receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF).

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras e serviços públicos e agricultura, e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentárias Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art.4º, § 3º da LRF).

§ 1º- Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da Receita de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

§ 2º- Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 O Orçamento para exercício de 2020 poderá destinar recursos para Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 20% do total do Orçamento de cada entidade para abertura de Créditos Adicionais Suplementares (art. 5º III da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º- Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art.5º III, “ b” da LRF).

§ 2º- Os Recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de maio de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual, se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art.4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, “I” e 26 da LRF).

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art.70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16º, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda o valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24º da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16º § 3º da LRF).

Art. 35 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridades sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operação de crédito (art. 45º da LRF).

Art. 36 Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos e ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62º da LRF).

Art. 37 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 e preços correntes.

Art. 38 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 206/2019.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/ Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167º, VI, da Constituição Federal).

Art. 39 Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no Orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167º, I da Constituição Federal).

Art. 40 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art.50º, § 3º da LRF.

Parágrafo Único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tornando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas apuradas ao final do exercício (art. 4º, “e” da LRF).

V- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 42 A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento á Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 30% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32º, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31º, § 1º, II da LRF).

VI- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizada, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art.169, § 1º, da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os Recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previsto na Lei Orçamentária para exercício de 2020.

Art. 46 Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019 acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51.30% e 5.70% da Receita Corrente Líquida respectivamente (art.71 da LRF).

Art. 47 Nos casos de necessidade temporária, excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos LRF (art. 19 e 20):

- I Eliminação de vantagens concedidas a servidor;
- II. Eliminação com despesas com horas- extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 49 Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art.18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades ou funções próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra, envolver também fornecimento de matérias ou utilização de equipamentos de prioridade de contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objetos de estudos do seu impacto orçamentário financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia da receita (art. 14º, § 3º da LRF).

Art. 52 O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art.14, § 2º da LRF).

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º- A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º- Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 54 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 56 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Paço Municipal José Jocelyn Guimarães Collares, em 20 de setembro de 2019.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



ESTADO DO AMAPÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
NEXO Ia - RECEITAS
It. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PROJEÇÃO		PREVISÃO			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022			
RECEITAS CORRENTES	14.789.431,11	15.353.411,30	14.529.063,88	15.006.249,75	15.606.498,94	16.202.241,66			
RECEITA TRIBUTÁRIA	353.716,86	478.552,98	652.686,60	580.880,78	601.265,69	625.376,58			
IMPOSTOS	322.792,61	444.959,33	612.990,86	514.003,43	531.713,24	553.042,04			
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	134.664,71	228.504,72	107.569,11	111.921,68	116.453,33	121.171,72			
Imp. s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	516,78	5.660,95	11.495,24	11.955,05	12.433,25	12.930,58			
Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	131.747,93	202.904,11	95.243,81	99.053,56	103.015,70	107.136,33			
Imp. s/Transm. Inter Vivos Bens Imóv e Dir. - ITBI	2.400,00	19.939,66	830,06	913,07	1.004,37	1.104,81			
Impostos sobre a Produção e a Circulação	188.127,90	216.454,61	505.421,75	402.081,75	415.259,91	431.870,31			
Imp. s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	188.127,90	216.454,61	193.421,75	201.158,62	209.204,96	217.573,16			
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	312.000,00	200.923,13	206.054,95	214.297,15			
TAXAS	30.924,25	33.593,65	39.695,74	66.877,36	69.552,45	72.334,55			
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	23.435,10	3.679,42	34.390,92	35.766,56	37.197,22	38.685,11			
Taxas Pela Prestação de Serviços Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Taxa de Prestação de Serviços	7489,15	29.914,23	5.304,82	31.110,80	32.355,23	33.649,44			
RECEITA PATRIMONIAL	121.691,05	93.656,29	73.523,28	76.464,21	79.522,78	82.703,69			
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	121.177,99	93.656,29	73.523,28	76.464,21	79.522,78	82.703,69			
Remuneração de Depósitos Bancários	121.177,99	93.656,29	73.523,28	76.464,21	79.522,78	82.703,69			
Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. SAÚDE	49.041,74	65.107,44	24.892,55	25.888,25	26.923,78	28.000,73			
Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VINC. FUNDEB	32.839,44	11.659,19	24.000,00	24.960,00	25.958,40	26.996,74			
Outras Rem. de Outros Dep. Banc. de FNAS	1.261,36	2.144,47	4.136,06	4.301,50	4.473,56	4.652,50			
Remuneração de Outros Dep. de Rec. Outros Vinc.	38.035,45	14.745,19	20.494,67	21.314,46	22.167,04	23.053,72			
Remuneração de Outros Dep. de Rec. Não Vinc.	513,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.181.512,82	14.648.103,88	13.798.717,27	14.344.602,55	14.921.236,18	15.489.508,13			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.994.912,82	14.648.103,88	13.798.717,27	14.344.602,55	14.921.236,18	15.489.508,13			
Transferências da União	7.031.773,12	7.423.190,73	7.159.789,88	7.460.918,07	7.762.204,32	8.044.114,99			
Participação na Receita da União	4.183.342,20	4.064.810,11	4.110.191,77	4.274.599,44	4.445.583,42	4.623.406,76			
Cota-Parte do Fundo de Participação Município	4.183.342,20	4.064.810,11	4.056.998,90	4.218.550,86	4.387.292,89	4.562.784,61			

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Terri.Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cide - Contribuição Interv. Dominio Econômico	0,00	44.555,39	53.892,87	56.048,58	58.290,53	60.622,15			
Demais Transferências da União 1%	0,00	400.143,16	352.276,96	366.368,04	381.022,76	396.263,67			
Transf.da Comp.Finan.PI/Explor.Recursos Naturais	44.567,95	67.611,73	50.062,52	52.565,65	55.193,93	57.953,62			
Cota-ParteRoyalties Pela Participação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo	44.567,95	67.611,73	50.062,52	52.565,65	55.193,93	57.953,62			
Recursos Hidricos									
Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.492.759,17	2.556.224,32	1.398.913,47	1.457.155,17	1.517.866,71	1.581.154,43			
PAB-Piso de Atenção Básica (Fixa)	1.373.710,04	358.979,04	248.729,11	258.678,27	269.025,41	279.786,42			
P.S.F. Programa de saúde da Família	257.815,00	0,00	242.646,14	252.351,99	262.446,07	272.943,91			
PACS - Programas Agente Comunitário de Saúde	234.234,00	123.358,02	276.379,08	287.434,24	298.931,61	310.888,88			
Vigilância em Saúde	133.532,04	152.954,02	117.287,45	121.978,95	126.858,11	131.932,43			
Farmácia Básica	43.846,20	101.582,84	43.201,78	44.065,82	44.947,13	45.846,07			
Nasf - Programa de Núcleo de Apoio à S. da Família	144.000,00	0,00	155.750,40	161.980,42	168.459,63	175.198,02			
Vigilância Sanitária	10.956,24	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Saúde Bucal	147.420,00	0,00	162.530,55	170.657,08	179.189,93	188.149,43			
PMAQ - Programa de Melhoria e Acesso a Qualidade	121.200,00	0,00	133.623,00	140.304,15	147.319,36	154.685,33			
Média e Alta Complexibilidade Ambul. E Hospitalar (MAC)	17.121,01	17.207,88	18.765,96	19.704,26	20.689,47	21.723,94			
Incremento Temporario Atenção Basica	0,00	1.143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Bloco Custeio FMS	8.924,64	658.142,52	0,00	0,00	0,00	0,00			
Vacinação contra Poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	104.019,58	84.544,70	64.164,74	95.989,12	99.828,68	103.821,83			
IGD-SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IGDB - Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família	0,00	0,00	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60			
PBF I-Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Transferencias FNAS	104.019,58	67.156,44	0,00	49.989,12	51.988,68	54.068,23			
PSB - Serviços de Proteção Social Basico CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PfMFC - Piso Fixo Media Complexibilidade - CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Apoio Financeiro FNAS	0,00	17.388,26	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00			
Gestão Serv. Convivencia e Fort. SCFV	0,00	0,00	39.164,74	0,00	0,00	0,00			
Transf. Recursos do F. Nac. da Educação-FNDE	181.339,60	183.623,80	180.972,54	191.593,77	199.156,05	207.019,81			
Transferências do Salário-Educação	68.683,00	80.035,61	83.581,15	86.924,40	90.401,37	94.017,43			
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	4.560,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	105.700,00	73.185,80	97.391,39	101.287,05	105.338,53	109.552,07			
Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Transferências Diretas do FNDE	2.396,60	26.082,39	0,00	3.382,33	3.416,15	3.450,31			
TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C.Nº87/96	25.744,62	21.677,52	21.75,85	22.646,88	23.552,76	24.494,87			

Transferência L. C. Nº 87/96	25.744,62	21.677,52	21.775,85	22.646,88	23.552,76	24.494,87
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.860.364,56	2.517.971,60	3.472.884,40	3.590.999,78	3.734.639,77	3.884.025,36
Participação na Receita dos Estados	2.776.603,21	2.517.971,60	2.739.592,30	2.849.175,99	2.963.143,03	3.081.668,75
Cota-Parte do ICMS	2.632.220,18	2.408.550,67	2.627.694,46	2.732.802,24	2.842.114,33	2.955.798,90
Cota-Parte IPVA	71.850,50	84.377,31	75.715,83	78.744,46	81.894,24	85.170,01
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.607,88	25.043,62	36.182,01	37.629,29	39.134,46	40.699,84
Cide - Contribuição Interv. Domínio Econômico	56.924,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. Estado P/Prog Saúde-Rep. Fundo a Fundo	83.761,35	0,00	150.092,10	156.095,78	162.339,62	168.833,20
Benefício Eventuais FEAS	0,00	0,00	63.200,00	65.728,00	68.357,12	71.091,40
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.102.775,14	4.706.941,55	3.166.042,99	3.292.684,71	3.424.392,10	3.561.367,78
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.102.775,14	4.706.941,55	3.166.042,99	3.292.684,71	3.424.392,10	3.561.367,78
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.102.775,14	4.706.941,55	3.166.042,99	3.292.684,71	3.424.392,10	3.561.367,78
Transf. de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	186.600,00	0,00	1.501.432,03	1.520.000,00	1.580.800,00	1.612.432,00
Transf. Convênios da União e suas Entidades	0,00	0,00	981.432,03	1.000.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00
Transf. Conv. da União e suas Entidades	0,00	0,00	981.432,03	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00
Transf. Convênios dos Estados e suas Entidades	186.600,00	0,00	520.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
Transf. Conv. Estados Distr. Fed. e suas Entidades	186.600,00	0,00	520.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
Transf. Conv. Dos Municípios e suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. Dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.510,38	133.098,15	4.136,73	4.302,20	4.474,29	4.653,26
Multa e Juros de Mora de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	132.510,38	133.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	132.510,38	133.055,45	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	42,70	4.136,73	4.302,20	4.474,29	4.653,26
Outras Receitas Diversas	0,00	42,70	4.136,73	4.302,20	4.474,29	4.653,26
RECEITAS DE CAPITAL	163.200,00	3.174.000,02	2.808.000,00	2.920.320,00	3.037.132,80	3.158.618,11
Operação de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.200,00	3.012.255,00	312.000,00	324.480,00	337.459,20	350.957,57

Bloco de Investimento na Rede de Serv. Na Saúde	163.200,00	2.243.715,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.418,78
Bloco de Investimento na Educação	0,00	768.540,00	156.000,00	162.240,00	168.729,60	175.418,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	161.745,02	2.496.000,00	2.595.840,00	2.699.673,60	2.807.660,54
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.080.000,00	2.163.200,00	2.249.728,00	2.339.717,12
Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	0,00	161.745,02	416.000,00	432.640,00	449.945,60	467.943,42
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1.316.442,62	1.320.891,12	1.435.884,21	1.418.074,75	1.474.797,74	1.533.789,65
Dedução das Transferências da União	772.975,34	817.297,19	887.965,75	848.239,55	882.169,13	917.455,90
Ded. de Rec. do FPM - FUNDEB	767.358,38	812.961,71	881.715,17	843.710,17	877.458,58	912.556,92
Dedução Cota Parte do ITR FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da ICMS Desoneração p/ formação Fundef/Fundeb	5.616,96	4.335,48	6.250,58	4.529,38	4.710,55	4.898,97
Dedução das Transferências dos Estados	543.467,28	503.593,93	547.918,46	569.835,20	592.628,61	616.313,76
Ded. de Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	525.975,93	481.709,95	525.538,89	546.560,45	568.422,87	591.159,78
Dedução Cota-Parte do IPVA p/ formação do FUNDEB	14.369,87	16.875,33	15.143,17	15.748,89	16.378,85	17.034,00
Ded. de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	3.121,48	5.008,65	7.236,40	7.525,86	7.826,89	8.139,97
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	13.636.188,49	17.206.520,20	15.901.179,67	16.508.495,00	17.168.834,01	17.827.070,13

33



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	353.716,86	
2018	478.552,98	35,29%
2019	652.686,60	36,39%
2020	704.437,65	7,93%
2021	732.669,94	4,01%
2022	762.037,00	4,01%

Nota: Com a crise Política, Econômica, Financeira e Social que vive nosso País, reflete também em nosso município. Assim há uma necessidade de buscarmos alternativas na Arrecadação Tributária municipal, afim de nos possibilitar atender as demandas da nossa cidade. Com tudo, nossa Gestão esta trabalhando com coerência e muita responsabilidade em melhorar arrecadação municipal sem afetar nossa política social e economica local, priorizando e protegendo nossa população.

RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	121.691,05	
2018	93.656,29	-23,04%
2019	73.523,28	-21,50%
2020	76.464,21	4,00%
2021	79.522,78	4,00%
2022	82.703,69	4,00%

Nota: Receita Patrimonial oriundas de aplicação financeira de todos recursos. O momento financeiro aplicado diminuirá no decorrer de suas execuções. Entretanto com expectativas de celebrar convenios haverá maiores aplicações financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	14.181.512,82	
2018	14.648.103,88	3,29%

2019	13.798.717,27	-5,80%
2020	14.920.651,14	8,13%
2021	14.979.526,71	0,39%
2022	15.550.130,28	3,81%

Nota: Com a crise econômica, financeira e política que nosso País está passando, consideramos 2018 um exercício em pequeno crescimento, assim entendemos um crescimento em Transferências Financeiras. Contudo em 2020 esperamos uma evolução na arrecadação financeira, principalmente nas Transferências de Conventos.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	132.510,38	
2018	133.098,15	0,44%
2019	4.136,73	-96,89%
2020	4.302,20	4,00%
2021	4.474,29	4,00%
2022	4.653,26	4,00%

Nota: O acréscimo considerado em 2017 e 2018 foi devido restituição. Com a mudança de classificação Inscrição da Dívida Ativa Tributária, passamos a valores de outras receitas correntes dentro da realidade municipal.

RECEITA DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	163.200,00	
2018	3.174.000,02	
2019	2.808.000,00	-11,53%
2020	2.920.320,00	4,00%
2021	3.037.132,80	4,00%
2022	3.158.618,11	4,00%

Nota: Mesmo com a crise que estamos vivendo, estima-se uma evolução na Arrecadação de Receita de Capital, considerando assinaturas de Convênios Federais e Estaduais para o nosso município.

DEDUÇÕES DE RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.316.442,62	
2018	1.320.891,12	0,34%
2019	1.435.884,21	8,71%
2020	1.418.074,75	-1,24%
2021	1.474.797,74	4,00%
2022	1.533.789,65	4,00%

Nota: Previsões baseadas pela participação de 20% para contribuição para o FUNDEB, origem FPM, ICMS, IPVA, IPI, ITR, ICMS DESON E IPI.

TOTAL DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.636.188,49	
2018	17.206.520,20	26,18%
2019	15.901.179,67	-7,59%
2020	17.208.100,46	8,22%
2021	17.358.528,78	0,87%
2022	18.024.352,70	3,84%

Nota: Previsões baseadas pelas assinaturas em Convenios Federais, Estaduais e retomadas do Programas FMAS, assim como evolução nas arrecadações municipais e cobrança Dívida Ativa



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS

Art. 4º §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (I)	11.708.571,42	14.333.802,40	13.042.179,67	13.280.861,00	14.194.729,00	14.329.356,05
Pessoal e encargos Sociais	8.125.990,77	9.838.699,19	7.362.817,50	7.312.194,00	7.709.405,00	8.125.990,77
Transferência a Estados e ao Distrito Federal						
Aplicações Diretas						
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	8.125.990,77	9.838.699,19	7.362.817,50	7.312.194,00	7.709.405,00	8.125.990,77
Juros e Encargos da Dívida						
Aplicações Diretas						
Outras Despesas Correntes	3.582.580,65	4.495.103,21	5.679.362,17	5.968.667,00	6.485.324,00	6.203.365,28
Transferência da União						
Transferência a Estados e ao Distrito Federal						
Transferência a Municípios						
Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos						
Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos						
Transf. A Inst. Multigovernamentais Nacionais						
Aplicações Diretas						
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	3.582.580,65	4.495.103,21	5.679.362,17	5.968.667,00	6.485.324,00	6.203.365,28
DESPESAS DE CAPITAL (II)	304.764,40	2.161.664,74	2.808.000,00	2.920.320,00	2.654.105,00	3.158.618,11
Investimentos	27.643,40	1.344.262,37	2.395.000,00	2.447.000,00	2.458.000,00	2.618.618,11
Transferência da União						
Transferência a Estados e ao Distrito Federal						
Transferência a Municípios						
Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos						
Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos						
Transf. A Inst. Multigovernamentais Nacionais						
Aplicações Diretas						
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	27.643,40	1.344.262,37	2.395.000,00	2.447.000,00	2.458.000,00	2.618.618,11
Inversões Financeiras						
Transferência a Estados e ao Distrito Federal						
Transferência a Municípios						
Transf. A Inst. Privadas sem Fins Lucrativos						
Transf. A Inst. Multigovernamentais Nacionais						
Aplicações Diretas						
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades						
Amortização da Dívida	277.121,00	817.402,37	413.000,00	473.320,00	196.105,00	540.000,00
Aplicações Diretas	277.121,00	817.402,37	413.000,00	473.320,00	196.105,00	540.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	51.000,00	307.314,00	320.000,00	329.600,00
TOTAL	12.013.335,82	16.495.467,14	15.901.179,67	16.508.495,00	17.168.834,00	17.817.574,16

13



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

17

APLICAÇÕES DIRETAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.125.990,77	
2018	9.838.699,19	21,08%
2019	7.362.817,50	-25,16%
2020	7.182.000,00	-2,46%
2021	7.695.000,00	7,14%
2022	8.125.990,77	5,60%

Nota: O Município vem tentando controlar elevação com gastos com pessoal, para não obrigar tomar medidas de contenção de despesas. Nossa Gestão vem trabalhando no equilíbrio financeiro no período de 2019 a 2022 o limite de até 52% da Receita Corrente Líquida, para mesmo com a crise no País, mantivemos margem de acréscimo de até 5% para garantir reajuste salarial.

APLICAÇÕES DIRETAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.582.580,65	
2018	4.495.103,21	25,47%
2019	5.679.362,17	26,35%
2020	6.589.537,42	16,03%
2021	6.105.640,12	-7,34%
2022	6.203.365,28	1,60%

Nota: A necessidade de Redirecionar as Despesas, devido a garantir elevação do Gasto com Pessoal devido os Reajustes Salariais, Progressões etc, e com as expectativas de celebrar convenios para investimentos em nosso município, assim como amortizar dividas junto a Receita Federal, nos obrigaram reduzir as despesas com custeios.

APLICAÇÕES DIRETAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.643,40	
2018	1.344.262,37	4762,87%
2019	2.395.000,00	78,16%
2020	2.400.320,00	0,22%
2021	2.507.132,80	4,45%
2022	2.618.618,11	4,45%

Nota: Nossa Gestão vem trabalhando na captação de Recursos junto aos Órgão Federal e Estadual . Com isso elevamos apartir de 2018 locar despesas para Investimentos. Entretanto fizemos uma previsão prudente para não super elevar o Orçamento Público.

APLICAÇÕES DIRETAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	277.121,00	
2018	817.402,37	194,96%
2019	413.000,00	-49,47%
2020	520.000,00	25,91%
2021	530.000,00	1,92%
2022	540.000,00	1,89%

Nota: Mesmo sem haver registro no Balanço Exercício 2016, tivemos conhecimentos que existe uma dívida junto a Receita Federal referente INSS, assim como ausência pagamento PASEP . Assim, destinamos recursos orçamentários para amortização das mesmas e suas devidas inscrições passivas. .

APLICAÇÕES DIRETAS RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0	
2018	0,00	
2019	51.000,00	#DIV/0!
2020	516.243,04	912,24%
2021	520.755,86	0,87%
2022	536.378,54	3,00%

Nota: Desde 2012, os municípios criaram Unidade Gestora Defesa Civil. Com isso entendemos que não faz sentido reservar orçamentariamente 5% do orçamento pois as Finalidades são as mesmas Prevenir contra Calamidades Públicas. Entretanto em nosso município ainda não possui essa Unidade Orçamentária, mantendo assim como Reserva de Contigência. Estamos trabalhando para efetivação da mesma.

DESPESA TOTAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	12.013.335,82	
2018	16.495.467,14	37,31%
2019	15.901.179,67	-3,60%
2020	17.208.100,46	8,22%
2021	17.358.528,78	0,87%
2022	18.024.352,70	3,84%

Nota: Processo de evolução baseado pelo cenário atual do nosso País e com perspectivas de melhoras em nossa arrecadação municipal e celebração de convênios.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	11.938.330,78	13.472.475,43	14.032.520,18	13.093.179,67	14.287.780,45	14.321.395,98
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	11.938.330,78	13.472.475,43	14.032.520,18	13.093.179,67	14.287.780,45	14.321.395,98
Receitas Tributárias	343.547,92	353.716,86	478.552,98	652.686,60	704.437,65	732.669,94
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	47.063,72	121.177,99	93.656,29	73.523,28	76.464,21	79.522,78
Aplicações Financeiras (II)	47.063,72	121.177,99	93.656,29	73.523,28	76.464,21	79.522,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.837.463,10	14.181.512,82	14.648.103,88	13.798.717,27	14.920.651,14	14.979.526,71
Outras Receitas Correntes	955,86	132.510,38	133.098,15	4.136,73	4.302,20	4.474,29
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1.290.699,82	1.316.442,62	1.320.891,12	1.435.884,21	1.418.074,75	1.474.797,74
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	11.891.267,06	13.351.297,44	13.938.863,89	13.019.656,39	14.211.316,24	14.241.873,20
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	173.600,00	163.200,00	3.174.000,02	2.808.000,00	2.920.320,00	3.037.132,80
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	173.600,00	163.200,00	3.174.000,02	2.808.000,00	2.920.320,00	3.037.132,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	173.600,00	163.200,00	3.174.000,02	2.808.000,00	2.920.320,00	3.037.132,80
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III+VIII)	12.064.867,06	13.514.497,44	17.112.863,91	15.827.656,39	17.131.636,24	17.279.006,00
RECEITA TOTAL	12.111.930,78	13.635.675,43	17.206.520,20	15.901.179,67	17.208.100,45	17.358.528,78
DESPESAS CORRENTES (X)	11.847.899,04	11.708.571,42	14.333.802,40	13.042.179,67	13.771.537,42	13.800.640,12

Pessoal e Encargos Sociais	7.359.190,33	8.125.990,77	9.838.699,19	7.362.817,50	7.182.000,00	7.695.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.488.708,71	3.582.580,65	4.495.103,21	5.679.362,17	6.589.537,42	6.105.640,12
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	11.847.899,04	11.708.571,42	14.333.802,40	13.042.179,67	13.771.537,42	13.800.640,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.450.012,61	304.764,40	2.161.664,74	2.808.000,00	2.920.320,00	3.037.132,80
Investimentos	1.450.012,61	27.643,40	1.344.262,37	2.395.000,00	2.400.320,00	2.507.132,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	277.121,00	817.402,37	413.000,00	520.000,00	530.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	1.450.012,61	27.643,40	1.344.262,37	2.395.000,00	2.400.320,00	2.507.132,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	51.000,00	516.243,04	520.755,86
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII+XV+XVI)	13.297.911,65	11.736.214,82	15.678.064,77	15.488.179,67	16.688.100,46	16.828.528,78
DESPESAS TOTAL	13.297.911,65	12.013.335,82	16.495.467,14	15.901.179,67	17.208.100,46	17.358.528,78
Resultado Primário (IX - XVII)	-1.233.044,59	1.778.282,62	1.434.799,14	339.476,72	443.535,78	450.477,22



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
 Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	2021 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.316.011,70	5.316.011,70	10.067.977,65	11.213.765,32	11.774.453,59	12.363.176,26
DEDUÇÕES (II)	277.200,76	2.407.620,88	3.344.291,90	1.383.056,00	856.321,21	789.586,05
Ativo Disponível	808.394,24	2.899.928,79	3.959.185,42	1.530.056,00	856.321,21	789.586,05
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	531.193,48	492.307,91	614.893,52	147.000,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.038.810,94	2.908.390,82	6.723.685,75	9.830.709,32	10.918.132,38	11.573.590,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.038.810,94	2.908.390,82	6.723.685,75	9.830.709,32	10.918.132,38	11.573.590,21
RESULTADO NOMINAL	-5.038.810,94	-2.130.420,12	3.815.294,93	3.107.023,57	1.087.423,06	655.457,83

Nota: O Cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN-Secretaria do Tesouro Nacional.

0,00 2015

15



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.740.318,46	5.316.011,70	10.067.977,65	7.700.000,00	7.400.000,00	7.100.000,00	6.500.000,00
Dívida Mobiliária	5.316.011,70	5.316.011,70	10.067.977,65	11.213.765,32	11.774.453,59	12.363.176,26	12.000.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	316.086,33	2.368.735,31	3.344.291,90	1.383.056,00	856.321,21	789.586,05	1.206.300,00
Ativo Disponível	808.394,24	2.899.928,79	3.959.185,42	1.530.056,00	856.321,21	789.586,05	369.852,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	492.307,91	531.193,48	614.893,52	147.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.424.232,13	2.947.276,39	6.723.685,75	6.316.944,00	6.543.678,79	6.310.413,95	5.294.700,00

13



ESTADO DO AMAPÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	VALOR CORRENTE (I)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X100	VALOR CORRENTE (I)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X100	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X100	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB (c/PIB) X100
Receita Total	13.635.675,43	14.246.553,69	10,49%	17.206.520,20	18.784.358,10	13,13%	15.901.179,67	18.140.065,77	11,67%			
Receita Primárias (I)	13.514.497,44	14.119.946,93	10,40%	17.112.863,91	18.682.113,53	13,06%	15.827.656,39	18.056.190,41	11,61%			
Despesas Total	12.013.335,82	12.551.533,26	9,24%	16.495.467,14	18.008.101,48	12,59%	15.901.179,67	18.140.065,77	11,67%			
Despesas Primárias (III)	11.736.214,82	12.261.997,24	9,03%	15.678.064,77	17.115.743,31	11,96%	15.488.179,67	17.668.915,37	11,36%			
Resultado Primário (III) = (I)	1.778.282,62	1.857.949,68	1,37%	1.434.799,14	1.566.370,22	1,09%	339.476,72	387.275,04	0,25%			
Resultado Nominal	-2.130.420,12	-2.225.862,94	-1,64%	3.815.294,93	4.165.157,48	2,91%	3.107.023,57	3.544.492,49	2,28%			
Dívida Pública Consolidada	5.316.011,70	5.554.169,02	4,09%	10.067.977,65	10.991.211,20	7,68%	11.213.765,32	12.792.663,48	8,23%			
Dívida Consolidada Líquida	5.038.810,94	5.264.549,67	3,88%	6.723.685,75	7.340.247,73	5,13%	9.830.709,32	11.214.873,19	7,21%			

Receitas Primárias advindas de PPP (IV) Despesas Primárias geradas por PPP (V) Impacto do saldo da PPP (IV) = (IV-V)

NOTA:

VARIÁVEIS					
PIB real (crescimento % anual)		2016	2017	2018	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		4,09	4,11	4,52	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)		13,65	11,15	9,05	
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação.		1,76	1,80	1,85	
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares.		4,6	4,6	4,59	
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes.		13.000.000.000,00	13.104.000.000,00	13.628.160.000,00	
	Valor Corrente /	2016	2017	2018	
	1.0448	1.0917	1.1408		



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
	324.784,46	100.00	5.103.759,95	100.00	7.169.944,00	140,48%
PATRIMÔNIO/CAPITAL RESERVAS RESULTADO ACUMULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	324.784,46	100.00	5.103.759,95	100.00	7.169.944,00	100.00

RÉGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2018	%	2019	%
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PATRIMÔNIO / CAPITAL RESERVAS RESULTADOS ACUMULADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Metodologia e Memória de cálculo das metas anuais
ANEXO Ia - RECEITAS
Art. 4º §2º, inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2017	2018	2019
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Anexo de Meias Fiscais - R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Desconto de 50% nos 02 primeiros anos de funcionamento no município	Art. 74, Lei Compl.004/10	150.000	180.000	216.000	Majoração no valor da Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento (TFL) de alguns grupos de atividades
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Remissão enquanto o Micro Empreendedor Individual - MEI se manter nessa condição	Micro Empreendedor Individual - MEI	90.000	118.000	141.600	Atualização anual do valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal) de acordo com o índice do IPCA - Especial - IBGE
Taxa de Fiscalização e Licença para Localização e Funcionamento	Desconto de 50% e 70% a Art. 71, § 2º da Lei estabelecimentos de pequeno/médio porte que fizerem requerimento	Art. 71, § 2º da Lei Compl.004/10	30.000	33.000	39.000	Implementação do IPTU progressivo no tempo de acordo com o artigo 182, § 4º da Constituição Federal, Lei Federal Nº 10.257/01 e § 1º do art. 20 da Lei Complementar 004/10 - PMS
IPTU	Anistia dos juros e multas dos últimos 05 anos	Pessoas físicas e jurídicas	1.500.000	1.500.000	1.500.500	Atualização da planta de valores do município aumentando a base de cálculo do IPTU e do ITBI
IPTU	Isonção para aposentados e pensionistas	Lei Nº 718/2005 - PMS	60.000	72.000	86.400	
IPTU	Desconto de até 30% para os contribuintes que constituírem calçadas	Lei Nº 303/1997 - PMS	15.000	16.500	18.150	
IPTU	Isonção aos imóveis cujo valor venal não ultrapasse o montante de 4.000 UFM	Art. 20, I da Lei Complementar Nº 004/10	50.856	55.943	61.536	
ISSQN	Isonção para incentivar a realização do projeto Minha Casa Minha Vida	Pessoa jurídica	0	0	0	
TOTAL			1.895.856	1.975.443	2.063.196	

Carlos Sampaio Duarte
CARLOS SAMPAIO DUARTE

Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PAULO JORGE DE OLIVEIRA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 202
Anexo I - R\$ 1,01

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS
DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTOS	
Aumento Permanente de Receitas	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	97.500
Margem Bruta (III) = (I+II)	97.500
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	0
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	97.500

Carlos Sampaio Duarte
- Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PAULO JORGE DE OLIVEIRA

CARLOS SAMPAIO DUARTE

16/1-17

EVENTOS		Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	(-) Transferências Constitucionais	
	(-) Transferências ao FUNDEB	
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>



AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICIPIO DO AMAPA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2017	<Ano+1>	<Ano+2>		
TOTAL							-

FONTE: Sistema Municipio Amapa, Secretaria de Finanças e Planejamento.

13



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3qIB0yM>

RESUMO

LEI Nº 280/2020 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Amapá-AP, para o exercício financeiro de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
ESTADO DO AMAPÁ

LEI Nº 280/2020

LOA - 2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 280/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ – AP, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

CARLOS SAMPAIO DUARTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente LEI:

Art. 1º - O Orçamento-Programa Anual do Município de Amapá, para o Exercício Financeiro de 2021, será composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que estima a Receita e fixa a Despesa, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

III - O Orçamento de Investimentos abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados da Administração direta e indireta, bem como os Fundos e as Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º - A Receita total do Município, é estimada em **R\$ 20.689.286,95 (vinte milhões, seiscientos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, e será realizada mediante a arrecadação dos Tributos Municipais, Receita Patrimonial, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes e das Transferências e Receitas de Capital, inclusive as provenientes de Convênios na forma da Legislação em vigor, constante dos quadros integrantes desta Lei, conforme especificação a seguir:



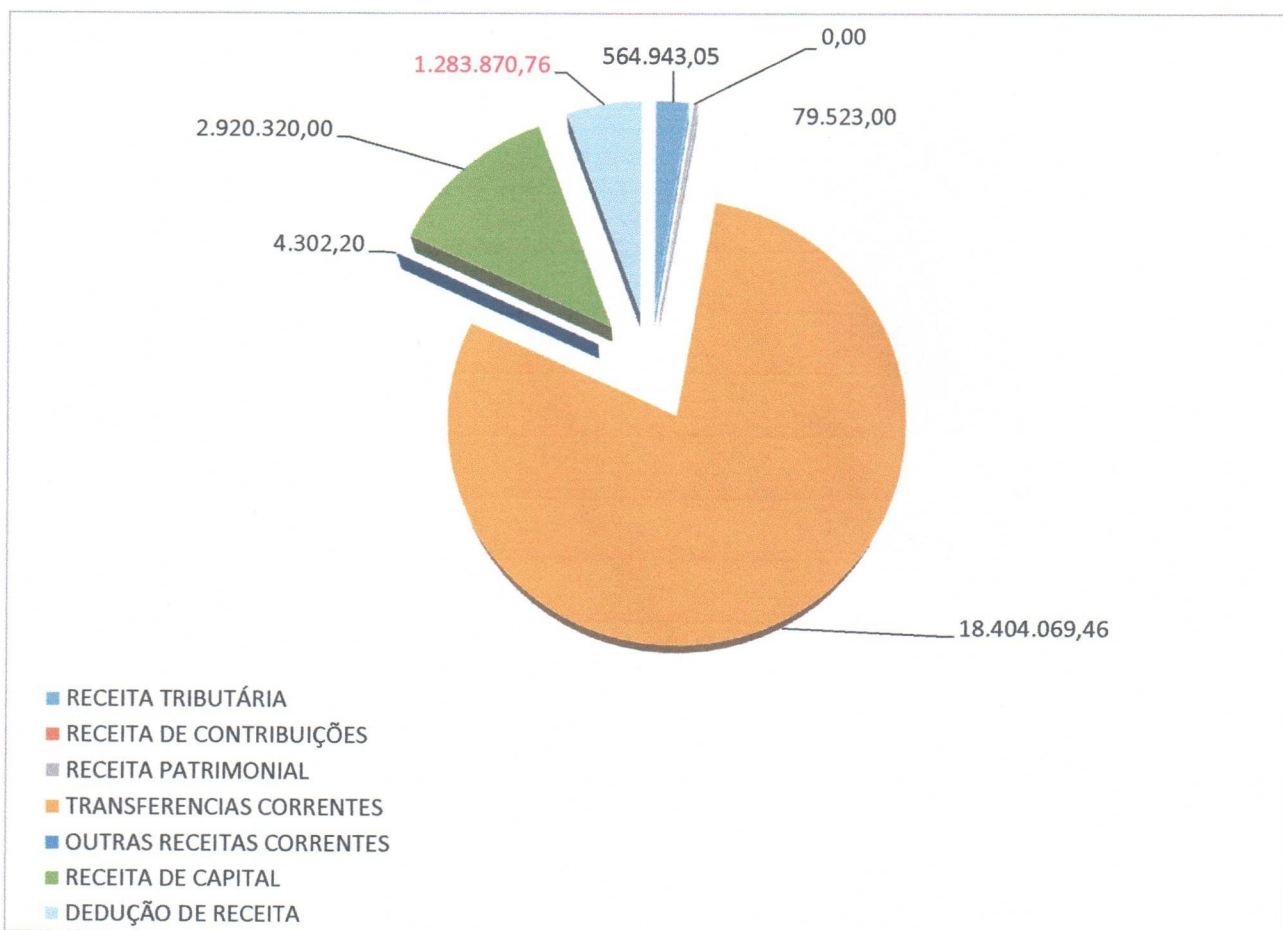
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

RECEITA

RECEITAS	VALOR	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	564,943.05	2.73%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00%
RECEITA PATRIMONIAL	79,523.00	0.38%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18,404,069.46	88.95%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,302.20	0.02%
RECEITA DE CAPITAL	2,920,320.00	14.12%
DEDUÇÃO DE RECEITA	1,283,870.76	-6.21%
TOTAL	20,689,286.95	100.00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º – A Despesa total é fixada em R\$ R\$ 20.689.286,95 (Vinte milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), será realizada de acordo com a discriminação, estabelecida nos anexos da presente Lei, e assim desdobrada:

I - O Orçamento Fiscal em R\$6.550.703,45 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

II - O Orçamento Seguridade Social em R\$12.218.263,50 (Doze milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

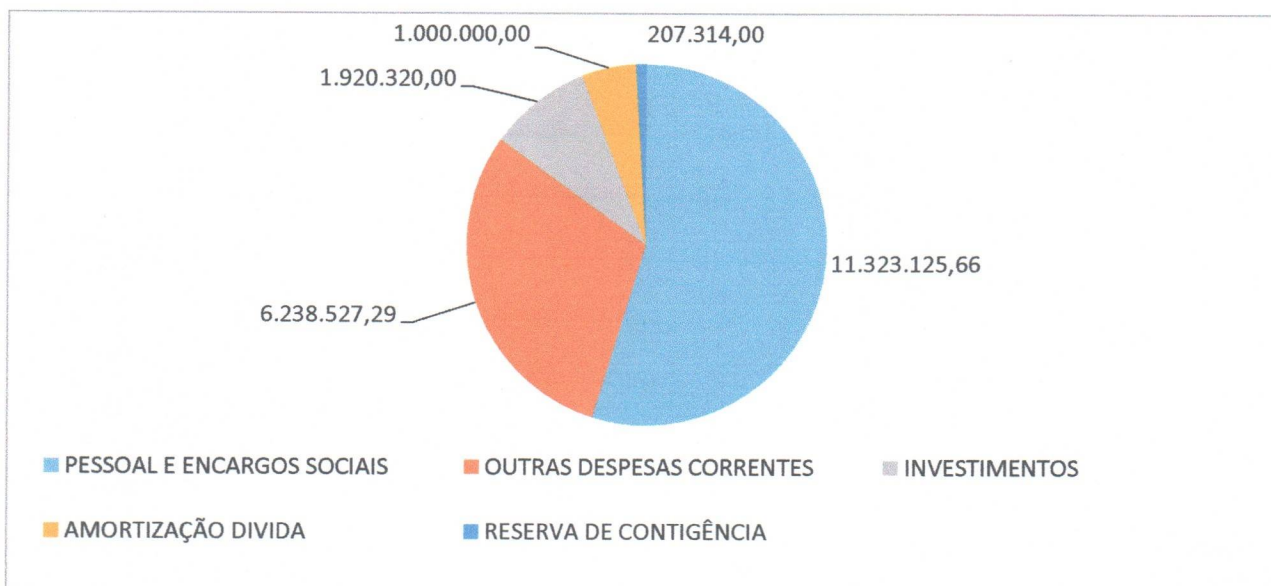
III - O Orçamento de Investimentos em R\$ 1.920.320,00 (Um milhão, novecentos e vinte mil, trezentos e vinte reais) obedecendo aos seguintes desdobramentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS	VALOR	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,323,125.66	54.73%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,238,527.29	30.15%
INVESTIMENTOS	1,920,320.00	9.28%
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	1,000,000.00	4.83%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	207,314.00	1.00%
TOTAL	20,689,286.95	100.00%



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no decorrer do Exercício Financeiro de 2021, até o limite de 40% (quarenta pontos percentuais), da despesa fixada nesta Lei, observando o disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício de 2021 de forma automática, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes das transferências de Convênios negociados com outros Órgãos, operações de crédito contratadas pelo município e despesas com folha de pagamento.

Parágrafo Único - O disposto neste Artigo não se aplica no limite do Artigo 4º.

Art. 6º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir durante o exercício de 2021 de forma automática, Créditos Adicionais Suplementares a conta de recursos provenientes de Repasse de Duodécimo.

Art. 7º - O repasse de duodécimos mensais para o Poder Legislativo Municipal, será efetuado tendo como base a Receita efetivamente arrecadada no exercício anterior, de acordo com o Art. 29-A, Inciso I, da EC 58/2009, Inciso XVIII do Art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, não sendo inferior do valor fixado na Lei Orçamentária.

Parágrafo Único – Constatando-se no decorrer do exercício financeiro de 2021, que os repasses dos créditos fixados nesta Lei para o Poder Legislativo Municipal, são inferiores aos estabelecidos, no inciso I do Art.29-A da Emenda Constitucional nº 58/2009, o Poder Executivo Municipal, suplementará as respectivas dotações orçamentárias, até o limite de sete por cento da receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido no Art.29-A, Inciso I da EC 58/2009.

Art. 8º – Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa dos Órgãos da estrutura organizacional no Município de Amapá.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir Elemento de Despesa nas Ações e/ou Atividades/Projetos, Receitas Orçamentárias que se fizer necessário para o melhor desdobramento sem interferir no valor fixado nesta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito “José Jocelyn Guimarães Collares”, 18 de dezembro de 2020.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

RECEITA E DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	19.052.837,71	DESPESAS CORRENTES	17.561.652,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	564.943,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.323.125,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	79.523,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.238.527,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.404.069,46		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.302,20	** Superavit do Orcamento Corrente	1.491.184,76
Total Corrente	19.052.837,71	Total Corrente	19.052.837,71
RECEITAS DE CAPITAL	2.920.320,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.920.320,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	1.920.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.920.320,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
** Deficit do Orcamento Corrente	0,00		
Total Capital	2.920.320,00	Total Capital	2.920.320,00
RECEITAS CORRENTES	19.052.837,71	DESPESAS CORRENTES	17.561.652,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.920.320,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.920.320,00
DEDUÇÕES CORRENTES	-1.283.870,76	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	207.314,00
Total da Receita	20.689.286,95	Total da Despesa	20.689.286,95



RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00 - RECEITA CORRENTE			19.052.837,71
1100.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			564.943,05
1110.00.00.00.00 - IMPOSTOS		516.038,70	
1113.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1113.03.11.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Trabalho - Principal	227.898,79		
1118.00.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	227.898,79		
1118.01.11.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	223.139,91		
1118.01.41.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.930,58		
1118.02.31.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.004,37		
1119.00.00.00.00 - OUTROS IMPOSTOS	209.204,96		
1119.01.13.00.00.00 - Outros Impostos - Dívida Ativa	65.000,00		
1120.00.00.00.00 - TAXAS	65.000,00		
1121.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		48.904,35	
1121.01.11.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.197,22		
1122.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.197,22		
1122.01.11.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.707,13		
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	11.707,13		79.523,00
1320.00.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS		79.523,00	
1321.00.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	79.523,00		
1321.01.11.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.167,26		
1321.01.11.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	26.923,78		
1321.01.11.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00		
1321.01.11.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	4.473,56		
1321.01.11.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.958,40		
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.404.069,46
1710.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.048.096,58	
1718.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	9.048.096,58		
1718.01.21.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.562.784,61		
1718.01.31.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	190.511,38		
1718.01.41.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	190.511,39		
1718.01.71.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	58.290,53		
1718.02.61.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	55.193,93		
1718.03.11.10.02.00.00 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.102.138,96		
1718.03.11.18.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos PAB - Variável	1.325.372,01		
1718.03.21.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	20.689,47		



RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1718.03.31.00.00.00.00 : 2140000 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	126.858,11		
1718.03.41.00.00.00.00 : 2140000 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00		
1718.04.61.00.00.00.00 : 1001.9919 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00		
1718.05.11.00.00.00.00 : 1200000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	90.401,37		
1718.05.21.00.00.00.00 : 1210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.931,20		
1718.05.31.00.00.00.00 : 1220000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	105.338,53		
1718.05.41.00.00.00.00 : 1220000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	3.382,33		
1718.06.11.00.00.00.00 : 0010000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	23.552,76		
1718.10.91.00.00.00.00 : 5100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00		
1718.12.11.10.01.00.00 : 3110000 - BPC na Escola	400,00		
1718.12.11.10.04.00.00 : 3110000 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	22.500,00		
1718.12.11.40.01.00.00 : 3110000 - Piso Básico Fixo- CRAS	60.000,00		
1718.12.11.40.02.00.00 : 3110000 - Piso Básico Variável - SCFV	6.240,00		
1718.12.11.50.01.00.00 : 3110000 - Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	40.000,00		
1718.12.11.60.01.00.00 : 3110000 - Índice de Gestao Descentralizada do SUAS	5.000,00		
1720.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.855.972,88		
1728.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	2.855.972,88		
1728.01.11.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.711.987,68		
1728.01.21.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	81.894,24		
1728.01.31.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.134,46		
1728.03.11.00.00.00.00 : 2900000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	436.956,50		
1728.07.11.10.19.00.00 : 3900000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	66.000,00		
1728.10.91.00.00.00.00 : 5200000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520.000,00		
1750.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.500.000,00		
1758.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	6.500.000,00		
1758.01.11.00.00.00.00 : 1160000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			
1900.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1920.00.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			
1922.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES			
1922.99.11.00.00.00.00 : 0010000 - Outras Restituições - Principal	4.302,20		
9000.00.00.00.00.00.00 - DEDUCOES	4.302,20		
9100.00.00.00.00.00.00 -			
9170.00.00.00.00.00.00 -			
9171.00.00.00.00.00.00 -			
9171.80.12.10.00.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - FPM			
	-917.267,48		
	-912.556,92		
	-1.283.870,76		
	-1.283.870,76		



RECEITA - RESUMO GERAL

Conta	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9171.80.61.10.00.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - LC 87/96	-4.710,56		
9172.00.00.00.00.00.00 -	-366.603,28		
9172.80.11.10.00.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - ICMS EST	-342.397,54		
9172.80.12.10.00.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - IPVA	-16.378,85		
9172.80.13.10.00.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - IPI - Expor	-7.826,89		
2000.00.00.00.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL			2.920.320,00
2400.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.920.320,00
2410.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.487.680,00	
2418.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
2418.04.21.00.00.00.00 : 2150000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	2.487.680,00		
2418.05.11.00.00.00.00 : 1240000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	162.240,00		
2418.10.91.00.00.00.00 : 5100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	162.240,00		
2420.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.163.200,00		
2428.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		432.640,00	
2428.10.91.00.00.00.00 : 5200000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	432.640,00		
Total da Receita:			20.689.286,95



NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ			
UC: 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			412.322,16
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			296.196,71
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		296.196,71	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.400,00		
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,71		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.125,45
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		116.125,45	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.224,00		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.856,00		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.816,00		
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.758,41		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.224,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.529,60		
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.717,44		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			10.816,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		10.816,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00		
Total da Unidade Orçamentária:			423.138,16
Total do Órgão:			423.138,16



NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Órgão: 20000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 20001 - GABINETE DO PREFEITO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			465.254,40
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		196.684,80	196.684,80
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.529,60		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.155,20		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.569,60
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		268.569,60	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	52.998,40		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.345,60		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.713,60		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.718,40		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.712,00		
3390.48.00.00 : 0010000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.081,60		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			10.816,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			10.816,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.816,00	
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00		
Total da Unidade Orçamentária:			476.070,40
Total do Órgão:			476.070,40

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 25000 - AGENCIAS DISTRIITAIS			
UC: 25001 - AGENCIAS DISTRIITAIS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			27.040,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.081,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.081,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081,60		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.958,40
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.958,40	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL		4.326,40	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.408,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.408,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.408,00	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			5.408,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			5.408,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.408,00	
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.408,00		
Total da Unidade Orçamentária:			32.448,00
Total do Orgao:			32.448,00

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Órgão: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.235.742,64
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.427.587,20
3190.04.00.00 : 2110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60		
3190.04.00.00 : 2140000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.081,60		
3190.11.00.00 : 2110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494.784,00		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.553.846,40		
3190.13.00.00 : 2110000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.856,00		
3190.91.00.00 : 2110000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.408,00		
3190.92.00.00 : 2110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3190.92.00.00 : 2140000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3190.94.00.00 : 2110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.081,60		
3190.94.00.00 : 2140000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.808.155,44
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3390.14.00.00 : 2110000 - DIÁRIAS - CIVIL	62.732,80		
3390.14.00.00 : 2140000 - DIÁRIAS - CIVIL	22.766,64		
3390.30.00.00 : 2110000 - MATERIAL DE CONSUMO	208.748,80		
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	614.348,80		
3390.32.00.00 : 2140000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.136,00		
3390.33.00.00 : 2110000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.224,00		
3390.33.00.00 : 2140000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.326,40		
3390.35.00.00 : 2110000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.400,00		
3390.36.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.795,20		
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127.628,80		
3390.39.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.220,80		
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.320,00		
3390.48.00.00 : 2110000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	59.488,00		
3390.48.00.00 : 2140000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.326,40		
3390.92.00.00 : 2110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.326,40		
3390.93.00.00 : 2110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00		
3390.93.00.00 : 2140000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.550,40		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			590.695,60
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			590.695,60



NATUREZA DA DESPESA			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		590.695,60	
4490.51.00.00 : 2110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.816,00		
4490.51.00.00 : 2150000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	307.174,40		
4490.52.00.00 : 2110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.080,00		
4490.52.00.00 : 2140000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.081,60		
4490.52.00.00 : 2150000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.543,60		
Total da Unidade Orçamentária:			4.826.438,24
Total do Orgao:			4.826.438,24

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			826.342,40
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			394.825,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		394.825,60	
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.345,60		
3190.04.00.00 : 3110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.400,00		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.920,00		
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.712,00		
3190.91.00.00 : 0010000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.816,00		
3190.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			431.516,80
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		431.516,80	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	35.692,80		
3390.14.00.00 : 3110000 - DIÁRIAS - CIVIL	24.668,80		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	51.916,80		
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.283,20		
3390.30.00.00 : 3900000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.244,80		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.224,00		
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.816,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.305,60		
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.696,00		
3390.36.00.00 : 3900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.244,80		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.569,60		
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.222,40		
3390.39.00.00 : 3900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.632,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			123.302,40
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			123.302,40
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		123.302,40	
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.224,00		
4490.51.00.00 : 3110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00		
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	63.814,40		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.632,00		
4490.52.00.00 : 3110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00		

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Total da Unidade Orçamentária:			949.644,80
Total do Órgão:			949.644,80

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
UO: 29001 - GABINETE MUNICIPAL DO VICE PREFEITO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			3.244,80
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.081,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.081,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081,60		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.163,20
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.163,20	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL			
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	2.163,20		5.408,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			5.408,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.408,00	
Total da Unidade Orçamentária:			8.652,80
Total do Órgão:			8.652,80

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
UO: 30001 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			38.544,48
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32.054,88
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		32.054,88	
3190.04.00.00 : CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.652,80		
3190.11.00.00 : VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.402,08		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.489,60
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.489,60	
3390.14.00.00 : DIÁRIAS - CIVIL	2.163,20		
3390.30.00.00 : MATERIAL DE CONSUMO	2.163,20		
3390.36.00.00 : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20		
Total da Unidade Orçamentária:			38.544,48
Total do Órgão:			38.544,48

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 31000 - PROCURADORIA GERAL			
UO: 31001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			65.977,60
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.041,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		52.041,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.041,60		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.936,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		13.936,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.120,00		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00		
Total da Unidade Orçamentária:			65.977,60
Total do Orgão:			65.977,60

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL			
UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			27.040,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.632,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.632,00	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.632,00		
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.408,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.408,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.081,60		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081,60		
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.081,60		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,60		
Total da Unidade Orçamentária:			27.040,00
Total do Órgão:			27.040,00

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL			
UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.270.612,88
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			907.195,28
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		907.195,28	
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.304,08		
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.344,00		
3190.16.00.00 : 0010000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.996,80		
3190.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.652,80		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			363.417,60
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		363.417,60	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.142,40		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	108.160,00		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60		
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.872,00		
3390.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			16.224,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			16.224,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		16.224,00	
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.224,00		
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			207.314,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			207.314,00
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		207.314,00	
9999.99.00.00 : 0010000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	207.314,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.494.150,88
Total do Orgao:			1.494.150,88

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			796.743,84
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		382.491,04	382.491,04
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.240,00		
3190.91.00.00 : 0010000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	108.160,00		
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.091,04		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			414.252,80
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		414.252,80	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00		
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	167.648,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.088,00		
3390.47.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.484,80		
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			1.012.979,20
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			12.979,20
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.979,20	
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.979,20		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
4690.71.00.00 : 0010000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.809.723,04
Total do Órgão:			1.809.723,04

NATUREZA DA DESPESA

Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA			
UO: 35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			773.152,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			401.177,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.096,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.974,40
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	9.734,40		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.632,00		
3390.30.00.00 : 5200000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00		
3390.36.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.632,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.448,00		
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.080,00		
3390.39.00.00 : 9900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			408.034,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			408.034,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	73.548,80		
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	177.653,20		
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	108.160,00		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.550,40		
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.040,00		
4490.52.00.00 : 5200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081,60		
Total da Unidade Orçamentária:			1.181.186,00
Total do Órgão:			1.181.186,00

Conta	Destobrimento	Elemento	Cat. Jorfa Econ. mca
Orgão: 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
UO: 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			143.017,60
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			51.081,60
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		51.081,60	
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.081,60		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.936,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		91.936,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL			
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.632,00		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.264,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	10.816,00		116.320,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			116.320,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		116.320,00	
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00		
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	47.344,00		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00		
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.344,00		
Total da Unidade Orçamentária:			259.337,60
Total do Orgao:			259.337,60

NATURALIZAÇÃO DE DESPESAS

Conta	Destino	Elemento	Categoria Econômica
Orgão: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			746.110,09
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			340.510,09
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		340.510,09	
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.374,09		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.136,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.600,00
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		405.600,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	102.752,00		
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.324,80		
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.443,20		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			91.936,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			91.936,00
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		91.936,00	
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.040,00		
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.080,00		
Total da Unidade Orçamentária:			838.046,09
Total do Órgão:			838.046,09

Conta	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3390.33.00.00	: 1200000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60		
3390.35.00.00	: 1110000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60		
3390.36.00.00	: 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121.139,20		
3390.36.00.00	: 1160040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.324,80		
3390.36.00.00	: 1200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.897,60		
3390.39.00.00	: 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.179,20		
3390.39.00.00	: 1160040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.160,00		
3390.39.00.00	: 1200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.571,20		
3390.39.00.00	: 1230000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.264,00		
3390.39.00.00	: 1240000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.795,20		
3390.47.00.00	: 1110000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.081,60		
3390.92.00.00	: 1110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3390.92.00.00	: 1160040 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00		
3390.93.00.00	: 1110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00		
4000.00.00.00	- DESPESA DE CAPITAL			448.342,40
4400.00.00.00	- INVESTIMENTOS		448.342,40	448.342,40
4490.00.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00	: 1110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	21.632,00		
4490.51.00.00	: 1160040 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.081,60		
4490.51.00.00	: 1240000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.081,60		
4490.52.00.00	: 1110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.264,00		
4490.52.00.00	: 1160040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.856,00		
4490.52.00.00	: 1200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.672,00		
4490.52.00.00	: 1240000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221.331,20		
4490.61.00.00	: 1160040 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	73.424,00		
Total da Unidade Orcamentária:				7.580.725,66
Total do Orgao:				7.580.725,66

Conta	Descrição	É Bônus?	Categoria Econômica
Orgão: 39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UO: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			598.124,80
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			124.384,00
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		124.384,00	
3190.04.00.00 : CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.040,00		
3190.11.00.00 : VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.344,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			473.740,80
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		473.740,80	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	27.040,00		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.672,00		
3390.30.00.00 : 5200000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00		
3390.31.00.00 : 0010000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	37.856,00		
3390.31.00.00 : 5200000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	59.488,00		
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.080,00		
3390.36.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.224,00		
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.958,40		
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.606,40		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			80.038,40
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		80.038,40	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.652,80		
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	55.161,60		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.224,00		
Total da Unidade Orçamentária:			678.163,20
Total do Órgão:			678.163,20
Total da Despesa:			20.689.286,95



Conta	NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			Categoria Econômica
	Desdobramento	Elemento		
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE				17.561.652,95
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.323.125,66
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3190.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
3190.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3190.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
3190.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
3190.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.819.036,35		11.323.125,66	
3190.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.258.243,16			
3190.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	853.031,91			
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.996,80			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.384,00			
3390.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	75.712,00			
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	86.721,44			
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				6.238.527,29
3390.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.993,84			
3390.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.864.452,80			
3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.344,00			
3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	467.251,20			
3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.056,00			
3390.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.867,21			
3390.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	702.499,20			
3390.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.920.710,40			
3390.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166.566,40			
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL	64.896,00			
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS	36.774,40			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.115,84			
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES				2.920.320,00
4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.920.320,00
4490.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	919.792,40		1.920.320,00	
4690.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	927.103,60			
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.424,00			
				1.000.000,00
				1.000.000,00
				207.314,00



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO			
Conta	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
	207.314,00	207.314,00	207.314,00
Total da Despesa:			
			20.689.286,95



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ			
UO: 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			412.322,16
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	296.196,71	296.196,71	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.125,45	116.125,45	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			10.816,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.816,00	10.816,00	
Total da Unidade Orçamentária:			423.138,16
Total do Órgão:			423.138,16



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 20000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 20001 - GABINETE DO PREFEITO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			465.254,40
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		196.684,80	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	196.684,80		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.569,60	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	268.569,60		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			10.816,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		10.816,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.816,00		
Total da Unidade Orçamentária:			476.070,40
Total do Órgão:			476.070,40



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 25000 - AGENCIAS DISTRICTAIS			
UO: 25001 - AGENCIAS DISTRICTAIS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			27.040,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.081,60	1.081,60	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.958,40	25.958,40	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			5.408,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.408,00	5.408,00	
Total da Unidade Orcamentária:			32.448,00
Total do Orgao:			32.448,00



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			4.235.742,64
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.427.587,20	2.427.587,20	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.808.155,44	1.808.155,44	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			590.695,60
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	590.695,60	590.695,60	
Total da Unidade Orçamentária:			4.826.438,24
Total do Orgão:			4.826.438,24



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			826.342,40
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		394.825,60	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	394.825,60		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		431.516,80	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	431.516,80		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			123.302,40
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		123.302,40	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	123.302,40		
Total da Unidade Orçamentária:			949.644,80
Total do Órgão:			949.644,80



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
UO: 29001 - GABINETE MUNICIPAL DO VICE PREFEITO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			3.244,80
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.081,60	1.081,60	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.163,20	2.163,20	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			5.408,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.408,00	5.408,00	
Total da Unidade Orçamentária:			8.652,80
Total do Orgão:			8.652,80



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
UO: 30001 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			38.544,48
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.054,88	32.054,88	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.489,60	6.489,60	
Total da Unidade Orçamentária:			38.544,48
Total do Órgão:			38.544,48



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 31000 - PROCURADORIA GERAL			
UO: 31001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			65.977,60
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.041,60	52.041,60	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.936,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.936,00		
Total da Unidade Orçamentária:			65.977,60
Total do Orgao:			65.977,60



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL			
UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			27.040,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.632,00	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	21.632,00		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.408,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.408,00		
Total da Unidade Orçamentária:			27.040,00
Total do Orgao:			27.040,00



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL			
UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			1.270.612,88
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		907.195,28	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	907.195,28		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		363.417,60	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	363.417,60		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			16.224,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		16.224,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.224,00		
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			207.314,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		207.314,00	
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	207.314,00		
Total da Unidade Orçamentária:			1.494.150,88
Total do Órgão:			1.494.150,88



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			796.743,84
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	382.491,04	382.491,04	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	414.252,80	414.252,80	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			1.012.979,20
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.979,20	12.979,20	
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	1.000.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.809.723,04
Total do Órgão:			1.809.723,04



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA			
UO: 35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			773.152,00
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	401.177,60	401.177,60	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	371.974,40	371.974,40	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			408.034,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	408.034,00	408.034,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.181.186,00
Total do Órgão:			1.181.186,00



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
UO: 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			143.017,60
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	51.081,60	51.081,60	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	91.936,00	91.936,00	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			116.320,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	116.320,00	116.320,00	
Total da Unidade Orçamentária:			259.337,60
Total do Órgão:			259.337,60



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			746.110,09
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.510,09	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	340.510,09		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.600,00	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	405.600,00		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			91.936,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		91.936,00	
Total da Unidade Orçamentária:			838.046,09
Total do Órgão:			838.046,09



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 38001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			7.132.383,26
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.693.100,06	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.693.100,06		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.439.283,20	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.439.283,20		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			448.342,40
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		448.342,40	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	448.342,40		
Total da Unidade Orçamentária:			7.580.725,66
Total do Órgão:			7.580.725,66



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
Orgão: 39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UO: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			598.124,80
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	124.384,00	124.384,00	
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	473.740,80	473.740,80	
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			80.038,40
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.038,40	80.038,40	
Total da Unidade Orçamentária:			678.163,20
Total do Órgão:			678.163,20
Total da Despesa:			20.689.286,95



NATUREZA DA DESPESA - MODALIDADE APLICAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Modalidade de Aplicação	Grupos de Despesa	Categoria Econômica
3000.00.00.00 - DESPESA CORRENTE			17.561.652,95
3100.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.323.125,66	
3190.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.323.125,66		
3300.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.238.527,29	
3390.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.238.527,29		
4000.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			2.920.320,00
4400.00.00.00 - INVESTIMENTOS		1.920.320,00	
4490.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.920.320,00		
4600.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000.000,00	
4690.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00		
9000.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			207.314,00
9900.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		207.314,00	
9999.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Total da Despesa:			20.689.286,95



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO			
Orgão: 01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPA			
UO: 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPA			
Função: 01 - LEGISLATIVA			
SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA			
Programa: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	389.874,16		389.874,16
2132 - MANUTENÇÃO DA CESSÃO ITINERANTE	22.448,00		22.448,00
1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL		10.816,00	10.816,00
Total do Programa:		10.816,00	423.138,16
Total da Sub Funcao:		10.816,00	423.138,16
Total da Funcao:		10.816,00	423.138,16
Total da Unidade Orçamentária:		10.816,00	423.138,16
Total do Orgao:		10.816,00	423.138,16



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 20000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 20001 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO	34.611,20		34.611,20
Total do Programa:	34.611,20	0,00	34.611,20
Programa: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	430.643,20		430.643,20
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO		10.816,00	10.816,00
Total do Programa:	430.643,20	10.816,00	441.459,20
Total da Sub Funcao:	465.254,40	10.816,00	476.070,40
Total da Funcao:	465.254,40	10.816,00	476.070,40
Total da Unidade Orçamentária:	465.254,40	10.816,00	476.070,40
Total do Orgao:	465.254,40	10.816,00	476.070,40



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 25000 - AGENCIAS DISTRITAIS			
UO: 25001 - AGENCIAS DISTRITAIS			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO			
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTRITAL			
1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL			
	27.040,00		27.040,00
Total do Programa:	27.040,00	5.408,00	5.408,00
Total da Sub Funcao:	27.040,00	5.408,00	32.448,00
Total da Funcao:	27.040,00	5.408,00	32.448,00
Total da Unidade Orçamentária:	27.040,00	5.408,00	32.448,00
Total do Orgao:	27.040,00	5.408,00	32.448,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Função: 10 - SAÚDE			
SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE			
1008 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS		195.096,00	195.096,00
1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		116.320,00	116.320,00
1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE		16.224,00	16.224,00
1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.816,00	10.816,00
1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE		74.630,40	74.630,40
1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		97.344,00	97.344,00
1119 - IMPLANTACAO PROGRAMA SAUDE DIGITAL		29.183,60	29.183,60
Total do Programa:		0,00	539.614,00
Programa: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA			
2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.589.513,60		1.589.513,60
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB	127.136,00		127.136,00
2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S	367.744,00		367.744,00
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	231.296,00		231.296,00
2060 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	123.056,00		123.056,00
2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	29.203,20		29.203,20
2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	1.135.251,20		1.135.251,20
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROOPISTA	21.632,00		21.632,00
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA	6.489,60		6.489,60
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS	59.488,00		59.488,00
Total do Programa:		0,00	3.690.809,60
Programa: 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
2036 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS	227.136,00		227.136,00
Total do Programa:		0,00	227.136,00
Programa: 0053 - GESTÃO EM SAÚDE			
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS	16.224,00		16.224,00
Total do Programa:		0,00	16.224,00
Total da Sub Funcao:		539.614,00	4.473.783,60



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	19.468,80		19.468,80
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE	12.979,20		12.979,20
Total do Programa:	32.448,00	0,00	32.448,00
Total da Sub Funcao:	32.448,00	0,00	32.448,00
SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.916,80		51.916,80
Total do Programa:	51.916,80	0,00	51.916,80
Total da Sub Funcao:	51.916,80	0,00	51.916,80
SubFunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
Programa: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA	268.289,84		268.289,84
Total do Programa:	268.289,84	0,00	268.289,84
Total da Sub Funcao:	268.289,84	0,00	268.289,84
Total da Unidade Orçamentária:	4.286.824,24	539.614,00	4.826.438,24
Total do Orgao:	4.286.824,24	539.614,00	4.826.438,24

PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ			
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL			
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	8.652,80		8.652,80
Total do Programa:	8.652,80	0,00	8.652,80
Total da Sub Funcao:	8.652,80	0,00	8.652,80
SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL			
2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	91.936,00		91.936,00
2146 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	41.600,00		41.600,00
2147 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.120,00		3.120,00
Total do Programa:	136.656,00	0,00	136.656,00
Total da Sub Funcao:	136.656,00	0,00	136.656,00
SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL			
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS	450.361,60		450.361,60
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF)	51.500,80		51.500,80
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)	19.468,80		19.468,80
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS	55.452,80		55.452,80
2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS	28.121,60		28.121,60
2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	49.753,60		49.753,60
2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIA SOCIAL- CRAS	48.006,40		48.006,40
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEICULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS		21.632,00	21.632,00
1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS		43.264,00	43.264,00
1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		36.774,40	36.774,40
Total do Programa:	702.665,60	101.670,40	804.336,00
Total da Sub Funcao:	702.665,60	101.670,40	804.336,00
Total da Funcao:	847.974,40	101.670,40	949.644,80
Total da Unidade Orçamentária:	847.974,40	101.670,40	949.644,80



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial		Projeto	Total
Total do Orgao:				
	847.974,40		101.670,40	949.644,80



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	Orgão: 29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
	UO: 29001 - GABINETE MUNICIPAL DO VICE PREFEITO			
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
	Programa: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			
	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
	1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE			
		3.244,80	5.408,00	3.244,80
	Total do Programa:	3.244,80	5.408,00	8.652,80
	Total da Sub Funcao:	3.244,80	5.408,00	8.652,80
	Total da Funcao:	3.244,80	5.408,00	8.652,80
	Total da Unidade Orçamentária:	3.244,80	5.408,00	8.652,80
	Total do Orgao:	3.244,80	5.408,00	8.652,80



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
UO: 30001 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			
2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO			
	38.544,48		38.544,48
Total do Programa:	38.544,48	0,00	38.544,48
Total da Sub Funcao:	38.544,48	0,00	38.544,48
Total da Funcao:	38.544,48	0,00	38.544,48
Total da Unidade Orçamentária:	38.544,48	0,00	38.544,48
Total do Orgao:	38.544,48	0,00	38.544,48



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
-------	----------------------------------	---------	-------

Órgão: 31000 - PROCURADORIA GERAL

UO: 31001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

Função: 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

SubFunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

	65.977,60		65.977,60
Total do Programa:	65.977,60	0,00	65.977,60
Total da Sub Funcao:	65.977,60	0,00	65.977,60
Total da Funcao:	65.977,60	0,00	65.977,60
Total da Unidade Orçamentária:	65.977,60	0,00	65.977,60
Total do Orgao:	65.977,60	0,00	65.977,60



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta		Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
	Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL			
	UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
	Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
	SubFunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
	Programa: 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA			
2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA		27.040,00		27.040,00
	Total do Programa:	27.040,00	0,00	27.040,00
	Total da Sub Funcao:	27.040,00	0,00	27.040,00
	Total da Funcao:	27.040,00	0,00	27.040,00
	Total da Unidade Orçamentária:	27.040,00	0,00	27.040,00
	Total do Orgao:	27.040,00	0,00	27.040,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
-------	----------------------------------	---------	-------

Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL

UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

1.270.612,88	16.224,00	1.270.612,88
Total do Programa:	1.270.612,88	16.224,00
Total da Sub Funcao:	1.270.612,88	1.286.836,88
Total da Funcao:	1.270.612,88	1.286.836,88

Função: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

SubFunção: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

207.314,00	0,00	207.314,00
Total do Programa:	207.314,00	0,00
Total da Sub Funcao:	207.314,00	0,00
Total da Funcao:	207.314,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.477.926,88	16.224,00
Total do Orgao:	1.477.926,88	1.494.150,88



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UO: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			
2003 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA	1.108.160,00		1.108.160,00
2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	165.484,80		165.484,80
2144 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	523.099,04		523.099,04
1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS		12.979,20	12.979,20
Total do Programa:	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
Total da Sub Funcao:	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
Total da Funcao:	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
Total da Unidade Orçamentária:	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
Total do Orgao:	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA			
UO: 35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA			
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS			
		27.040,00	27.040,00
Total do Programa:			27.040,00
Total da Sub Funcao:			27.040,00
Total da Funcao:			27.040,00
Função: 15 - URBANISMO			
SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS			
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE			
1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS, PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS			
1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID			
	0,00	253.365,20	253.365,20
Total do Programa:			253.365,20
Total da Sub Funcao:			253.365,20
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
	705.011,20		705.011,20
Total do Programa:			705.011,20
Total da Sub Funcao:			705.011,20
SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	0,00	43.264,00	43.264,00
Total do Programa:			43.264,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Total da Sub Funcao:			
	0,00	43.264,00	43.264,00
Total da Funcao:			
	705.011,20	296.629,20	1.001.640,40
Função: 17 - SANEAMENTO			
SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
1044 - IMPLANTACÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS			
Total do Programa:			
	0,00	64.896,00	64.896,00
Total da Sub Funcao:			
	0,00	64.896,00	64.896,00
Total da Funcao:			
	0,00	64.896,00	64.896,00
Função: 25 - ENERGIA			
SubFunção: 751 - CONSERVACAO DE ENERGIA			
Programa: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA			
2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Total do Programa:			
	87.609,60	0,00	87.609,60
Total da Sub Funcao:			
	87.609,60	0,00	87.609,60
Total da Funcao:			
	87.609,60	0,00	87.609,60
Total da Unidade Orçamentária:			
	792.620,80	388.565,20	1.181.186,00
Total do Orgao:			
	792.620,80	388.565,20	1.181.186,00



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
UO: 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Função: 20 - AGRICULTURA			
SubFunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	143.017,60		143.017,60
1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA		58.160,00	58.160,00
Total do Programa:	143.017,60	58.160,00	201.177,60
Total da Sub Funcao:	143.017,60	58.160,00	201.177,60
Total da Funcao:	143.017,60	58.160,00	201.177,60
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SubFunção: 692 - COMERCIALIZACAO			
Programa: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL		58.160,00	58.160,00
Total do Programa:	0,00	58.160,00	58.160,00
Total da Sub Funcao:	0,00	58.160,00	58.160,00
Total da Funcao:	0,00	58.160,00	58.160,00
Total da Unidade Orçamentária:	143.017,60	116.320,00	259.337,60
Total do Orgao:	143.017,60	116.320,00	259.337,60



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UO: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SubFunção: 452 - SERVICOS URBANOS			
Programa: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
1041 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR			
		64.896,00	64.896,00
Total do Programa:	0,00	64.896,00	64.896,00
Total da Sub Funcao:	0,00	64.896,00	64.896,00
SubFunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
Programa: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE			
	151.424,00	16.224,00	151.424,00
Total do Programa:	151.424,00	16.224,00	167.648,00
Total da Sub Funcao:	151.424,00	16.224,00	167.648,00
SubFunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Programa: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PUBLICA			
	605.502,09		605.502,09
Total do Programa:	605.502,09	0,00	605.502,09
Total da Sub Funcao:	605.502,09	0,00	605.502,09
Total da Unidade Orçamentária:	756.926,09	81.120,00	838.046,09
Total do Orgao:	756.926,09	81.120,00	838.046,09



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UO: 38001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ			
Função: 12 - EDUCAÇÃO			
SubFunção: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME			
	10.816,00		10.816,00
Total do Programa:	10.816,00	0,00	10.816,00
Total da Sub Funcao:	10.816,00	0,00	10.816,00
SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%			
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO			
	3.723.126,66	264.803,20	3.723.126,66
Total do Programa:	3.723.126,66	264.803,20	3.987.929,86
Total da Sub Funcao:	3.723.126,66	264.803,20	3.987.929,86
SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2145 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB - AMAPÁ			
	38.480,00		38.480,00
Total do Programa:	38.480,00	0,00	38.480,00
Total da Sub Funcao:	38.480,00	0,00	38.480,00
SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE			
2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%			
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE			
2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES			
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
	10.816,00		10.816,00
	129.792,00		129.792,00
	2.087.637,40		2.087.637,40
	743.212,80		743.212,80
	240.115,20		240.115,20
	41.100,80		41.100,80
	86.403,20		86.403,20
Total do Programa:	3.252.674,20	86.403,20	3.339.077,40



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
SubFunção: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	91.936,00		91.936,00
2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	57.324,80		57.324,80
Total do Programa:	149.260,80	0,00	149.260,80
Total da Sub Funcao:	149.260,80	0,00	149.260,80
SubFunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
Programa: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.161,60		55.161,60
Total do Programa:	55.161,60	0,00	55.161,60
Total da Sub Funcao:	55.161,60	0,00	55.161,60
Total da Funcao:	7.229.519,26	351.206,40	7.580.725,66
Total da Unidade Orçamentária:	7.229.519,26	351.206,40	7.580.725,66
Total do Orgao:	7.229.519,26	351.206,40	7.580.725,66
Total da Sub Funcao:	3.252.674,20	86.403,20	3.339.077,40



PROGRAMA DE TRABALHO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
Orgão: 39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UO: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Função: 13 - CULTURA			
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER			
2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	258.502,40		258.502,40
1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		16.224,00	16.224,00
Total do Programa:	258.502,40	16.224,00	274.726,40
Total da Sub Funcao:	258.502,40	16.224,00	274.726,40
SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER			
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	285.542,40		285.542,40
Total do Programa:	285.542,40	0,00	285.542,40
Total da Sub Funcao:	285.542,40	0,00	285.542,40
Total da Funcao:	544.044,80	16.224,00	560.268,80
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			
SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER			
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER		61.651,20	61.651,20
1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		2.163,20	2.163,20
Total do Programa:	0,00	63.814,40	63.814,40
Total da Sub Funcao:	0,00	63.814,40	63.814,40
SubFunção: 813 - LAZER			
Programa: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER			
2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	54.080,00		54.080,00
Total do Programa:	54.080,00	0,00	54.080,00
Total da Sub Funcao:	54.080,00	0,00	54.080,00
Total da Funcao:	54.080,00	63.814,40	117.894,40



PROGRAMA DE TRABALHO				
Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total	
Total da Unidade Orçamentária:	598.124,80	80.038,40	678.163,20	
Total do Orgao:	598.124,80	80.038,40	678.163,20	
Total da Despesa:			20.689.286,95	

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Operacao Especial	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
01 - LEGISLATIVA	412.322,16	412.322,16	10.816,00	423.138,16
031 - ACAO LEGISLATIVA	412.322,16	412.322,16	10.816,00	423.138,16
0001 - EXECUCAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	412.322,16	412.322,16	10.816,00	423.138,16
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	65.977,60	65.977,60	0,00	65.977,60
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	65.977,60	65.977,60	0,00	65.977,60
0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	65.977,60	65.977,60	0,00	65.977,60
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.628.480,40	3.628.480,40	77.875,20	3.706.355,60
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.804.696,56	1.804.696,56	64.896,00	1.869.592,56
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1.332.264,08	1.332.264,08	21.632,00	1.353.896,08
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	27.040,00	27.040,00
0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	472.432,48	472.432,48	16.224,00	488.656,48
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.796.743,84	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1.796.743,84	1.796.743,84	12.979,20	1.809.723,04
124 - CONTROLE INTERNO	27.040,00	27.040,00	0,00	27.040,00
0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA	27.040,00	27.040,00	0,00	27.040,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	847.974,40	847.974,40	101.670,40	949.644,80
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	8.652,80	8.652,80	0,00	8.652,80
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.652,80	8.652,80	0,00	8.652,80
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	136.656,00	136.656,00	0,00	136.656,00
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	136.656,00	136.656,00	0,00	136.656,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	702.665,60	702.665,60	101.670,40	804.336,00
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	702.665,60	702.665,60	101.670,40	804.336,00
10 - SAÚDE	4.286.824,24	4.286.824,24	539.614,00	4.826.438,24
301 - ATENCAO BASICA	3.934.169,60	3.934.169,60	539.614,00	4.473.783,60
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	0,00	539.614,00	539.614,00
0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.690.809,60	3.690.809,60	0,00	3.690.809,60



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	227.136,00	0,00	227.136,00
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	16.224,00	0,00	16.224,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	32.448,00	0,00	32.448,00
0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.448,00	0,00	32.448,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	51.916,80	0,00	51.916,80
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.916,80	0,00	51.916,80
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	268.289,84	0,00	268.289,84
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	268.289,84	0,00	268.289,84
12 - EDUCAÇÃO	7.229.519,26	351.206,40	7.580.725,66
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	10.816,00	0,00	10.816,00
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	10.816,00	0,00	10.816,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.723.126,66	264.803,20	3.987.929,86
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.723.126,66	264.803,20	3.987.929,86
364 - ENSINO SUPERIOR	38.480,00	0,00	38.480,00
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	38.480,00	0,00	38.480,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	3.252.674,20	86.403,20	3.339.077,40
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.252.674,20	86.403,20	3.339.077,40
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	149.260,80	0,00	149.260,80
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	149.260,80	0,00	149.260,80
367 - EDUCACAO ESPECIAL	55.161,60	0,00	55.161,60
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	55.161,60	0,00	55.161,60
13 - CULTURA	544.044,80	16.224,00	560.268,80
122 - ADMINISTRACAO GERAL	258.502,40	16.224,00	274.726,40
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	258.502,40	16.224,00	274.726,40
392 - DIFUSAO CULTURAL	285.542,40	0,00	285.542,40
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	285.542,40	0,00	285.542,40

PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
15 - URBANISMO	705.011,20	296.629,20	1.001.640,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	253.365,20	253.365,20
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	253.365,20	253.365,20
452 - SERVICOS URBANOS	705.011,20	0,00	705.011,20
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	705.011,20	0,00	705.011,20
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	43.264,00	43.264,00
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	43.264,00	43.264,00
17 - SANEAMENTO	0,00	64.896,00	64.896,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	64.896,00	64.896,00
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	64.896,00	64.896,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	756.926,09	81.120,00	838.046,09
452 - SERVICOS URBANOS	0,00	64.896,00	64.896,00
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	64.896,00	64.896,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	151.424,00	16.224,00	167.648,00
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	151.424,00	16.224,00	167.648,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	605.502,09	0,00	605.502,09
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605.502,09	0,00	605.502,09
20 - AGRICULTURA	143.017,60	58.160,00	201.177,60
605 - ABASTECIMENTO	143.017,60	58.160,00	201.177,60
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	143.017,60	58.160,00	201.177,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	58.160,00	58.160,00
692 - COMERCIALIZACAO	0,00	58.160,00	58.160,00
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	58.160,00	58.160,00
25 - ENERGIA	87.609,60	0,00	87.609,60
751 - CONSERVACAO DE ENERGIA	87.609,60	0,00	87.609,60



PROGRAMA DE TRABALHO - CONSOLIDAÇÃO

Conta	Atividade + Operacao Especial	Projeto	Total
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	87.609,60	0,00	87.609,60
27 - DESPORTO E LAZER	54.080,00	63.814,40	117.894,40
812 - DESPORTO COMUNITARIO	0,00	63.814,40	63.814,40
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	63.814,40	63.814,40
813 - LAZER	54.080,00	0,00	54.080,00
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	54.080,00	0,00	54.080,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	207.314,00	207.314,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	207.314,00	207.314,00
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0,00	207.314,00	207.314,00
Total da Despesa:			20.689.286,95



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VINCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
01 - LEGISLATIVA	0,00	423.138,16	423.138,16
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	423.138,16	423.138,16
0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	423.138,16	423.138,16
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	65.977,60	65.977,60
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	65.977,60	65.977,60
0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	65.977,60	65.977,60
04 - ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.706.355,60	3.706.355,60
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.869.592,56	1.869.592,56
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.353.896,08	1.353.896,08
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	27.040,00	27.040,00
0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	0,00	488.656,48	488.656,48
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.809.723,04	1.809.723,04
0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	1.809.723,04	1.809.723,04
124 - CONTROLE INTERNO	0,00	27.040,00	27.040,00
0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA	0,00	27.040,00	27.040,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	949.644,80	949.644,80
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	8.652,80	8.652,80
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	8.652,80	8.652,80
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	136.656,00	136.656,00
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	136.656,00	136.656,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	804.336,00	804.336,00
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	804.336,00	804.336,00
10 - SAÚDE	0,00	4.826.438,24	4.826.438,24
301 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.473.783,60	4.473.783,60
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	539.614,00	539.614,00
0049 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.690.809,60	3.690.809,60



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VÍNCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0,00	227.136,00	227.136,00
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	0,00	16.224,00	16.224,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	32.448,00	32.448,00
0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	32.448,00	32.448,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	0,00	51.916,80	51.916,80
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	51.916,80	51.916,80
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	268.289,84	268.289,84
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	268.289,84	268.289,84
12 - EDUCAÇÃO	0,00	7.580.725,66	7.580.725,66
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	10.816,00	10.816,00
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	10.816,00	10.816,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.987.929,86	3.987.929,86
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.987.929,86	3.987.929,86
364 - ENSINO SUPERIOR	0,00	38.480,00	38.480,00
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	38.480,00	38.480,00
365 - EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.339.077,40	3.339.077,40
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	3.339.077,40	3.339.077,40
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	149.260,80	149.260,80
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	149.260,80	149.260,80
367 - EDUCACAO ESPECIAL	0,00	55.161,60	55.161,60
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	55.161,60	55.161,60
13 - CULTURA	0,00	560.268,80	560.268,80
122 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	274.726,40	274.726,40
0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	274.726,40	274.726,40
392 - DIFUSAO CULTURAL	0,00	285.542,40	285.542,40
0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	285.542,40	285.542,40

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VÍNCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
15 - URBANISMO	0,00	1.001.640,40	1.001.640,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	253.365,20	253.365,20
452 - SERVIÇOS URBANOS			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	253.365,20	253.365,20
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	705.011,20	705.011,20
17 - SANEAMENTO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	705.011,20	705.011,20
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	43.264,00	43.264,00
17 - SANEAMENTO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	43.264,00	43.264,00
17 - SANEAMENTO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	64.896,00	64.896,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	64.896,00	64.896,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	838.046,09	838.046,09
452 - SERVIÇOS URBANOS			
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	64.896,00	64.896,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	64.896,00	64.896,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL			
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	167.648,00	167.648,00
20 - AGRICULTURA			
605 - ABASTECIMENTO	0,00	167.648,00	167.648,00
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	605.502,09	605.502,09
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
692 - COMERCIALIZAÇÃO	0,00	605.502,09	605.502,09
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	201.177,60	201.177,60
25 - ENERGIA			
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	58.160,00	58.160,00
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	58.160,00	58.160,00
25 - ENERGIA			
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	0,00	87.609,60	87.609,60
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	0,00	87.609,60	87.609,60



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - VÍNCULO COM OS RECURSOS

Conta	Ordinários	Vinculados	Total
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	87.609,60	87.609,60
27 - DESPORTO E LAZER	0,00	117.894,40	117.894,40
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	63.814,40	63.814,40
0045 - APOIO À CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	63.814,40	63.814,40
813 - LAZER	0,00	54.080,00	54.080,00
0045 - APOIO À CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	54.080,00	54.080,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	207.314,00	207.314,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	207.314,00	207.314,00
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	0,00	207.314,00	207.314,00
Total da Despesa:			20.689.286,95

DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	423.138,16	0,00	0,00	0,00	0,00
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	476.070,40	0,00
25000 - AGENCIAS DISTRIITAIS	0,00	0,00	0,00	32.448,00	0,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	8.652,80	0,00
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	38.544,48	0,00
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	65.977,60	0,00	0,00
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	27.040,00	0,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	1.286.836,88	0,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.809.723,04	0,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA	0,00	0,00	0,00	27.040,00	0,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	423.138,16	0,00	65.977,60	3.706.355,60	0,00



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000 - AGENCIAS DISTRITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826.438,24
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	949.644,80	0,00	0,00
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	949.644,80	0,00	4.826.438,24



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000 - AGENCIAS DISTRIUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001.640,40
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	7.580.725,66	0,00	0,00	0,00
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	560.268,80	0,00	0,00
Total	0,00	7.580.725,66	560.268,80	0,00	1.001.640,40



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000 - AGÊNCIAS DISTRIITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	0,00	64.896,00	0,00	0,00	0,00
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	201.177,60
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	838.046,09	0,00	0,00
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	64.896,00	838.046,09	0,00	201.177,60



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25000 - AGENCIAS DISTRIITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	87.609,60
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	58.160,00	0,00	0,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	58.160,00	0,00	87.609,60



DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Conta	TRANSPORTE	DESPORTO E	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ					
20000 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	423.138,16
25000 - AGENCIAS DISTRIITAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	476.070,40
26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	32.448,00
28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826.438,24
29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	949.644,80
30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.652,80
31000 - PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	38.544,48
32000 - CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	65.977,60
33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	27.040,00
34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	207.314,00	1.494.150,88
35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.809.723,04
36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181.186,00
37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	259.337,60
38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	838.046,09
39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	7.580.725,66
Total	0,00	117.894,40	0,00	0,00	678.163,20
	0,00	117.894,40	0,00	207.314,00	20.689.286,95



RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Receita	%	Despesa	%
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.107.918,27	29,52	6.645.314,65	32,12
1110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.064.198,40	5,14
1160000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	6.500.000,00	31,42	0,00	0,00
1160040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	0,00	0,00	2.199.999,00	10,63
1160060 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 60%	0,00	0,00	3.723.126,66	18,00
1200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	90.401,37	0,44	91.936,00	0,44
1210000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	3.931,20	0,02	10.816,00	0,05
1220000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	108.720,86	0,53	108.160,00	0,52
1230000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	0,00	0,00	89.772,80	0,43
1240000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	168.198,40	0,81	292.716,80	1,41
1510000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.000,00	0,10	0,00	0,00
2110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	1.281.675,20	6,19
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	2.630.058,55	12,71	3.065.045,04	14,81
2150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	162.240,00	0,78	479.718,00	2,32
2500000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	26.923,78	0,13	0,00	0,00
2900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	436.956,50	2,11	0,00	0,00
3110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	134.140,00	0,65	268.902,40	1,30
3900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.473,56	0,34	28.121,60	0,14
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	3.163.200,00	15,29	408.622,80	1,98
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	952.640,00	4,60	931.161,60	4,50
5300000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO	55.193,93	0,27	0,00	0,00
6100000 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	58.290,53	0,28	0,00	0,00
Total:	20.689.286,95		20.689.286,95	



DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos	Valor
01 - LEGISLATIVA	
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	423.138,16
Soma:	423.138,16
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.977,60
Soma:	65.977,60
04 - ADMINISTRAÇÃO	
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.690.131,60
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	16.224,00
Soma:	3.706.355,60
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	588.806,40
3110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.902,40
3900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.121,60
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	63.814,40
Soma:	949.644,80
10 - SAÚDE	
2110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.281.675,20
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	3.065.045,04
2150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	479.718,00
Soma:	4.826.438,24
12 - EDUCAÇÃO	
1110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.064.198,40
1160040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	2.199.999,00
1160060 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 60%	3.723.126,66
1200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.936,00
1210000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	10.816,00
1220000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	108.160,00
1230000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	89.772,80
1240000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	292.716,80
Soma:	7.580.725,66



DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos		Valor
13 - CULTURA		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		307.174,40
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		253.094,40
Soma:		560.268,80
15 - URBANISMO		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		569.907,20
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		177.653,20
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		254.080,00
Soma:		1.001.640,40
17 - SANEAMENTO		
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		10.816,00
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		54.080,00
Soma:		64.896,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		592.522,89
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		54.080,00
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		191.443,20
Soma:		838.046,09
20 - AGRICULTURA		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		153.833,60
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		47.344,00
Soma:		201.177,60
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.816,00
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		47.344,00
Soma:		58.160,00
25 - ENERGIA		
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		87.609,60
9900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00
Soma:		87.609,60



DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTE DE RECURSOS

Fonte Recursos		Valor
27 - DESPORTO E LAZER		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		35.692,80
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO		55.161,60
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		27.040,00
Soma:		117.894,40
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		207.314,00
Soma:		207.314,00
Total da Despesa:		20.589.286,95



QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
1000.00.00.00.00.00 - RECEITA CORRENTE				19.052.837,71
1100.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			564.943,05	
1110.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS			516.038,70	
1113.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		227.898,79		
1113.03.11.00.00.00 : 0010000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				
1118.00.00.00.00.00 - IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		223.139,91		
1118.01.11.00.00.00 : 0010000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.930,58			
1118.01.41.00.00.00 : 0010000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.004,37			
1118.02.31.00.00.00 : 0010000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	209.204,96			
1119.00.00.00.00.00 - OUTROS IMPOSTOS		65.000,00		
1119.01.13.00.00.00 : 0010000 - Outros Impostos - Dívida Ativa				
1120.00.00.00.00.00 - TAXAS			48.904,35	
1121.00.00.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1121.01.11.00.00.00 : 0010000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	37.197,22			
1122.00.00.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122.01.11.00.00.00 : 0010000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.707,13			
1300.00.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL			79.523,00	
1320.00.00.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS			79.523,00	
1321.00.00.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321.00.11.00.00.00 : 0010000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.167,26			
1321.00.11.02.00.00 : 2500000 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	26.923,78			
1321.00.11.03.00.00 : 1510000 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00			
1321.00.11.03.00.00 : 3900000 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	4.473,56			
1321.00.11.04.00.00 : 1240000 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.958,40			
1700.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1710.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			18.404.069,46	
1718.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			9.048.096,58	
1718.01.21.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.562.784,61			
1718.01.31.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	190.511,38			
1718.01.41.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	190.511,39			
1718.01.71.00.00.00 : 6100000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	58.290,53			
1718.02.61.00.00.00 : 5300000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	55.193,93			
1718.03.11.10.02.00.00 : 2140000 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.102.138,96			

QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
1718.03.11.18.00.00.00 : 2140000 - Outras Transferências de Recursos PAB - Variável	1.325.372,01			
1718.03.21.00.00.00.00 : 2140000 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	20.689,47			
1718.03.31.00.00.00.00 : 2140000 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	126.858,11			
1718.03.41.00.00.00.00 : 2140000 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00			
1718.04.61.00.00.00.00 : 1001.9919 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00			
1718.05.11.00.00.00.00 : 1200000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	90.401,37			
1718.05.21.00.00.00.00 : 1210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.931,20			
1718.05.31.00.00.00.00 : 1220000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	105.338,53			
1718.05.41.00.00.00.00 : 1220000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	3.382,33			
1718.06.11.00.00.00.00 : 0010000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	23.552,76			
1718.10.91.00.00.00.00 : 5100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00			
1718.12.11.10.01.00.00 : 3110000 - BPC na Escola	400,00			
1718.12.11.10.04.00.00 : 3110000 - Programa Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz	22.500,00			
1718.12.11.40.01.00.00 : 3110000 - Piso Básico Fixo- CRAS	60.000,00			
1718.12.11.40.02.00.00 : 3110000 - Piso Básico Variável - SCFV	6.240,00			
1718.12.11.50.01.00.00 : 3110000 - Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	40.000,00			
1718.12.11.60.01.00.00 : 3110000 - Índice de Gestao Descentralizada do SUAS	5.000,00			
1720.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.855.972,88		
1728.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		2.855.972,88		
1728.01.11.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.711.987,68			
1728.01.21.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	81.894,24			
1728.01.31.00.00.00.00 : 0010000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.134,46			
1728.03.11.00.00.00.00 : 2900000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	436.956,50			
1728.07.11.10.19.00.00 : 3900000 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	66.000,00			
1728.10.91.00.00.00.00 : 5200000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520.000,00			
1750.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				
1758.00.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		6.500.000,00		
1758.01.11.00.00.00.00 : 1160000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.500.000,00			
1900.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1920.00.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				
1922.00.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES			4.302,20	
1922.99.11.00.00.00.00 : 0010000 - Outras Restituições - Principal	4.302,20			



QDR - QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Conta	Detalhamento	Rubrica	Origem/Especie	Categoria Economica
9000.00.00.00.00.00 - DEDUCOES				-1.283.870,76
9100.00.00.00.00.00 -			-1.283.870,76	
9170.00.00.00.00.00 -			-1.283.870,76	
9171.00.00.00.00.00 -				
9171.80.12.10.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - FPM	-912.556,92	-917.267,48		
9171.80.61.10.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - LC 87/96	-4.710,56			
9172.00.00.00.00.00 -				
9172.80.11.10.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - ICMS EST	-342.397,54	-366.603,28		
9172.80.12.10.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - IPVA	-16.378,85			
9172.80.13.10.00.00 : 0010000 - Dedução de Receita para FUNDEB - IPI - Expor	-7.826,89			
2000.00.00.00.00.00 - RECEITA DE CAPITAL				2.920.320,00
2400.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.920.320,00	
2418.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.487.680,00	2.487.680,00	
2418.04.21.00.00.00 : 2150000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	162.240,00			
2418.05.11.00.00.00 : 1240000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	162.240,00			
2418.10.91.00.00.00 : 5100000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.163.200,00			
2420.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			432.640,00	
2428.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES		432.640,00		
2428.10.91.00.00.00 : 5200000 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	432.640,00			
Total da Receita:				20.689.286,95



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO		
Órgão: 01000 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ		
UO: 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ		
Ação: 01.031.0001 : 1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
Total da Ação:		10.816,00
Ação: 01.031.0001 : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.400,00	
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,71	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.224,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.040,00	
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.758,41	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.121,60	
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.717,44	
Total da Ação:		389.874,16
Ação: 01.031.0001 : 2132 - MANUTENÇÃO DA CESSÃO ITINERANTE		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.816,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.816,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
Total da Ação:		22.448,00
Total da Unidade Orçamentária:		423.138,16
Total do Órgão:		412.322,16



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 20000 - GABINETE DO PREFEITO		
UO: 20001 - GABINETE DO PREFEITO		
Ação: 04.122.0055 : 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
		10.816,00
Total da Ação:		
Ação: 04.122.0055 : 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.529,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.155,20	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	52.998,40	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.448,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.713,60	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.820,80	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.896,00	
3390.48.00.00 : 0010000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.081,60	
	430.643,20	
Total da Ação:		
Ação: 04.122.0006 : 2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO		
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.897,60	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.897,60	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00	
	34.611,20	
Total da Ação:		
Total da Unidade Orçamentária:	476.070,40	10.816,00
Total do Orgao:	476.070,40	10.816,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 25000 - AGENCIAS DISTRIITAIS		
UO: 25001 - AGENCIAS DISTRIITAIS		
Ação: 04.122.0006 : 1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRIITAL		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.408,00
		5.408,00
Total da Ação:		
Ação: 04.122.0006 : 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTRIITAL		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081,60	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	4.326,40	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.408,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
	27.040,00	
		5.408,00
Total da Unidade Orçamentária:		
	32.448,00	
		5.408,00
Total do Orgao:		
	32.448,00	
		5.408,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 26000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UO: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ação: 10.301.0048 : 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS		
4490.51.00.00 : 2110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.816,00
4490.51.00.00 : 2150000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		189.280,00
	Total da Ação:	195.096,00
Ação: 10.301.0048 : 1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 2110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.040,00
4490.52.00.00 : 2150000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.280,00
	Total da Ação:	116.320,00
Ação: 10.301.0048 : 1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 2110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.224,00
	Total da Ação:	16.224,00
Ação: 10.301.0048 : 1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4490.52.00.00 : 2110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
	Total da Ação:	10.816,00
Ação: 10.301.0048 : 1117 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 2150000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.550,40
4490.52.00.00 : 2150000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.080,00
	Total da Ação:	74.630,40
Ação: 10.301.0048 : 1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA		
4490.51.00.00 : 2150000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		97.344,00
	Total da Ação:	97.344,00
Ação: 10.301.0048 : 1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL		
4490.52.00.00 : 2150000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29.183,60
	Total da Ação:	29.183,60
Ação: 10.305.0052 : 2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.196,80	
3390.14.00.00 : 2140000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.216,24	
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.571,20	
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.652,80	
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.652,80	
	Total da Ação:	268.289,84



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Ação: 10.301.0053 : 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS		
3390.14.00.00 : 2110000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.571,20	
3390.30.00.00 : 2110000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.244,80	
3390.36.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20	
3390.39.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.244,80	
Total da Ação:		16.224,00
Ação: 10.301.0049 : 2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
3190.04.00.00 : 2140000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.081,60	
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416.908,80	
3190.92.00.00 : 2140000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 2140000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00	
3390.14.00.00 : 2140000 - DIÁRIAS - CIVIL	20.550,40	
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	571.084,80	
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.752,00	
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.872,00	
3390.93.00.00 : 2140000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.550,40	
4490.52.00.00 : 2140000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.081,60	
Total da Ação:		1.589.513,60
Ação: 10.301.0049 : 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.136,00	
Total da Ação:		127.136,00
Ação: 10.304.0052 : 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3190.11.00.00 : 2110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.816,00	
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.284,80	
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.244,80	
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20	
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
Total da Ação:		51.916,80
Ação: 10.301.0050 : 2036 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS		
3390.32.00.00 : 2140000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.136,00	
Total da Ação:		227.136,00
Ação: 10.301.0049 : 2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.744,00	
Total da Ação:		367.744,00
Ação: 10.301.0049 : 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.296,00	

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		
Ação: 10.301.0049 : 2060 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		231.296,00
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.056,00	
Total da Ação:		123.056,00
Ação: 10.301.0049 : 2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.571,20	
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00	
Total da Ação:		29.203,20
Ação: 10.301.0049 : 2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		
3190.04.00.00 : 2110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	
3190.11.00.00 : 2110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.968,00	
3190.13.00.00 : 2110000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.856,00	
3190.91.00.00 : 2110000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.408,00	
3190.92.00.00 : 2110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 2110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.081,60	
3390.14.00.00 : 2110000 - DIÁRIAS - CIVIL	55.161,60	
3390.30.00.00 : 2110000 - MATERIAL DE CONSUMO	205.504,00	
3390.33.00.00 : 2110000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.224,00	
3390.35.00.00 : 2110000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.400,00	
3390.36.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.632,00	
3390.39.00.00 : 2110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.976,00	
3390.92.00.00 : 2110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.326,40	
3390.93.00.00 : 2110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00	
Total da Ação:		1.135.251,20
Ação: 10.301.0049 : 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA		
3190.11.00.00 : 2140000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.224,00	
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	
Total da Ação:		21.632,00
Ação: 10.302.0051 : 2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC		
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.489,60	
3390.36.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.489,60	
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.489,60	
Total da Ação:		19.468,80
Ação: 10.301.0049 : 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA		
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 2140000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,60	
Total da Ação:		6.489,60
Ação: 10.301.0049 : 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS		
3390.48.00.00 : 2110000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	59.488,00	
Total da Ação:		59.488,00
Ação: 10.302.0051 : 2082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE		
3390.30.00.00 : 2140000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.326,40	
3390.33.00.00 : 2140000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.326,40	
3390.48.00.00 : 2140000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.326,40	
Total da Ação:		12.979,20
Total da Unidade Orçamentária:		4.826.438,24
Total do Orgao:		4.826.438,24
		539.614,00
		539.614,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 28000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UO: 28001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ		
Ação: 08.244.0007 : 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEICULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.632,00
	Total da Ação:	21.632,00
Ação: 08.244.0007 : 1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		32.448,00
	Total da Ação:	43.264,00
Ação: 08.244.0007 : 1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		5.408,00
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		31.366,40
	Total da Ação:	36.774,40
Ação: 08.244.0007 : 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.081,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.920,00	
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.712,00	
3190.91.00.00 : 0010000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.816,00	
3190.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.224,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.040,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.224,00	
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.816,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.080,00	
	Total da Ação:	450.361,60
Ação: 08.125.0007 : 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.244,80	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.244,80	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.081,60	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,60	
	Total da Ação:	8.652,80
Ação: 08.244.0007 : 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF)		



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3190.04.00.00 : 3110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.600,00	
3390.14.00.00 : 3110000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.571,20	
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.616,00	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.489,60	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
4490.51.00.00 : 3110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.408,00	
4490.52.00.00 : 3110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.408,00	
Total da Ação:	51.500,80	
Ação: 08.243.0007 : 2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.264,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	16.224,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.632,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
Total da Ação:	91.936,00	
Ação: 08.244.0007 : 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)		
3390.14.00.00 : 3110000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.408,00	
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.326,40	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.326,40	
Total da Ação:	19.468,80	
Ação: 08.244.0007 : 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS		
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.436,80	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.192,00	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.824,00	
Total da Ação:	55.452,80	
Ação: 08.244.0007 : 2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS		
3390.30.00.00 : 3900000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.244,80	
3390.36.00.00 : 3900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.244,80	
3390.39.00.00 : 3900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.632,00	
Total da Ação:	28.121,60	
Ação: 08.244.0007 : 2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
3390.14.00.00 : 3110000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.489,60	
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00	
4490.51.00.00 : 3110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.408,00	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 3110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.408,00	
Total da Ação:		49.753,60
Ação: 08.244.0007 : 2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
3190.04.00.00 : 3110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00	
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.566,40	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.632,00	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
Total da Ação:		48.006,40
Ação: 08.243.0007 : 2146 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3190.04.00.00 : 3110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.400,00	
3390.14.00.00 : 3110000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00	
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.200,00	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00	
Total da Ação:		41.600,00
Ação: 08.243.0007 : 2147 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
3390.30.00.00 : 3110000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00	
3390.36.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.040,00	
3390.39.00.00 : 3110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040,00	
Total da Ação:		3.120,00
Total da Unidade Orçamentária:		949.644,80
Total do Orgao:		847.974,40
		101.670,40
		101.670,40



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 29000 - GABINETE DO VICE PREFEITO		
UO: 29001 - GABINETE MUNICIPAL DO VICE PREFEITO		
Ação: 04.122.0055 : 1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Ação:		5.408,00
		5.408,00
Ação: 04.122.0055 : 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL		
Total da Ação:		1.081,60
		2.163,20
		3.244,80
Total da Unidade Orçamentária:		8.652,80
		3.244,80
		5.408,00
Total do Orgao:		8.652,80
		3.244,80
		5.408,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 30000 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
UO: 30001 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
Ação: 04.122.0055 : 2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.652,80	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.402,08	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.163,20	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.163,20	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20	
Total da Ação:	38.544,48	
Total da Unidade Orçamentária:	38.544,48	0,00
Total do Orgao:	38.544,48	0,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 31000 - PROCURADORIA GERAL		
UO: 31001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ		
Ação: 03.062.0056 : 2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.041,60	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.120,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	
Total da Ação:	65.977,60	
Total da Unidade Orçamentária:	65.977,60	0,00
Total do Órgão:	65.977,60	0,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 32000 - CONTROLADORIA GERAL			
UO: 32001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ			
Ação: 04.124.0058 : 2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA			
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.632,00	
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL		1.081,60	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.081,60	
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.081,60	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.081,60	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.081,60	
Total da Ação:		27.040,00	
Total da Unidade Orçamentária:		27.040,00	0,00
Total do Orgao:		27.040,00	0,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL		
UO: 33001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO GERAL		
Ação: 04.122.0006 : 1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.224,00
Total da Ação:		16.224,00
Ação: 04.122.0006 : 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.304,08	
3190.13.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.344,00	
3190.16.00.00 : 0010000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.996,80	
3190.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.652,80	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	15.142,40	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	108.160,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60	
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.872,00	
3390.92.00.00 : 0010000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00	
Total da Ação:		1.270.612,88
Ação: 99.999.0006 : 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999.99.00.00 : 0010000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	207.314,00	
Total da Ação:		207.314,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.494.150,88
Total do Órgão:		1.477.926,88
		16.224,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UO: 34001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Ação: 04.123.0057 : 1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.979,20
		12.979,20
Total da Ação:		
Ação: 04.123.0057 : 2003 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA		
3190.91.00.00 : 0010000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	108.160,00	
4690.71.00.00 : 0010000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	
	1.108.160,00	
Total da Ação:		
Ação: 04.123.0057 : 2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3390.47.00.00 : 0010000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.484,80	
	165.484,80	
Total da Ação:		
Ação: 04.123.0057 : 2144 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.240,00	
3190.94.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.091,04	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00	
3390.35.00.00 : 0010000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	167.648,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.088,00	
3390.93.00.00 : 0010000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00	
	523.099,04	
Total da Ação:		
Total da Unidade Orçamentária:		1.809.723,04
		1.796.743,84
		12.979,20
Total do Orgão:		
		1.809.723,04
		1.796.743,84
		12.979,20

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Órgão: 35000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA		
UO: 35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANÍSTICA		
Ação: 15.451.0010 : 1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		68.411,60
	Total da Ação:	79.227,60
Ação: 15.451.0010 : 1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		43.264,00
	Total da Ação:	54.080,00
Ação: 15.451.0010 : 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.081,60
	Total da Ação:	11.897,60
Ação: 15.451.0010 : 1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA , AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS, PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		54.080,00
	Total da Ação:	64.896,00
Ação: 15.512.0010 : 1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		32.448,00
	Total da Ação:	43.264,00
Ação: 17.512.0010 : 1044 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS		
4490.51.00.00 : 5200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		54.080,00
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
	Total da Ação:	64.896,00
Ação: 15.451.0010 : 1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		32.448,00
	Total da Ação:	43.264,00
Ação: 04.122.0010 : 1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.224,00

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
UO: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ação: 18.541.0046 : 1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Ação:		16.224,00
		16.224,00
Ação: 18.452.0046 : 1041 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.080,00
Total da Ação:		64.896,00
Ação: 18.542.0046 : 2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PUBLICA		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.374,09	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.056,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	84.364,80	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.632,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.632,00	
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.443,20	
Total da Ação:		605.502,09
Ação: 18.541.0046 : 2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.080,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.387,20	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.692,80	
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00	
Total da Ação:		151.424,00
Total da Unidade Orçamentária:		838.046,09
		81.120,00
Total do Orgao:		838.046,09
		81.120,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UO: 38001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAPÁ		
Ação: 12.365.0008 : 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4490.51.00.00 : 1110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 1160040 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.081,60
4490.51.00.00 : 1240000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.081,60
4490.61.00.00 : 1160040 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		73.424,00
Total da Ação:		86.403,20
Ação: 12.361.0008 : 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE PI EDUCAÇÃO		
4490.52.00.00 : 1110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.616,00
4490.52.00.00 : 1160040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.856,00
4490.52.00.00 : 1240000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		221.331,20
Total da Ação:		264.803,20
Ação: 12.365.0008 : 2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE		
3390.30.00.00 : 1210000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00	
Total da Ação:		10.816,00
Ação: 12.125.0008 : 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME		
3390.14.00.00 : 1110000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.081,60	
3390.30.00.00 : 1110000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	
3390.36.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20	
3390.39.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.163,20	
Total da Ação:		10.816,00
Ação: 12.361.0008 : 2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%		
3190.04.00.00 : 1160060 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	747.042,46	
3190.11.00.00 : 1160060 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.535.476,20	
3190.13.00.00 : 1160060 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	408.160,00	
3190.92.00.00 : 1160060 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 1160060 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.632,00	
Total da Ação:		3.723.126,66
Ação: 12.366.0008 : 2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
3390.14.00.00 : 1200000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.081,60	
3390.30.00.00 : 1200000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.632,00	
3390.33.00.00 : 1200000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60	
3390.36.00.00 : 1200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.897,60	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.571,20	
4490.52.00.00 : 1200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.672,00	
Total da Ação:		91.936,00
Ação: 12.365.0008 : 2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390.30.00.00 : 1230000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.508,80	
3390.33.00.00 : 1110000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.019,20	
3390.39.00.00 : 1230000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.264,00	
Total da Ação:		129.792,00
Ação: 12.365.0008 : 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
3190.04.00.00 : 1160040 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	201.080,60	
3190.11.00.00 : 1160040 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.259.228,80	
3190.13.00.00 : 1160040 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.081,60	
3190.92.00.00 : 1160040 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 1160040 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00	
3390.14.00.00 : 1160040 - DIÁRIAS - CIVIL	43.264,00	
3390.30.00.00 : 1160040 - MATERIAL DE CONSUMO	283.968,00	
3390.33.00.00 : 1160040 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60	
3390.36.00.00 : 1160040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.324,80	
3390.39.00.00 : 1160040 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.160,00	
3390.92.00.00 : 1160040 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
Total da Ação:		2.087.637,40
Ação: 12.365.0008 : 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE		
3190.04.00.00 : 1110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	
3190.11.00.00 : 1110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249.510,40	
3190.13.00.00 : 1110000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.081,60	
3190.92.00.00 : 1110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3190.94.00.00 : 1110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00	
3390.14.00.00 : 1110000 - DIÁRIAS - CIVIL	21.632,00	
3390.30.00.00 : 1110000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.040,00	
3390.33.00.00 : 1110000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	
3390.35.00.00 : 1110000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60	
3390.36.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.160,00	
3390.39.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.200,00	
3390.47.00.00 : 1110000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.081,60	
3390.92.00.00 : 1110000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	
3390.93.00.00 : 1110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00	
4490.51.00.00 : 1110000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00	
4490.52.00.00 : 1110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.448,00	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Total da Ação:	Atividade	Projeto
Ação: 12.365.0008 : 2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
3390.32.00.00 : 1110000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		743.212,80	
3390.32.00.00 : 1220000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		131.955,20	
		108.160,00	
	Total da Ação:	240.115,20	
Ação: 12.366.0008 : 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA			
3190.04.00.00 : 1110000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.081,60	
3190.04.00.00 : 1240000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.081,60	
3390.30.00.00 : 1110000 - MATERIAL DE CONSUMO		27.040,00	
3390.30.00.00 : 1240000 - MATERIAL DE CONSUMO		27.040,00	
3390.39.00.00 : 1240000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.081,60	
	Total da Ação:	57.324,80	
Ação: 12.367.0008 : 2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3190.11.00.00 : 1110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.081,60	
3390.14.00.00 : 1110000 - DIÁRIAS - CIVIL		10.816,00	
3390.30.00.00 : 1110000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.816,00	
3390.33.00.00 : 1110000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.816,00	
3390.36.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.816,00	
3390.39.00.00 : 1110000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.816,00	
	Total da Ação:	55.161,60	
Ação: 12.365.0008 : 2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES			
3390.30.00.00 : 1240000 - MATERIAL DE CONSUMO		18.387,20	
3390.39.00.00 : 1240000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.713,60	
	Total da Ação:	41.100,80	
Ação: 12.364.0008 : 2145 - MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB - AMAPÁ			
3190.11.00.00 : 1110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.400,00	
3390.30.00.00 : 1110000 - MATERIAL DE CONSUMO		22.880,00	
4490.52.00.00 : 1110000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00	
	Total da Ação:	38.480,00	
Total da Unidade Orçamentária:	7.580.725,66	7.229.519,26	351.206,40
Total do Orgao:	7.580.725,66	7.229.519,26	351.206,40



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 39000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO, ESPORTE E LAZER			
UO: 39001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Ação: 13.122.0045 : 1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			16.224,00
			16.224,00
Total da Ação:			
Ação: 27.812.0045 : 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER			
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			7.571,20
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			54.080,00
			61.651,20
Total da Ação:			
Ação: 27.812.0045 : 1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.081,60
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.081,60
			2.163,20
Total da Ação:			
Ação: 13.122.0045 : 2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		27.040,00	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.344,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL		16.224,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO		37.856,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.264,00	
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.774,40	
		258.502,40	
Total da Ação:			
Ação: 13.392.0045 : 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL		10.816,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.816,00	
3390.30.00.00 : 5200000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.816,00	
3390.31.00.00 : 0010000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.816,00	
3390.31.00.00 : 5200000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		32.448,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.816,00	
3390.36.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.224,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.958,40	
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		156.832,00	
		285.542,40	
Total da Ação:			
Ação: 27.813.0045 : 2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
3390.31.00.00 : 0010000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		27.040,00	



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		27.040,00	
		54.080,00	
Total da Ação:			
Total da Unidade Orçamentária:	678.163,20	598.124,80	80.038,40
Total do Órgão:	678.163,20	598.124,80	80.038,40
Total da Despesa:			20.689.286,95



CONSOLIDAÇÃO GERAL

Conta	Total
FISCAL	
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.550.703,45
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	5.818.556,25
	732.147,20
SEGURIDADE SOCIAL	12.418.397,90
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	577.990,40
1110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.047.766,40
1160040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	2.087.637,40
1160060 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 60%	3.723.126,66
1200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	91.936,00
1210000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	10.816,00
1220000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	108.160,00
1230000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	89.772,80
1240000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	70.304,00
2110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.221.779,20
2140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	3.065.045,04
3110000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.902,40
3900000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.121,60
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	27.040,00
INVESTIMENTO	1.720.185,60
0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	248.768,00
1110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	16.432,00
1160040 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - DESTINAÇÃO 40%	112.361,60
1240000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	222.412,80
2110000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	59.896,00
2150000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS	479.718,00
5100000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	408.622,80
5200000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	171.974,40
Total da Despesa:	20.689.286,95



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Recitas - Categorias Econômicas / Fontes		Programação Financeira Bimestral					
Recita Corrente	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	19.052.837,71	3.175.482,00	3.175.482,00	3.175.482,00	3.175.482,00	3.175.482,00	3.175.427,71
Outras Recitas Correntes	4.302,20	718,00	718,00	718,00	718,00	718,00	712,20
Indenizações e Restituições	4.302,20	718,00	718,00	718,00	718,00	718,00	712,20
Outras Restituições - Principal	4.302,20	718,00	718,00	718,00	718,00	718,00	712,20
Recita Patrimonial	79.523,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.243,00
Recitas de Valores Mobiliários	79.523,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.256,00	13.243,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	4.473,56	746,00	746,00	746,00	746,00	746,00	743,56
Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	26.923,78	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.488,00	4.483,78
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.958,40	994,00	994,00	994,00	994,00	994,00	988,40
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22.167,26	3.694,00	3.694,00	3.694,00	3.694,00	3.694,00	3.697,26
Transferências Correntes	18.404.069,46	3.067.346,00	3.067.346,00	3.067.346,00	3.067.346,00	3.067.346,00	3.067.339,46
Transferências De Pessoas	6.500.000,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.330,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	6.500.000,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.334,00	1.083.330,00
Transferências Intergovernamentais	2.855.972,88	475.996,00	475.996,00	475.996,00	475.996,00	475.996,00	475.992,88
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.711.987,68	285.332,00	285.332,00	285.332,00	285.332,00	285.332,00	285.327,68
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	39.134,46	6.522,00	6.522,00	6.522,00	6.522,00	6.522,00	6.524,46
Cota-Parte do IPVA - Principal	81.894,24	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.644,24
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	520.000,00	86.666,00	86.666,00	86.666,00	86.666,00	86.666,00	86.670,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	436.956,50	72.826,00	72.826,00	72.826,00	72.826,00	72.826,00	72.826,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.048.096,58	1.508.016,00	1.508.016,00	1.508.016,00	1.508.016,00	1.508.016,00	1.508.016,58
BPC na Escola	400,00	66,00	66,00	66,00	66,00	66,00	70,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	58.290,53	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.710,53
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	190.511,38	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.751,38
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	190.511,39	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.752,00	31.751,39
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	4.562.784,61	760.464,00	760.464,00	760.464,00	760.464,00	760.464,00	760.464,61
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	55.193,93	9.198,00	9.198,00	9.198,00	9.198,00	9.198,00	9.203,93
Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	1.102.138,96	183.690,00	183.690,00	183.690,00	183.690,00	183.690,00	183.688,96
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.670,00
Outras Transferências de Recursos PAB - Variável	1.325.372,01	220.896,00	220.896,00	220.896,00	220.896,00	220.896,00	220.892,01
Piso Básico Fixo- CRAS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Piso Básico Variável - SCFV	6.240,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	22.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica -	55.000,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.170,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	20.689,47	3.448,00	3.448,00	3.448,00	3.448,00	3.448,00	3.449,47
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	126.858,11	21.144,00	21.144,00	21.144,00	21.144,00	21.144,00	21.138,11
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	23.552,76	3.926,00	3.926,00	3.926,00	3.926,00	3.926,00	3.922,76



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes		LOA	Programação Financeira Bimestral					
			1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro		3.931,20	656,00	656,00	656,00	656,00	656,00	651,20
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional		105.338,53	17.556,00	17.556,00	17.556,00	17.556,00	17.556,00	17.558,53
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional		3.382,33	564,00	564,00	564,00	564,00	564,00	562,33
Transferências do Salário-Educação - Principal		90.401,37	15.066,00	15.066,00	15.066,00	15.066,00	15.066,00	15.071,37
Tributária		564.943,05	94.162,00	94.162,00	94.162,00	94.162,00	94.162,00	94.133,05
Impostos		516.038,70	86.010,00	86.010,00	86.010,00	86.010,00	86.010,00	85.988,70
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		12.930,58	2.156,00	2.156,00	2.156,00	2.156,00	2.156,00	2.150,58
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		227.898,79	37.984,00	37.984,00	37.984,00	37.984,00	37.984,00	37.978,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		209.204,96	34.868,00	34.868,00	34.868,00	34.868,00	34.868,00	34.864,96
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de		1.004,37	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	164,37
Outros Impostos - Dívida Alíva		65.000,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.830,00
Taxas		48.904,35	8.152,00	8.152,00	8.152,00	8.152,00	8.152,00	8.144,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		37.197,22	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.197,22
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		11.707,13	1.952,00	1.952,00	1.952,00	1.952,00	1.952,00	1.947,13
Recetta de Capital		2.920.320,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00
Transferências de Capital		2.920.320,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00	486.720,00
Transferências Intergovernamentais		432.640,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.110,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		432.640,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.106,00	72.110,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.487.680,00	414.614,00	414.614,00	414.614,00	414.614,00	414.614,00	414.610,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal		2.163.200,00	360.534,00	360.534,00	360.534,00	360.534,00	360.534,00	360.530,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		162.240,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		162.240,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00	27.040,00
Deduções		-1.283.870,76	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.980,76
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-1.283.870,76	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.978,00	-213.980,76
Dedução de Receita para FUNDEB - FPM		-912.556,92	-152.092,00	-152.092,00	-152.092,00	-152.092,00	-152.092,00	-152.096,92
Dedução de Receita para FUNDEB - ICMS EST		-342.397,54	-57.066,00	-57.066,00	-57.066,00	-57.066,00	-57.066,00	-57.067,54
Dedução de Receita para FUNDEB - IPI - Expor		-7.826,89	-1.304,00	-1.304,00	-1.304,00	-1.304,00	-1.304,00	-1.306,89
Dedução de Receita para FUNDEB - IPVA		-16.378,85	-2.730,00	-2.730,00	-2.730,00	-2.730,00	-2.730,00	-2.728,85
Dedução de Receita para FUNDEB - LC 87/96		-4.710,56	-786,00	-786,00	-786,00	-786,00	-786,00	-780,56
RECEITA TOTAL		20.689.286,95	3.448.224,00	3.448.224,00	3.448.224,00	3.448.224,00	3.448.224,00	3.448.166,95

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
UO: 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação: 23.692.0012 : 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL		
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		10.816,00
4490.51.00.00 : 5100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		47.344,00
		58.160,00
Total da Ação:		
Ação: 20.605.0012 : 1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA		
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.816,00
4490.52.00.00 : 5100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.344,00
		58.160,00
Total da Ação:		
Ação: 20.605.0012 : 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.081,60	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	21.632,00	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.264,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00	
	143.017,60	
Total da Ação:		
Total da Unidade Orçamentária:		116.320,00
Total do Órgão:		116.320,00



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Total da Ação:		
		27.040,00
Ação: 15.452.0010 : 2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
3190.04.00.00 : 0010000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	
3190.11.00.00 : 0010000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.096,00	
3390.14.00.00 : 0010000 - DIÁRIAS - CIVIL	9.734,40	
3390.30.00.00 : 0010000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.632,00	
3390.33.00.00 : 0010000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	
3390.39.00.00 : 0010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.448,00	
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
4490.51.00.00 : 0010000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.652,80	
4490.52.00.00 : 0010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.734,40	
Total da Ação:		705.011,20
Ação: 25.751.0010 : 2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390.30.00.00 : 5200000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.816,00	
3390.36.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.632,00	
3390.39.00.00 : 5200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.080,00	
3390.39.00.00 : 9900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
4490.52.00.00 : 5200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.081,60	
Total da Ação:		87.609,60
Total da Unidade Orçamentária:		1.181.186,00
		388.565,20
Total do Órgão:		1.181.186,00
		388.565,20

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
0 - Poder Legislativo	423.138,16	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.518,16
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ	423.138,16	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.524,00	70.518,16
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.400,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.070,00
0010000 - Recursos Ordinários	264.400,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.066,00	44.070,00
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.796,71	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.296,71
0010000 - Recursos Ordinários	31.796,71	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.296,71
33 - DIÁRIAS - CIVIL	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	22.856,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	22.856,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.810,00	3.806,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.816,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	966,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.816,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	966,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.758,41	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.128,41
0010000 - Recursos Ordinários	36.758,41	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.126,00	6.128,41
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.529,60	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.249,60
0010000 - Recursos Ordinários	13.529,60	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.249,60
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.717,44	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	787,44
0010000 - Recursos Ordinários	4.717,44	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	787,44
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
2 - Poder Executivo	20.266.148,79	3.377.664,00	3.377.664,00	3.377.664,00	3.377.664,00	3.377.664,00	3.377.828,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.826.438,24	804.412,00	804.412,00	804.412,00	804.412,00	804.412,00	804.378,24
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302.163,20	50.360,00	50.360,00	50.360,00	50.360,00	50.360,00	50.363,20
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	201.081,60	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.511,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.048.630,40	341.440,00	341.440,00	341.440,00	341.440,00	341.440,00	341.430,40
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	494.784,00	82.464,00	82.464,00	82.464,00	82.464,00	82.464,00	82.464,00
2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.553.846,40	258.976,00	258.976,00	258.976,00	258.976,00	258.976,00	258.966,40
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.856,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.306,00
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	37.856,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.306,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.632,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.612,00
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes		Cronograma Desembolso Bimestral					
LOA		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	11.897,60	1.982,00	1.982,00	1.982,00	1.982,00	1.987,60
	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
		10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
	33 - DIÁRIAS - CIVIL	85.499,44	14.252,00	14.252,00	14.252,00	14.252,00	14.239,44
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	62.732,80	10.456,00	10.456,00	10.456,00	10.456,00	10.452,80
		22.766,64	3.796,00	3.796,00	3.796,00	3.796,00	3.786,64
	33 - MATERIAL DE CONSUMO	823.097,60	137.182,00	137.182,00	137.182,00	137.182,00	137.187,60
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	208.748,80	34.790,00	34.790,00	34.790,00	34.790,00	34.798,80
2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		614.348,80	102.392,00	102.392,00	102.392,00	102.392,00	102.388,80
	33 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	227.136,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00
	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	227.136,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00
	33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.550,40	3.426,00	3.426,00	3.426,00	3.426,00	3.420,40
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
		4.326,40	722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
	33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	62.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00	10.400,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.424,00	25.238,00	25.238,00	25.238,00	25.238,00	25.234,00
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	23.795,20	3.966,00	3.966,00	3.966,00	3.966,00	3.965,20
	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	127.628,80	21.272,00	21.272,00	21.272,00	21.272,00	21.268,80
	33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.540,80	56.424,00	56.424,00	56.424,00	56.424,00	56.420,80
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	122.220,80	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,00	20.370,80
		216.320,00	36.054,00	36.054,00	36.054,00	36.054,00	36.050,00
	33 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	63.814,40	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.634,40
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	59.488,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.918,00
2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.326,40	722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
	33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.326,40	722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -		722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
	33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.366,40	5.228,00	5.228,00	5.228,00	5.228,00	5.226,40
2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
		20.550,40	3.426,00	3.426,00	3.426,00	3.426,00	3.420,40
	44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	312.990,40	52.166,00	52.166,00	52.166,00	52.166,00	52.160,40
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	5.816,00	970,00	970,00	970,00	970,00	966,00
2150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		307.174,40	51.196,00	51.196,00	51.196,00	51.196,00	51.194,40
	44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.705,20	46.284,00	46.284,00	46.284,00	46.284,00	46.285,20
	2110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	54.080,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00	9.020,00
	2140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	51.081,60	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.511,60
2150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		172.543,60	28.758,00	28.758,00	28.758,00	28.758,00	28.753,60
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAPÁ	949.644,80	158.280,00	158.280,00	158.280,00	158.280,00	158.244,80

Pag: 2 / 11



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021

Exercício de 2021

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.745,60	13.458,00	13.458,00	13.458,00	13.458,00	13.458,00	13.455,60
0010000 - Recursos Ordinários	44.345,60	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.395,60
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	36.400,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	6.060,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.920,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00
0010000 - Recursos Ordinários	205.920,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00	34.320,00
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.712,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.622,00
0010000 - Recursos Ordinários	75.712,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.622,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	60.361,60	10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.061,60
0010000 - Recursos Ordinários	35.692,80	5.948,00	5.948,00	5.948,00	5.948,00	5.948,00	5.952,80
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	24.668,80	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.108,80
33 - MATERIAL DE CONSUMO	112.444,80	18.742,00	18.742,00	18.742,00	18.742,00	18.742,00	18.734,80
0010000 - Recursos Ordinários	51.916,80	8.652,00	8.652,00	8.652,00	8.652,00	8.652,00	8.656,80
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	57.283,20	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.533,20
3900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.244,80	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	544,80
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.246,40	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.374,00	13.376,40
0010000 - Recursos Ordinários	17.305,60	2.884,00	2.884,00	2.884,00	2.884,00	2.884,00	2.885,60
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	59.696,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	9.950,00	9.946,00
3900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.244,80	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	544,80
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.424,00	25.242,00	25.242,00	25.242,00	25.242,00	25.242,00	25.214,00
0010000 - Recursos Ordinários	60.569,60	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.096,00	10.089,60
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	69.222,40	11.540,00	11.540,00	11.540,00	11.540,00	11.540,00	11.522,40
3900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	90.854,40	15.144,00	15.144,00	15.144,00	15.144,00	15.144,00	15.134,40
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.816,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.796,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	63.814,40	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.634,40
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.448,00	5.410,00	5.410,00	5.410,00	5.410,00	5.410,00	5.398,00
0010000 - Recursos Ordinários	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
3110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.816,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.804,00	1.796,00



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
GABINETE DO PREFEITO	476.070,40	79.342,00	79.342,00	79.342,00	79.342,00	79.342,00	79.360,40
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.529,60	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.589,60
0010000 - Recursos Ordinários	33.529,60	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.589,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.155,20	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.195,20
0010000 - Recursos Ordinários	163.155,20	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.192,00	27.195,20
33 - DIÁRIAS - CIVIL	52.998,40	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.828,40
0010000 - Recursos Ordinários	52.998,40	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.834,00	8.828,40
33 - MATERIAL DE CONSUMO	44.345,60	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.395,60
0010000 - Recursos Ordinários	44.345,60	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.390,00	7.395,60
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.713,60	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.783,60
0010000 - Recursos Ordinários	22.713,60	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.786,00	3.783,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.718,40	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.958,40
0010000 - Recursos Ordinários	71.718,40	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.952,00	11.958,40
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.712,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.622,00
0010000 - Recursos Ordinários	75.712,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.618,00	12.622,00
33 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
AGENCIA DISTRICTAL	32.448,00	5.412,00	5.412,00	5.412,00	5.412,00	5.412,00	5.388,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - DIÁRIAS - CIVIL	4.326,40	722,00	722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
0010000 - Recursos Ordinários	4.326,40	722,00	722,00	722,00	722,00	722,00	716,40
33 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - DIÁRIAS - CIVIL	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
0010000 - Recursos Ordinários	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	38.544,48	6.422,00	6.422,00	6.422,00	6.422,00	6.422,00	6.434,48
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
0010000 - Recursos Ordinários	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.402,08	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.902,08
0010000 - Recursos Ordinários	23.402,08	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.902,08
33 - DIÁRIAS - CIVIL	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
0010000 - Recursos Ordinários	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
33 - MATERIAL DE CONSUMO	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
0010000 - Recursos Ordinários	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
0010000 - Recursos Ordinários	2.163,20	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	363,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ	65.977,60	10.998,00	10.998,00	10.998,00	10.998,00	10.998,00	10.987,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.041,60	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.671,60
0010000 - Recursos Ordinários	52.041,60	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.674,00	8.671,60
33 - DIÁRIAS - CIVIL	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
0010000 - Recursos Ordinários	3.120,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
0010000 - Recursos Ordinários	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021

Exercício de 2021

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E	1.494.150,88	249.020,00	249.020,00	249.020,00	249.020,00	249.020,00	249.050,88
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
0010000 - Recursos Ordinários	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	483.304,08	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.554,08
0010000 - Recursos Ordinários	483.304,08	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.550,00	80.554,08
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	197.344,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.894,00
0010000 - Recursos Ordinários	197.344,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.894,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.996,80	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,80
0010000 - Recursos Ordinários	105.996,80	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,80
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
0010000 - Recursos Ordinários	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
33 - DIÁRIAS - CIVIL	15.142,40	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.522,40
0010000 - Recursos Ordinários	15.142,40	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.524,00	2.522,40
33 - MATERIAL DE CONSUMO	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00
0010000 - Recursos Ordinários	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
0010000 - Recursos Ordinários	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
0010000 - Recursos Ordinários	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.872,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.642,00
0010000 - Recursos Ordinários	183.872,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.646,00	30.642,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	207.314,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.554,00
0010000 - Recursos Ordinários	207.314,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.552,00	34.554,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.809.723,04	301.620,00	301.620,00	301.620,00	301.620,00	301.620,00	301.623,04
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262.240,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.710,00
0010000 - Recursos Ordinários	262.240,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.706,00	43.710,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
0010000 - Recursos Ordinários	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.091,04	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.011,04
0010000 - Recursos Ordinários	12.091,04	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.011,04
33 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	167.648,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.938,00
0010000 - Recursos Ordinários	167.648,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.942,00	27.938,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.088,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.178,00
0010000 - Recursos Ordinários	49.088,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.182,00	8.178,00
33 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.484,80	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.584,80
0010000 - Recursos Ordinários	165.484,80	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.580,00	27.584,80
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.400,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.730,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.400,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.734,00	1.730,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.979,20	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.159,20
0010000 - Recursos Ordinários	12.979,20	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.159,20
46 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.670,00
0010000 - Recursos Ordinários	1.000.000,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.666,00	166.670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	1.181.186,00	196.858,00	196.858,00	196.858,00	196.858,00	196.858,00	196.896,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
0010000 - Recursos Ordinários	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.096,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00
0010000 - Recursos Ordinários	300.096,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00	50.016,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	9.734,40	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.624,40
0010000 - Recursos Ordinários	9.734,40	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.622,00	1.624,40
33 - MATERIAL DE CONSUMO	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
0010000 - Recursos Ordinários	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
0010000 - Recursos Ordinários	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.528,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.748,00
0010000 - Recursos Ordinários	286.528,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.756,00	47.748,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
0010000 - Recursos Ordinários	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	254.080,00	42.348,00	42.348,00	42.348,00	42.348,00	42.348,00	42.340,00

Cronograma Desembolso Bimestral							
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	359.362,00	59.890,00	59.890,00	59.890,00	59.890,00	59.890,00	59.912,00
0010000 - Recursos Ordinários	73.548,80	12.254,00	12.254,00	12.254,00	12.254,00	12.254,00	12.278,80
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	177.653,20	29.608,00	29.608,00	29.608,00	29.608,00	29.608,00	29.613,20
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	108.160,00	18.028,00	18.028,00	18.028,00	18.028,00	18.028,00	18.020,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.672,00	8.110,00	8.110,00	8.110,00	8.110,00	8.110,00	8.122,00
0010000 - Recursos Ordinários	20.550,40	3.424,00	3.424,00	3.424,00	3.424,00	3.424,00	3.430,40
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	259.337,60	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.237,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.081,60	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.511,60
0010000 - Recursos Ordinários	51.081,60	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.514,00	8.511,60
33 - DIÁRIAS - CIVIL	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
0010000 - Recursos Ordinários	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
0010000 - Recursos Ordinários	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
0010000 - Recursos Ordinários	5.408,00	902,00	902,00	902,00	902,00	902,00	898,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	58.160,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.700,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	47.344,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.894,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.160,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.692,00	9.700,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	47.344,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.890,00	7.894,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	838.046,09	139.672,00	139.672,00	139.672,00	139.672,00	139.672,00	139.686,09
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	113.374,09	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.894,09
0010000 - Recursos Ordinários	113.374,09	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.894,09
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227.136,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00
0010000 - Recursos Ordinários	227.136,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00	37.856,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	102.752,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.132,00
0010000 - Recursos Ordinários	102.752,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.124,00	17.132,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00

Cronograma Desembolso Bimestral							
DESPESAS - Poder/Unidade Gestora/Natureza Despesa/Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
0010000 - Recursos Ordinários	32.448,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00	5.408,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248.768,00	41.462,00	41.462,00	41.462,00	41.462,00	41.462,00	41.458,00
0010000 - Recursos Ordinários	57.324,80	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,80
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	191.443,20	31.908,00	31.908,00	31.908,00	31.908,00	31.908,00	31.903,20
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.120,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00	13.520,00
0010000 - Recursos Ordinários	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	54.080,00	9.014,00	9.014,00	9.014,00	9.014,00	9.014,00	9.010,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.580.725,66	1.263.438,00	1.263.438,00	1.263.438,00	1.263.438,00	1.263.438,00	1.263.535,66
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.051.367,86	175.228,00	175.228,00	175.228,00	175.228,00	175.228,00	175.227,86
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	102.163,20	17.026,00	17.026,00	17.026,00	17.026,00	17.026,00	17.033,20
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	201.080,60	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.514,00	33.510,60
1160060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	747.042,46	124.508,00	124.508,00	124.508,00	124.508,00	124.508,00	124.502,46
1240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.055.697,00	675.952,00	675.952,00	675.952,00	675.952,00	675.952,00	675.937,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	260.992,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.492,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	1.259.228,80	209.872,00	209.872,00	209.872,00	209.872,00	209.872,00	209.868,80
1160060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	2.535.476,20	422.580,00	422.580,00	422.580,00	422.580,00	422.580,00	422.576,20
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	510.323,20	85.052,00	85.052,00	85.052,00	85.052,00	85.052,00	85.063,20
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	101.081,60	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.846,00	16.851,60
1160060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	408.160,00	68.026,00	68.026,00	68.026,00	68.026,00	68.026,00	68.030,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.448,00	5.406,00	5.406,00	5.406,00	5.406,00	5.406,00	5.418,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1160060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
31 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1160060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	77.875,20	12.978,00	12.978,00	12.978,00	12.978,00	12.978,00	12.985,20
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	33.529,60	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.588,00	5.589,60
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
1200000 - Transferência do Salário-Educação	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - MATERIAL DE CONSUMO	501.536,00	83.588,00	83.588,00	83.588,00	83.588,00	83.588,00	83.596,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	93.184,00	15.530,00	15.530,00	15.530,00	15.530,00	15.530,00	15.534,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	283.968,00	47.328,00	47.328,00	47.328,00	47.328,00	47.328,00	47.328,00

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1200000 - Transferência do Salário-Educação	21.632,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.606,00	3.602,00
1210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	46.508,80	7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.752,00	7.748,80
1240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.427,20	7.570,00	7.570,00	7.570,00	7.570,00	7.570,00	7.577,20
33 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.115,20	40.018,00	40.018,00	40.018,00	40.018,00	40.018,00	40.025,20
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	131.955,20	21.992,00	21.992,00	21.992,00	21.992,00	21.992,00	21.995,20
1220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.814,40	10.634,00	10.634,00	10.634,00	10.634,00	10.634,00	10.644,40
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	61.651,20	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.274,00	10.281,20
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
1200000 - Transferência do Salário-Educação	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	190.361,60	31.724,00	31.724,00	31.724,00	31.724,00	31.724,00	31.741,60
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	121.139,20	20.188,00	20.188,00	20.188,00	20.188,00	20.188,00	20.199,20
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	57.324,80	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,00	9.554,80
1200000 - Transferência do Salário-Educação	11.897,60	1.982,00	1.982,00	1.982,00	1.982,00	1.982,00	1.987,60
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.969,60	55.160,00	55.160,00	55.160,00	55.160,00	55.160,00	55.169,60
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	148.179,20	24.696,00	24.696,00	24.696,00	24.696,00	24.696,00	24.699,20
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	108.160,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.026,00	18.030,00
1200000 - Transferência do Salário-Educação	7.571,20	1.262,00	1.262,00	1.262,00	1.262,00	1.262,00	1.261,20
1230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
1240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.795,20	3.966,00	3.966,00	3.966,00	3.966,00	3.966,00	3.965,20
33 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.632,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.612,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
33 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	23.795,20	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.964,00	3.975,20
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	21.632,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.604,00	3.612,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
1240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.081,60	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	181,60
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	351.123,20	58.520,00	58.520,00	58.520,00	58.520,00	58.520,00	58.523,20
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	43.264,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	7.214,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	37.856,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.306,00
1200000 - Transferência do Salário-Educação	48.672,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00
1240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	221.331,20	36.888,00	36.888,00	36.888,00	36.888,00	36.888,00	36.891,20



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ
Setorial

Janeiro / 2021
Exercício de 2021

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
44 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	73.424,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.234,00
1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	73.424,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.238,00	12.234,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	678.163,20	113.022,00	113.022,00	113.022,00	113.022,00	113.022,00	113.053,20
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
0010000 - Recursos Ordinários	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.344,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00
0010000 - Recursos Ordinários	97.344,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00	16.224,00
33 - DIÁRIAS - CIVIL	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
0010000 - Recursos Ordinários	27.040,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.506,00	4.510,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	59.488,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.918,00
0010000 - Recursos Ordinários	59.488,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.918,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	48.672,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00	8.112,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	10.816,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.802,00	1.806,00
0010000 - Recursos Ordinários	97.344,00	16.222,00	16.222,00	16.222,00	16.222,00	16.222,00	16.234,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	37.856,00	6.308,00	6.308,00	6.308,00	6.308,00	6.308,00	6.316,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.488,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.914,00	9.918,00
0010000 - Recursos Ordinários	70.304,00	11.716,00	11.716,00	11.716,00	11.716,00	11.716,00	11.724,00
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	54.080,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00	9.012,00	9.020,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
0010000 - Recursos Ordinários	219.564,80	36.594,00	36.594,00	36.594,00	36.594,00	36.594,00	36.594,80
5200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	25.958,40	4.326,00	4.326,00	4.326,00	4.326,00	4.326,00	4.328,40
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES	193.606,40	32.268,00	32.268,00	32.268,00	32.268,00	32.268,00	32.266,40
0010000 - Recursos Ordinários	63.814,40	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.636,00	10.634,40
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	8.652,80	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,00	1.442,80
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.161,60	9.194,00	9.194,00	9.194,00	9.194,00	9.194,00	9.191,60
0010000 - Recursos Ordinários	16.224,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00	2.704,00
DESPESA TOTAL	20.686.286,95	3.448.188,00	3.448.188,00	3.448.188,00	3.448.188,00	3.448.188,00	3.448.346,95



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ



PLANO PLURIANUAL

PPA MUNICIPAL 2018-2021

LEI Nº 254, de 19 de Dezembro de 2017



CARLOS SAMPAIO DUARTE
PREFEITO DE AMAPÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 254/2017-PMA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2018-2021 para o Município de Amapá, e estabelece outras providências.

O Prefeito do Município de Amapá, Estado do Amapá, Excelentíssimo Senhor Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao dispositivo no art. 165, § 1º, da CRFB/1988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e recursos a serem aplicados em despesas correntes, e de capital, na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI de ações validadas.

Art. 2º O Plano Plurianual 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

§1º Os projetos representam o elemento de integração entre o Plano e o Orçamento.

§2º As ações orçamentais correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais.

§3º As ações orçamentais serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentais anuais.

Art. 3º A exclusão de programas constantes dessa Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 4º Fica o poder Executivo autorizado a alterar, incluir e excluir ações, indicadores e respectivas metas do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares e especiais por meio de ato próprio, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o dispositivo no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentais para compatibilizá-las com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 6º O poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e suas alterações, bem como mudanças econômicas e sociais, fica autorizado a:

I – alterar o valor global do programa e ações (incluir, excluir ou alterar iniciativas orçamentárias e seus respectivos atributos);

II – adequar a quantidade da meta física de iniciativa orçamentária para compatibilizá-la com alterações nos recursos efetivadas pelas leis orçamentárias;

III – incluir, excluir ou alterar no orçamento iniciativas decorrentes de aprovação de operações de crédito, necessárias à execução dos programas financiados, tendo como limite o valor do empréstimo e respectiva contrapartida.

Art. 7º Cabe a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecer normas complementares para a gestão, monitoramento e avaliação do PPA 2018-2021.

Art. 8º As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos anexos desta Lei são referências e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentais estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 9º Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 10 Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, atualizar pelo índice inflacionário anual (IGPM, INPC, IPCA ou outro que venha substituí-los) o valor estimado das receitas e despesas no PPA 2018 - 2021.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 19 de Dezembro de 2017.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.982-91



PPA 2018 A 2021

ANEXO I

ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA

Anexo I - R\$ 1,00

CATEGORIA / GRUPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1 - Receita Corrente	14.050.853	14.529.064	15.081.494	15.884.754	59.346.165
11 - Tributária	627.540	652.687	678.844	705.998	2.665.068
13 - Receita Patrimonial	70.695	73.523	76.464	79.523	300.206
17 - Transferências Correntes	13.348.640	13.798.717	14.321.864	14.894.760	56.364.000
19 - Outras Receitas Correntes	3.978	4.137	4.302	4.474	16.881
2 - Receita de Capital	2.700.000	2.808.000	2.920.320	3.037.132	11.465.452
24 - Transferências de Capital	2.700.000	2.808.000	2.920.320	3.037.132	11.465.452
9 - Deduções	-1.380.658	-1.435.884	-1.493.320	-1.553.052	-5.862.914
91 - Deduções	-1.380.658	-1.435.884	-1.493.320	-1.553.052	-5.862.914
Total	15.370.195	15.901.179	16.508.495	17.168.834	64.948.703



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

CATEGORIA / GRUPO	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3 - DESPESA CORRENTE	12.406.722	12.808.630	13.280.861	14.194.729	52.690.941
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.269.027	6.770.550	7.312.194	7.709.405	28.061.177
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.137.694	6.038.079	5.968.667	6.485.324	24.629.764
4 - DESPESA DE CAPITAL	2.700.001	2.808.000	2.920.320	2.654.105	11.082.425
44 - INVESTIMENTOS	2.419.000	2.481.000	2.447.000	2.458.000	9.805.000
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	281.001	327.000	473.320	196.105	1.277.425
9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	263.472	284.550	307.314	320.000	1.175.337
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	263.472	284.550	307.314	320.000	1.175.337
Total	15.370.195	15.901.180	16.508.494	17.168.834	64.948.703



PPA 2018 A 2021

ANEXO II

**AÇÕES POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/
PROGRAMA**



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

01 - LEGISLATIVA	2.142.229
------------------	-----------

031 - Acao Legislativa	2.142.229
------------------------	-----------

0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	2.142.229
---	-----------

1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL	49.000
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.029.533
2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SESSOES INTINERANTES	63.696



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA

200.000

062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

200.000

0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

200.000

2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

200.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

7.649.835

122 - Administracao Geral

0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL

1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTRITAL

2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO

0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS

0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO

1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE

2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

123 - Administracao Financeira

0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS

2003 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA

2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

124 - Controle Interno

0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

5.188.410

3.771.000

40.000

66.000

3.015.000

250.000

400.000

130.000

130.000

1.287.410

26.000

26.000

1.061.410

74.000

100.000

2.361.425

2.361.425

54.000

1.677.425

630.000

100.000

100.000

100.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.142.271

125 - Normatizacao e Fiscalizacao

32.000

0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL

32.000

2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

32.000

243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA ADOLESCENTE

350.000

0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL

350.000

2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

350.000

244 - Assistencia Comunitaria

3.760.271

0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL

3.760.271

1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEICULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS

80.000

1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS

190.000

1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO

190.000

2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

2.100.000

2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF)

162.554

2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)

58.000

2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS

349.717

2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS

50.000

2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

283.000

2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS

297.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

10 - SAÚDE

17.950.741

301 - Atencao Basica

16.719.741

2.380.000

0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

- 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
- 1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- 1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE
- 1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1117 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
- 1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
- 1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

600.000

650.000

90.000

40.000

400.000

360.000

240.000

13.423.741

0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

- 2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
- 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB
- 2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S
- 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 2060 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
- 2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
- 2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
- 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MICROCOPISTA
- 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA
- 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MÉDICOS

4.338.953

870.000

1.390.000

1.270.000

683.000

114.000

4.525.788

120.000

26.000

86.000

870.000

0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

- 2036 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS

870.000

46.000

0053 - GESTÃO EM SAÚDE

- 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

46.000

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

132.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

10 - SAÚDE

17.950.741

302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE

132.000

132.000

78.000

54.000

198.000

304 - Vigilancia Sanitaria

0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

198.000

198.000

305 - Vigilancia Epidemiologica

0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA

901.000

901.000

901.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

12 - EDUCAÇÃO

19.506.290

125 - Normatizacao e Fiscalizacao

40.000

0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

40.000

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

40.000

361 - Ensino Fundamental

7.776.191

0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

7.776.191

2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60%

7.776.191

365 - Educacao Infantil

10.548.825

0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

10.548.825

1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

690.000

1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO

381.000

2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE

40.000

2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

418.674

2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

3.954.001

2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE

3.900.000

2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

873.151

2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES

292.000

366 - Educacao de Jovens e Adultos

741.273

0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

741.273

2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

341.273

2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA

400.000

367 - Educacao Especial

400.000

0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

12 - EDUCAÇÃO

19.506.290

367 - Educacao Especial

400.000

400.000

2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

13 - CULTURA	2.250.000
122 - Administracao Geral	
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	1.150.000
1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.150.000
2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	90.000
	1.060.000
392 - Difusao Cultural	1.100.000
0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER	1.100.000
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	1.100.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

15 - URBANISMO		2.867.000
451 - Infra-Estrutura Urbana		
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		1.535.000
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS		
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO		1.535.000
1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE		
1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS		219.000
1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID		290.000
		386.000
		240.000
		400.000
		1.092.000
452 - Serviços Urbanos		
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		1.092.000
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		1.092.000
512 - Saneamento Basico Urbano		
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA		240.000
1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO		240.000
		240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

17 - SANEAMENTO

240.000

512 - Saneamento Basico Urbano

240.000

0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

240.000

1044 - IMPLANTACAO DE ESGOTO SANITARIO E/OU BANHEIROS QUIMICOS

240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.525.000
452 - Serviços Urbanos	400.000
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000
1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	400.000
541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	990.000
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	990.000
1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE	90.000
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	900.000
542 - Controle Ambiental	1.135.000
0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	1.135.000
2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PÚBLICA	1.135.000



20 - AGRICULTURA

1.400.000

605 - Abastecimento

1.400.000

0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

1.400.000

1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA

400.000

2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

1.000.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

400.000

692 - Comercializacao

400.000

0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

400.000

1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL

400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

25 - ENERGIA

1.600.000

751 - Conservacao de Energia

1.600.000

0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

1.600.000

2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.600.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

27 - DESPORTO E LAZER

900.000

812 - Desporto Comunitario

640.000

0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER

640.000

1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER

240.000

1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

400.000

813 - Lazer

260.000

0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER

260.000

2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

260.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES POR FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA

Anexo II - R\$ 1,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.175.337

999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1.175.337

0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1.175.337

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1.175.337



PPA 2018 A 2021

ANEXO III

PROGRAMA DE GOVERNO --APOIO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Resposavel: 01000-CAMARA MUNICIPAL DE AMAPA

MACRO OBJETIVO: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

OBJETIVO: ASSEGURAR E FISCALIZAR AS AÇÕES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ELABORAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
GARANTIR ACESSO E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				502.935	524.652	546.158	568.484	2.142.229

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	477.935	497.052	516.934	537.612	2.029.533

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZACAO: Sede

2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SESSOES INTINERANTES

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZACAO: Sede e Distritos

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL	10.000	12.000	13.000	14.000	49.000

SERVIÇO

REGIONALIZACAO: Sede



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MACRO OBJETIVO: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO.

COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE. TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto					

2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede

2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DISTRICTAL

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede

Operações Especiais

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto					
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	263.472	284.550	307.314	320.000	1.175.337

NAO INFORMADO

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

ESFERA INVESTIMENTO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

MACRO OBJETIVO: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO.
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO NAO INFORMADO REGIONALIZACAO: Sede	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				5.041.566	5.094.949	5.206.181	5.270.793	20.613.490

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física							
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMIE GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60% GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	1.826.563	1.899.626	1.975.611	2.074.391	1.826.563	1.899.626	1.975.611	7.776.191
2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	80.366	83.581	86.924	90.401	80.366	83.581	86.924	341.273
2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	120.000	125.000	86.674	87.000	120.000	125.000	86.674	418.674
2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	1.117.709	1.166.417	1.217.074	1.150.001	1.117.709	1.166.417	1.217.074	4.651.201



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				5.041.566	5.094.949	5.206.181	5.270.793	20.613.490

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE	1.050.000	950.000	950.000	950.000	1.050.000	950.000	950.000	950.000
AÇÕES ATENDIDAS								
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito								
2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	209.928	214.325	218.898	230.000	209.928	214.325	218.898	230.000
ALUNOS ATENDIDOS								
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito								
2088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito								
2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito								
2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES	67.000	71.000	75.000	79.000	67.000	71.000	75.000	79.000
GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito								

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL			
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MACRO OBJETIVO: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				5.041.566	5.094.949	5.206.181	5.270.793	20.613.490

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	260.000	270.000	280.000	290.000	1.100.000	
UNIDADES ESCOLARES						
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO	90.000	95.000	95.000	100.000	381.000	
GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Indicador	Data	Índice	Final
	2018	2019	2020
	2.806.000	3.087.000	3.455.000
			3.715.000
			TOTAL
			13.063.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	441.000	461.000	484.000	507.000	1.893.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: Sede					
2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PÚBLICA	285.000	300.000	350.000	400.000	1.335.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito					
2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000	400.000	400.000	450.000	1.600.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: Sede					

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS	300.000	350.000	509.000	510.000	1.669.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito					
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO	150.000	170.000	180.000	190.000	690.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZAÇÃO: Sede					



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				2.806.000	3.087.000	3.455.000	3.715.000	13.063.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE NÃO INFORMADO REGIONALIZAÇÃO: Sede	325.000	326.000	327.000	328.000	1.306.000	
1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	310.000	320.000	330.000	340.000	1.300.000	
1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO PESSOAS ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede	110.000	110.000	110.000	110.000	440.000	
1044 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000	
1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: sede	400.000	500.000	600.000	700.000	2.200.000	
1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Responsável: 36000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

MACRO OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

OBJETIVO: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				650.000	740.000	810.000	880.000	3.080.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	250.000	240.000	250.000	260.000	1.000.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAIS NÃO INFORMADO REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	200.000	250.000	260.000	270.000	980.000
1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	200.000	250.000	300.000	350.000	1.100.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Responsável: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.125.000	1.285.549	1.275.000	1.524.451	5.210.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER NAO INFORMADO REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	300.000	285.549	200.000	274.451	1.060.000
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	250.000	300.000	250.000	300.000	1.100.000
2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PESSOAS ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	300.000	400.000	500.000	600.000	1.800.000
ESFERA INVESTIMENTO					



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Resposavel: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				1.125.000	1.285.549	1.275.000	1.524.451	5.210.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	2018	Financeira / Física			2021	TOTAL
		2019	2020	2021		
1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: SEDE E DISTRITO	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000	
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER PESSOAS ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Zona Rural	210.000	220.000	230.000	240.000	900.000	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Responsável: 37000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MACRO OBJETIVO: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

OBJETIVO: GERIR POLÍTICAS E AÇÕES NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				315.000	420.000	525.000	630.000	1.890.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	150.000	200.000	250.000	300.000	900.000

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: SEDE E DISTRITO

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	150.000	200.000	250.000	300.000	900.000

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: SEDE DISTRITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.624.000	3.829.000	4.030.000	4.246.000	15.729.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física							
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	2018	2019	2020
2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	1.432.000	1.503.000	1.578.000	1.657.000	6.170.000			
2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000			
2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PAC'S AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	340.000	345.000	350.000	355.000	1.390.000			
2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	310.000	315.000	320.000	325.000	1.270.000			
2060 - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	160.000	166.000	174.000	183.000	683.000			
2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000			



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				3.624.000	3.829.000	4.030.000	4.246.000	15.729.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação		Financeira / Física				TOTAL	
Produto		2018	2019	2020	2021		
2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		1.100.000	1.200.000	1.300.000	1.400.000	5.000.000	
AÇÕES ATENDIDAS							
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito							
2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA		20.000	30.000	30.000	40.000	120.000	
AÇÕES ATENDIDAS							
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito							
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA		5.000	6.000	7.000	8.000	26.000	
AÇÕES ATENDIDAS							
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito							
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS		20.000	21.000	22.000	23.000	86.000	
AÇÕES ATENDIDAS							
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito							



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final
-----------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação	Financeira / Física				TOTAL
Produto	2018	2019	2020	2021	
2036 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000

PESSOAS ATENDIDAS

REGIONALIZACAO: Sede e Distrito



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				30.000	32.000	34.000	36.000	132.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Produto					
2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC	18.000	19.000	20.000	21.000	78.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito					
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000
AÇÕES ATENDIDAS					
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito					



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				271.000	275.000	276.000	277.000	1.099.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA NAO INFORMADO	223.000	225.000	226.000	227.000	901.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AÇÕES ATENDIDAS	48.000	50.000	50.000	50.000	198.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Responsável: 20000-GABINETE DO PREFEITO

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				295.410	310.000	330.000	352.000	1.287.410

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		243.410	255.000	272.000	291.000	1.061.410
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede						
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		17.000	18.000	19.000	20.000	74.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede						
2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO		25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO		5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede						
1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE		5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede						



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Responsável: 31000-PROCURADORIA GERAL

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS
DEFENDER O MUNICÍPIO CONTRA CORRUPÇÃO
GARANTIR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL AMPARADO EM LEIS VIGENTES
FUNDAMENTAR COM LEALDADE AS DEMANDAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS
DEFENDER OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ação	Data	Índice	Final
------	------	--------	-------

2018	2019	2020	2021	TOTAL
50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação	Produto	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resposavel: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MACRO OBJETIVO: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

Indice **Final**

2018	2019	2020	2021	TOTAL
785.000	799.000	813.000	827.000	3.224.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Financeira / Fisica				
Ação	2018	2019	2020	2021
Produto	TOTAL			
2003 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA	620.000	630.000	640.000	650.000
AÇÕES ATENDIDAS				2.540.000
REGIONALIZAÇÃO: Sede				
2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	153.000	156.000	159.000	162.000
AÇÕES ATENDIDAS				630.000
REGIONALIZAÇÃO: Sede				

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Financeira / Fisica				
Ação	2018	2019	2020	2021
Produto	TOTAL			
1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS	12.000	13.000	14.000	15.000
AÇÕES ATENDIDAS				54.000
REGIONALIZAÇÃO: Sede				



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

Anexo III - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

Responsável: 32000-CONTROLADORIA GERAL

MACRO OBJETIVO: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.

PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

RECORRER RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Índice

Final

Data

2018

2019

2020

2021

TOTAL

25.000

25.000

25.000

25.000

100.000

ESFERA FISCAL

Atividades

Ação

Produto

2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

Financeira / Física

2018

2019

2020

2021

TOTAL

25.000

25.000

25.000

25.000

100.000

16.839.383

17.881.700

18.880.653

19.984.729

73.586.465

Total



PPA 2018 A 2021

ANEXO IV

PROGRAMA DE GOVERNO – FINALÍSTICOS



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposavel: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021	2018	2021
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS NAO INFORMADO	450.000	500.000	550.000	600.000	2.100.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS AÇÕES ATENDIDAS	7.000	8.000	8.000	9.000	32.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF) AÇÕES ATENDIDAS	37.658	39.165	40.731	45.000	162.554	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR AÇÕES ATENDIDAS	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS) AÇÕES ATENDIDAS	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS NAO INFORMADO	83.200	86.528	89.989	90.000	349.717	
REGIONALIZACAO: Sede e Distrito						



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação	Produto	Financeira / Física				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS		11.000	12.000	13.000	14.000	50.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						
2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV		66.000	69.000	72.000	76.000	283.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						
2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS		69.000	72.000	76.000	80.000	297.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						

Projetos

Ação	Produto	Financeira / Física				TOTAL
		2018	2019	2020	2021	
1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS		40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						
1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
AÇÕES ATENDIDAS						
REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito						



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MACRO OBJETIVO: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

OBJETIVO: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000

GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				655.000	660.000	555.000	510.000	2.380.000

ESFERA FISCAL

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		

1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		

1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

UNIDADES DE SAÚDE

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito

1117 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

AÇÕES ATENDIDAS

REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Responsavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				655.000	660.000	555.000	510.000	2.380.000

ESFERA INVESTIMENTO

Projetos

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021	2018	2021
1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000	
1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZACAO: Sede e Distrito	90.000	90.000	30.000	30.000	240.000	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALISTICOS

Anexo IV - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MACRO OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Indicador	Data	Índice	Final	2018	2019	2020	2021	TOTAL
				10.000	11.000	12.000	13.000	46.000

ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Atividades

Ação Produto	Financeira / Física				TOTAL	
	2018	2019	2020	2021	2018	2021
2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS AÇÕES ATENDIDAS REGIONALIZAÇÃO: Sede e Distrito	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000	46.000
Total	1.581.858	1.666.693	1.641.720	1.678.000	6.568.271	



PPA 2018 A 2021

ANEXO V

AÇÕES VALIDADAS



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Responsável: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031		P SERVIÇO	UNIDADE	2018		10.000
				2019		12.000
				2020		13.000
				2021		14.000
				Soma da Acao		49.000
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		477.935
				2019		497.052
				2020		516.934
				2021		537.612
				Soma da Acao		2.029.533
2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SESSOES INTINERANTES FUNÇÃO: 01 SUBFUNÇÃO: 031		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
				2019		15.600
				2020		16.224
				2021		16.872
				Soma da Acao		63.696
				2018		502.935
				2019		524.652
				2020		546.158
				2021		568.484
				Total do Programa no PPA		2.142.229



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Responsável: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRICTAL FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		10.000
			2019		10.000
			2020		10.000
			2021		10.000
			Soma da Acao		40.000
1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		15.000
			2019		16.000
			2020		17.000
			2021		18.000
			Soma da Acao		66.000
2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		670.000
			2019		724.000
			2020		781.000
			2021		840.000
			Soma da Acao		3.015.000
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTRICTAL FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		60.000
			2020		70.000
			2021		70.000
			Soma da Acao		250.000
2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
			2019		100.000
			2020		100.000
			2021		100.000
			Soma da Acao		400.000
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA FUNÇÃO: 99 SUBFUNÇÃO: 999	O NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		263.472
			2019		284.550
			2020		307.314
			2021		320.000
			Soma da Acao		1.175.337



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Responsável: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
				2018		1.108.472
				2019		1.194.550
				2020		1.285.314
				2021		1.358.000
Total do Programa no PPA						4.946.337



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Atenção V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposavel: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS		P GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		20.000
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244				2019		20.000
				2020		20.000
				2021		20.000
			Soma da Acao			80.000
1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS		P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		40.000
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244				2019		45.000
				2020		50.000
				2021		55.000
			Soma da Acao			190.000
1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		40.000
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244				2019		45.000
				2020		50.000
				2021		55.000
			Soma da Acao			190.000
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		A NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		450.000
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244				2019		500.000
				2020		550.000
				2021		600.000
			Soma da Acao			2.100.000
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		7.000
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 125				2019		8.000
				2020		8.000
				2021		9.000
			Soma da Acao			32.000
2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF)		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		37.658
FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244				2019		39.165
				2020		40.731
				2021		45.000
			Soma da Acao			162.554



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposavel: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 243	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018 2019 2020 2021		80.000 85.000 90.000 95.000
		Soma da Acao			350.000
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS) FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018 2019 2020 2021		13.000 14.000 15.000 16.000
		Soma da Acao			58.000
2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018 2019 2020 2021		83.200 86.528 89.989 90.000
		Soma da Acao			349.717
2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018 2019 2020 2021		11.000 12.000 13.000 14.000
		Soma da Acao			50.000
2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VINCULO - FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018 2019 2020 2021		66.000 69.000 72.000 76.000
		Soma da Acao			283.000
2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 244	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018 2019 2020 2021		69.000 72.000 76.000 80.000
		Soma da Acao			297.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL

Resposavel: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
					2018		916.858
					2019		995.693
					2020		1.074.720
					2021		1.155.000
Total do Programa no PPA							4.142.271



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Ação V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor	
1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		P UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE	2018		160.000	
				2019		160.000	
				2020		180.000	
				2021		190.000	
				Soma da Acao		690.000	
1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		P GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		90.000	
				2019		95.000	
				2020		96.000	
				2021		100.000	
				Soma da Acao		381.000	
2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		10.000	
				2019		10.000	
				2020		10.000	
				2021		10.000	
				Soma da Acao		40.000	
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 125		A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		10.000	
				2019		10.000	
				2020		10.000	
				2021		10.000	
				Soma da Acao		40.000	
2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 60% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361		A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		1.826.563	
				2019		1.899.626	
				2020		1.975.611	
				2021		2.074.391	
				Soma da Acao		7.776.191	
2025 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 366		A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		80.366	
				2019		83.581	
				2020		86.924	
				2021		90.401	
				Soma da Acao		341.273	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					Responsável: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor		
2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		120.000		
					2019		125.000		
					2020		86.674		
					2021		87.000		
					Soma da Acao		418.674		
2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		917.709		
					2019		966.416		
					2020		1.019.875		
					2021		1.050.001		
					Soma da Acao		3.954.001		
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		1.050.000		
					2019		950.000		
					2020		950.000		
					2021		950.000		
					Soma da Acao		3.900.000		
2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A	ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2018		209.928		
					2019		214.325		
					2020		218.898		
					2021		230.000		
					Soma da Acao		873.151		
2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 366		A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		100.000		
					2019		100.000		
					2020		100.000		
					2021		100.000		
					Soma da Acao		400.000		
2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 367		A	GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		100.000		
					2019		100.000		
					2020		100.000		
					2021		100.000		
					Soma da Acao		400.000		



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 365		A GERENCIAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2018		67.000
				2019		71.000
				2020		75.000
				2021		79.000
				Soma da Acao		
				2018		4.741.566
				2019		4.784.948
				2020		4.908.982
				2021		5.070.793
Total do Programa no PPA						19.506.290



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

At...xo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA				Resposavel: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida		Ano	Meta
1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451		P AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE		2018	50.000
						2019	50.000
						2020	59.000
						2021	60.000
				Soma da Acao			219.000
1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451		P AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE		2018	50.000
						2019	70.000
						2020	80.000
						2021	90.000
				Soma da Acao			290.000
1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451		P NAO INFORMADO		KILOMETRO		2018	95.000
						2019	96.000
						2020	97.000
						2021	98.000
				Soma da Acao			386.000
1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451		P AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE		2018	60.000
						2019	60.000
						2020	60.000
						2021	60.000
				Soma da Acao			240.000
1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 512		P PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE		2018	60.000
						2019	60.000
						2020	60.000
						2021	60.000
				Soma da Acao			240.000
1044 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS FUNÇÃO: 17 SUBFUNÇÃO: 512		P AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE		2018	60.000
						2019	60.000
						2020	60.000
						2021	60.000
				Soma da Acao			240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Resposavel: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 451		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
					2019		100.000
					2020		100.000
					2021		100.000
					Soma da Acao		
1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		25.000
					2019		30.000
					2020		35.000
					2021		40.000
					Soma da Acao		
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: 452		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		240.000
					2019		261.000
					2020		284.000
					2021		307.000
					Soma da Acao		
2104 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM A LIMPEZA PUBLICA FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 542		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		285.000
					2019		300.000
					2020		250.000
					2021		300.000
					Soma da Acao		
2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNÇÃO: 25 SUBFUNÇÃO: 751		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		350.000
					2019		400.000
					2020		400.000
					2021		450.000
					Soma da Acao		
Total do Programa no PPA					2018		1.375.000
					2019		1.487.000
					2020		1.485.000
					2021		1.625.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Resposavel: 36000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS FUNÇÃO: 23 SUBFUNÇÃO: 692		P	NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		100.000
					2019		100.000
					2020		100.000
					2021		100.000
		Soma da Acao					400.000
1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
					2019		100.000
					2020		100.000
					2021		100.000
		Soma da Acao					400.000
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FUNÇÃO: 20 SUBFUNÇÃO: 605		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		250.000
					2019		240.000
					2020		250.000
					2021		260.000
		Soma da Acao					1.000.000
					2018		450.000
					2019		440.000
					2020		450.000
					2021		460.000
		Total do Programa no PPA					1.800.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

f.,.exo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER

Resposavel: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO,

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 122	P AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
			2019		20.000
			2020		25.000
			2021		30.000
		Soma da Acao			90.000
1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	P PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2018		60.000
			2019		60.000
			2020		60.000
			2021		60.000
		Soma da Acao			240.000
1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812	P PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
			2019		100.000
			2020		100.000
			2021		100.000
		Soma da Acao			400.000
2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 122	A NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		300.000
			2019		285.549
			2020		200.000
			2021		274.451
		Soma da Acao			1.060.000
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS FUNÇÃO: 13 SUBFUNÇÃO: 392	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		250.000
			2019		300.000
			2020		250.000
			2021		300.000
		Soma da Acao			1.100.000
2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 813	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		50.000
			2019		60.000
			2020		70.000
			2021		80.000
		Soma da Acao			260.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA , ESPORTE, TURISMO E LAZER

Responsavel: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO,

Acao / Funcao : SubFuncao

Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
		2018		775.000
		2019		825.549
		2020		705.000
		2021		844.451
Total do Programa no PPA				3.150.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Resposavel: 37000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acao / Funcao : SubFuncao		Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE						
FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 541						
	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
				2019		20.000
				2020		25.000
				2021		30.000
Soma da Acao						90.000
1041 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR						
FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 452						
	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
				2019		100.000
				2020		100.000
				2021		100.000
Soma da Acao						400.000
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
FUNÇÃO: 18 SUBFUNÇÃO: 541						
	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		150.000
				2019		200.000
				2020		250.000
				2021		300.000
Soma da Acao						900.000
265.000						
320.000						
375.000						
430.000						
Total do Programa no PPA						1.390.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	2018		200.000
					2019		200.000
					2020		100.000
					2021		100.000
		Soma da Acao					600.000
1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		150.000
					2019		150.000
					2020		200.000
					2021		150.000
		Soma da Acao					650.000
1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		15.000
					2019		20.000
					2020		25.000
					2021		30.000
		Soma da Acao					90.000
1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		10.000
					2019		10.000
					2020		10.000
					2021		10.000
		Soma da Acao					40.000
1117 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		100.000
					2019		100.000
					2020		100.000
					2021		100.000
		Soma da Acao					400.000
1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
					2019		90.000
					2020		90.000
					2021		90.000
		Soma da Acao					360.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL							
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301							
		P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		90.000
					2019		90.000
					2020		30.000
					2021		30.000
				Soma da Acao			240.000
					2018		655.000
					2019		660.000
					2020		555.000
					2021		510.000
				Total do Programa no PPA			2.380.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo	Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		1.150.953
					2019		1.003.000
					2020		1.078.000
					2021		1.107.000
				Soma da Acao			4.338.953
2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - SB FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		210.000
					2019		215.000
					2020		220.000
					2021		225.000
				Soma da Acao			870.000
2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		340.000
					2019		345.000
					2020		350.000
					2021		355.000
				Soma da Acao			1.390.000
2057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		310.000
					2019		315.000
					2020		320.000
					2021		325.000
				Soma da Acao			1.270.000
2060 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		160.000
					2019		166.000
					2020		174.000
					2021		183.000
				Soma da Acao			683.000
2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		27.000
					2019		28.000
					2020		29.000
					2021		30.000
				Soma da Acao			114.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

*nexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao	Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		900.000
			2019		1.025.788
			2020		1.200.000
			2021		1.400.000
			Soma da Acao		4.525.788
2075 - MANUTENCAO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
			2019		30.000
			2020		30.000
			2021		40.000
			Soma da Acao		120.000
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAUDE NA ESCOLA FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		5.000
			2019		6.000
			2020		7.000
			2021		8.000
			Soma da Acao		26.000
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301	A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		20.000
			2019		21.000
			2020		22.000
			2021		23.000
			Soma da Acao		86.000
			2018		3.142.953
			2019		3.154.788
			2020		3.430.000
			2021		3.696.000
Total do Programa no PPA					13.423.741



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
2036 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - MEDICAMENTOS		UNIDADE		2018		210.000
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A PESSOAS ATENDIDAS		2019		215.000
				2020		220.000
				2021		225.000
		Soma da Acao				870.000
				2018		210.000
				2019		215.000
				2020		220.000
				2021		225.000
		Total do Programa no PPA				870.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		18.000
				2019		19.000
				2020		20.000
				2021		21.000
				Soma da Acao		78.000
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITARIO P/ MEDIA COMPLEXIDADE FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 302		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		12.000
				2019		13.000
				2020		14.000
				2021		15.000
				Soma da Acao		54.000
				2018		30.000
				2019		32.000
				2020		34.000
				2021		36.000
				Total do Programa no PPA		132.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Unidade V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao

2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 305

Tipo Produto	Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
A NAO INFORMADO	KILOMETRO	2018		223.000
		2019		225.000
		2020		226.000
		2021		227.000
Soma da Acao				901.000

2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 304

A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE			
			2018	48.000	
			2019	50.000	
			2020	50.000	
			2021	50.000	
		</			

2018	271.000
2019	275.000
2020	276.000
2021	277.000
Total do Programa no PPA	
	1.099.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO EM SAÚDE

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acao / Funcao : SubFuncao		Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301		A AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		10.000
				2019		11.000
				2020		12.000
				2021		13.000
				Soma da Acao		
				2018		10.000
				2019		11.000
				2020		12.000
				2021		13.000
				Total do Programa no PPA		



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Responsável: 20000-GABINETE DO PREFEITO

Acao / Funcao : SubFuncao		Unidade Medida		Ano	Meta	Valor
Tipo Produto						
1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		5.000
				2019		6.000
				2020		7.000
				2021		8.000
				Soma da Acao		26.000
1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	P	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		5.000
				2019		6.000
				2020		7.000
				2021		8.000
				Soma da Acao		26.000
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		243.410
				2019		255.000
				2020		272.000
				2021		291.000
				Soma da Acao		1.061.410
2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		17.000
				2019		18.000
				2020		19.000
				2021		20.000
				Soma da Acao		74.000
2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122	A	AÇÕES ATENDIDAS	UNIDADE	2018		25.000
				2019		25.000
				2020		25.000
				2021		25.000
				Soma da Acao		100.000
				2018		295.410
				2019		310.000
				2020		330.000
				2021		352.000
				Total do Programa no PPA		1.287.410



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Responsável: 31000-PROCURADORIA GERAL

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		A AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE	2018		50.000
FUNÇÃO: 03 SUBFUNÇÃO: 062					2019		50.000
					2020		50.000
					2021		50.000
					Soma da Acao		200.000
					2018		50.000
					2019		50.000
					2020		50.000
					2021		50.000
					Total do Programa no PPA		200.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resposavel: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS		P AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE	2018		12.000
FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123					2019		13.000
					2020		14.000
					2021		15.000
				Soma da Acao			54.000
2003 - GESTÃO DE PRECATÓRIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA		A AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE	2018		381.001
FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123					2019		427.000
					2020		573.320
					2021		296.105
				Soma da Acao			1.677.425
2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		A AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE	2018		153.000
FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 123					2019		156.000
					2020		159.000
					2021		162.000
				Soma da Acao			630.000
					2018		546.001
					2019		596.000
					2020		746.320
					2021		473.105
				Total do Programa no PPA			2.361.425



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

ACOES VALIDADAS

Anexo V - R\$ 1,00

PROGRAMA: 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

Responsável: 32000-CONTROLADORIA GERAL

Acao / Funcao : SubFuncao		Tipo Produto		Unidade Medida	Ano	Meta	Valor
2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA		A AÇÕES ATENDIDAS		UNIDADE	2018		25.000
FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 124					2019		25.000
					2020		25.000
					2021		25.000
				Soma da Acao			100.000
					2018		25.000
					2019		25.000
					2020		25.000
					2021		25.000
				Total do Programa no PPA			100.000



PPA 2018 A 2021

PROGRAMAS



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Resposavel: 01000-CAMARA MUNICIPAL DE AMAPA

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FISCALIZAR, APOIAR E GERIR PROJETOS QUE VISAM O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO

Objetivo: ASSEGURAR E FISCALIZAR AS AÇÕES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ELABORAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
GARANTIR ACESSO E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	482.935	502.652	523.158	544.484	2.053.229	
Despesa Capital:	20.000	22.000	23.000	24.000	89.000	
Total:	502.935	524.652	546.158	568.484	2.142.229	

AÇÃO: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Finalidade: MANTER A GESTÃO LEGISLATIVA COM EFICIÊNCIA E PROPONDO MELHORIAS MODERNIZANDO OS SERVIÇOS A PRESTAR PARA A POPULAÇÃO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARENCIA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	467.935	487.052	506.934	527.612	1.989.533
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	477.935	497.052	516.934	537.612	2.029.533



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Responsável: 01000-CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FISCALIZAR, APOIAR E GERIR PROJETOS QUE VISAM O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO

Objetivo: ASSEGURAR E FISCALIZAR AS AÇÕES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ELABORAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
GARANTIR ACESSO E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	482.935	502.652	523.158	544.484	2.053.229	
Despesa Capital:	20.000	22.000	23.000	24.000	89.000	
Total:	502.935	524.652	546.158	568.484	2.142.229	

AÇÃO: 2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SESSÕES INTINERANTES

Finalidade: FORTALECER AS AÇÕES E ENTRETENIMENTO DO PODER LEGISLATIVO E AS COMUNIDADES LOCAIS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	15.000	15.600	16.224	16.872	63.696	
Despesa Capital:	0	0	0	0	0	
Total:	15.000	15.600	16.224	16.872	63.696	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Responsável: 01000-CAMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Macro Objetivo: GARANTIR DIREITOS E SERVIÇOS AO CIDADÃO

Justificativa: FISCALIZAR, APOIAR E GERIR PROJETOS QUE VISAM O BEM ESTAR DO MUNICÍPIO

Objetivo: ASSEGURAR E FISCALIZAR AS AÇÕES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS PELO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO ELABORAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ GARANTIR ACESSO E OS DIREITOS DA POPULAÇÃO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	482.935	502.652	523.158	544.484	2.053.229	
Despesa Capital:	20.000	22.000	23.000	24.000	89.000	
Total:	502.935	524.652	546.158	568.484	2.142.229	

AÇÃO: 1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Finalidade: MODERNIZAR ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO PROPONDO AGILIDADE, QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS A PRESTAR PARA A POPULAÇÃO LOCAL.

Produto: SERVIÇO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	10.000	12.000	13.000	14.000	49.000
Total:	10.000	12.000	13.000	14.000	49.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Responsável: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL. GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador

Unidade Medida

Data

Índice

Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000	4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

AÇÃO: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Finalidade: GERIR AÇÕES DIRECIONADAS A MELHORIAS NA QUALIDADE DE SERVIÇOS A PRESTAR PARA A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	670.000	724.000	781.000	840.000	3.015.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	670.000	724.000	781.000	840.000	3.015.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000		4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000		106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000		4.946.337

AÇÃO: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DISTITAL

Finalidade: FORTALECER E AMPLIAR O ACESSO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL AOS DISTRITOS LOCAIS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	50.000	60.000	70.000	70.000	250.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	50.000	60.000	70.000	70.000	250.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL. GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador

Unidade Medida

Data

Índice

Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000	4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

AÇÃO: 2138 - MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA DO PREFEITO

Finalidade: GERENCIAR AS AÇÕES DIRETAS NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, AUTORIDADES E DEMAIS A SERVIÇO PÚBLICO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador

Unidade Medida

Data

Índice

Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000	4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: ATENDER DEMANDAS CALAMIDADES E EMERGENCIAS

Produto: NAO INFORMADO

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	263.472	284.550	307.314	320.000	1.175.337
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	263.472	284.550	307.314	320.000	1.175.337

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANter o EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.

GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador

Unidade Medida

Data

Índice

Final

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000	4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000	4.946.337

AÇÃO: 1075 - APARELHAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL

Finalidade: ESTRUTURAR E FORTALECER ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Resposavel: 21000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

Macro Objetivo: MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ECONÔMICO. COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL. GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	1.083.472	1.168.550	1.258.314	1.330.000			4.840.337
Despesa Capital:	25.000	26.000	27.000	28.000			106.000
Total:	1.108.472	1.194.550	1.285.314	1.358.000			4.946.337

AÇÃO: 1105 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: PROPOR UMA ADMINISTRAÇÃO COM ESTRUTURA FÍSICA MODERNA E EFICAZ COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DANDO PUBLICIDADES E TRANSPARÊNCIA NOS ATOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS.

Produto: NAO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000
Total:	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000			3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000			580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000			4.142.271

AÇÃO: 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: NÃO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	450.000	500.000	550.000	600.000	2.100.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	450.000	500.000	550.000	600.000	2.100.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECE POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000		3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000		580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000		4.142.271

AÇÃO: 2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	7.000	8.000	8.000	9.000	32.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	7.000	8.000	8.000	9.000	32.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271		
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000		
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271		

AÇÃO: 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (PBF)

Finalidade: GARANTIR AÇÕES PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	27.658	29.165	30.731	35.000	122.554
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	37.658	39.165	40.731	45.000	162.554



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271	
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000	
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271	

AÇÃO: 2114 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: GARANTIR AÇÕES E APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DO CONSELHO TUTELAR NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000	
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
Total:	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000	

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271		
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000		
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271		

AÇÃO: 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGD (SUAS)

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	13.000	14.000	15.000	16.000	58.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICIPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposavel: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271	
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000	
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271	

AÇÃO: 2117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: NÃO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	83.200	86.528	89.989	90.000	349.717
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	83.200	86.528	89.989	90.000	349.717



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271

AÇÃO: 2118 - GESTÃO AÇÕES BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FEAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	11.000	12.000	13.000	14.000	50.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	11.000	12.000	13.000	14.000	50.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021
PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000			3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000			580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000			4.142.271

AÇÃO: 2119 - GESTÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	56.000	59.000	62.000	66.000	243.000
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	66.000	69.000	72.000	76.000	283.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271		
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000		
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271		

AÇÃO: 2120 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	69.000	72.000	76.000	80.000	297.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	69.000	72.000	76.000	80.000	297.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000			3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000			580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000			4.142.271

AÇÃO: 1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO - FMAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
Total:	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Resposável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000			3.562.271
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000			580.000
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000			4.142.271

AÇÃO: 1120 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
Despesa Corrente:	0	0	0	0
Despesa Capital:	40.000	45.000	50.000	55.000
Total:	40.000	45.000	50.000	55.000

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000
Total:	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Responsável: 28000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Macro Objetivo: ESTABELECEER POLÍTICA DE SAÚDE AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES

Justificativa: ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	786.858	855.693	924.720	995.000	3.562.271		
Despesa Capital:	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000		
Total:	916.858	995.693	1.074.720	1.155.000	4.142.271		

AÇÃO: 1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E/OU MAT. PERMANENTE FMAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Total:	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			

	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793			18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000			1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793			19.506.290

AÇÃO: 2015 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Finalidade: GERIR AÇÕES DIRECIONADAS AO ENSINO INFANTIL.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	10.000	10.000	10.000	10.000			40.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	10.000	10.000	10.000	10.000			40.000

AÇÃO: 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Finalidade: GARANTIR ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	10.000	10.000	10.000	10.000			40.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	10.000	10.000	10.000	10.000			40.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Responsável: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793			18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000			1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793			19.506.290

AÇÃO: 2024 - MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%

Finalidade: GARANTIR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.826.563	1.899.626	1.975.611	2.074.391	7.776.191
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	1.826.563	1.899.626	1.975.611	2.074.391	7.776.191

AÇÃO: 2025 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Finalidade: GARANTIR APLICAÇÃO DOS RECURSOS FORTALECENDO EDUCAÇÃO LOCAL.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	80.366	83.581	86.924	90.401	341.273
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	80.366	83.581	86.924	90.401	341.273



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793			18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000			1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793			19.506.290

AÇÃO: 2027 - PROGRAMA DO APOIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Finalidade: GARANTIR TRANSPORTES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	120.000	125.000	86.674	87.000	418.674
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	120.000	125.000	86.674	87.000	418.674

AÇÃO: 2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Finalidade: GARANTIR NAS UNIDADES ESCOLARES UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ALÉM DA VALORIZAÇÃO DOS DEBANS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	917.709	966.416	1.019.875	1.050.001	3.954.001
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	917.709	966.416	1.019.875	1.050.001	3.954.001



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		

	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793		18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000		1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793		19.506.290

AÇÃO: 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E GESTÃO DE ENSINO MUNICIPAL - MDE

Finalidade: GARANTIR AÇÕES E APOIO NA EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	950.000	850.000	850.000	850.000		3.500.000
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000		400.000
Total:	1.050.000	950.000	950.000	950.000		3.900.000

AÇÃO: 2047 - GESTÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Finalidade: GARANTIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OFERTANDO ASSIM AOS ALUNOS MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO COM REFORÇO ALIMENTAR.

Produto: ALUNOS ATENDIDOS

Metas	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	209.928	214.325	218.898	230.000		873.151
Despesa Capital:	0	0	0	0		0
Total:	209.928	214.325	218.898	230.000		873.151



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Publico-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793	18.035.290		
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000	1.471.000		
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793	19.506.290		

AÇÃO: 2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA

Finalidade: GARANTIR E AMPLIAR ACESSO AOS JOVENS E ADULTOS, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

AÇÃO: 2084 - PROGRAMA DO ENSINO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Finalidade: GARANTIR AÇÕES E ACESSO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Resposavel: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793	18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000	1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793	19.506.290

AÇÃO: 2136 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES

Finalidade: GARANTIR AÇÕES EDUCACIONAIS, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	67.000	71.000	75.000	79.000	292.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	67.000	71.000	75.000	79.000	292.000

AÇÃO: 1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Finalidade: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS.

Produto: UNIDADES ESCOLARES

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	180.000	160.000	180.000	190.000	690.000
Total:	180.000	160.000	180.000	190.000	690.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Responsável: 38000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macro Objetivo: ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO

Justificativa: GARANTIR MAIOR OFERTA AO ACESSO A EDUCAÇÃO

Objetivo: GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	4.391.566	4.429.948	4.532.982	4.680.793	18.035.290
Despesa Capital:	350.000	355.000	376.000	390.000	1.471.000
Total:	4.741.566	4.784.948	4.908.982	5.070.793	19.506.290

AÇÃO: 1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E/OU MATERIAL PERMANENTE P/ EDUCAÇÃO

Finalidade: GARANTIR EQUIPAMENTOS E ATUALIZAÇÕES PARA UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA QUALIFICADA E MODERNA.

Produto: GERENCIAMENTO BÁSICO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	90.000	95.000	96.000	100.000	381.000
Total:	90.000	95.000	96.000	100.000	381.000

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	223.000	244.000	267.000	290.000	1.024.000
Despesa Capital:	17.000	17.000	17.000	17.000	68.000
Total:	240.000	261.000	284.000	307.000	1.092.000

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	285.000	300.000	250.000	300.000	1.135.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	285.000	300.000	250.000	300.000	1.135.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PROGRAMA: 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MODERNO COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000

AÇÃO: 2137 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: MELHORAR E AMPLIAR COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	300.000	350.000	350.000	400.000	1.400.000
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	350.000	400.000	400.000	450.000	1.600.000

AÇÃO: 1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, ESTRADAS, RAMAIS, PASSARELAS E VICINAIS

Finalidade: GERIR AÇÕES DIRECIONADAS AO INVESTIMENTO NA INFRA-ESTRUTURA URBANA MUNICIPAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	50.000	59.000	60.000	219.000
Total:	50.000	50.000	59.000	60.000	219.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MODERNO COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000

AÇÃO: 1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO

Finalidade: MELHORAR E/OU AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA ADMINISTRATIVA PARA CONDIÇÃO A POPULAÇÃO LOCAL UM ATENDIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DIGNA COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	50.000	70.000	80.000	90.000	290.000
Total:	50.000	70.000	80.000	90.000	290.000

AÇÃO: 1036 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE

Finalidade: GERIR AÇÕES EM INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA URBANA, PROPONDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO LOCAL.

Produto: NÃO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	95.000	96.000	97.000	98.000	386.000
Total:	95.000	96.000	97.000	98.000	386.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MODERNO COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA A POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000

AÇÃO: 1039 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS

Finalidade: MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS ADMINISTRATIVAS E PRAÇAS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000

AÇÃO: 1043 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Finalidade: PROMOVER MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Resposável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MODERNO COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000		
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000		
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000		

AÇÃO: 1044 - IMPLANTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E/OU BANHEIROS QUÍMICOS

Finalidade: PROPOR MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000

AÇÃO: 1069 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA FRENTE DA CID

Finalidade: PROPOR ESTRUTURA MODERNA E SEGURA NOS CANAIS E PASSAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Responsável: 22000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: DESENVOLVIMENTO URBANO MODERNO COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	808.000	894.000	867.000	990.000	3.559.000
Despesa Capital:	567.000	593.000	618.000	635.000	2.413.000
Total:	1.375.000	1.487.000	1.485.000	1.625.000	5.972.000

AÇÃO: 1103 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. MUNIC DE OBRAS

Finalidade: MODERNIZAR E EQUIPAR A SECRETARIA PARA DESENVOLVER SERVIÇOS COM EFICIÊNCIAS E MAIS QUALIDADE.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
Total:	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Resposável: 36000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Macro Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES E POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA

Objetivo: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO.

Público-Alvo: 0

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	250.000	240.000	250.000	260.000	1.000.000		
Despesa Capital:	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000		
Total:	450.000	440.000	450.000	460.000	1.800.000		

AÇÃO: 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Finalidade: FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA LOCAL E FOMENTAR O COMÉRCIO AGRÍCOLA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	250.000	240.000	250.000	260.000	1.000.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	250.000	240.000	250.000	260.000	1.000.000

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAIS

Finalidade: FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO LOCAL DOS PRODUTOS AGRÍCOLA E MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA MATADOURO, MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS

Produto: NÃO INFORMADO

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Resposavel: 36000-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Macro Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Justificativa: DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS ESPECIFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA

Objetivo: FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO.

Público-Alvo: 0

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	250.000	240.000	250.000	260.000	1.000.000
Despesa Capital:	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
Total:	450.000	440.000	450.000	460.000	1.800.000

AÇÃO: 1106 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE SEC MUN DE AGRICULTURA

Finalidade: MODERNIZAR A ESTRUTURA FISICA PARA FORTALECER O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: FORTALECER A PRÁTICA DO ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			

Despesa Corrente:	600.000	645.549	520.000	654.451			2.420.000
Despesa Capital:	175.000	180.000	185.000	190.000			730.000
Total:	775.000	825.549	705.000	844.451			3.150.000

AÇÃO: 2010 - MANUTENÇÃO DA SEC MUNIC DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Finalidade: GESTÃO DE AÇÕES E APOIO A CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Produto: NÃO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	300.000	285.549	200.000	274.451			1.060.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	300.000	285.549	200.000	274.451			1.060.000

AÇÃO: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS

Finalidade: PROMOVER EVENTOS CULTURAIS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	250.000	300.000	250.000	300.000			1.100.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	250.000	300.000	250.000	300.000			1.100.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: FORTALECER A PRÁTICA DO ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	600.000	645.549	520.000	654.451	2.420.000
Despesa Capital:	175.000	180.000	185.000	190.000	730.000
Total:	775.000	825.549	705.000	844.451	3.150.000

AÇÃO: 2107 - PROMOÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Finalidade: PROMOVER EVENTOS DESPORTISTA E DE LAZER

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000

AÇÃO: 1065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade: GARANTIR INVESTIMENTOS NO ESPORTE, MELHORANDO A QUALIDADE NOS SERVIÇOS, ATENDIMENTOS E AMPLIANDO O ACESSO PARA TODOS.

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Responsável: 39000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: FORTALECER A PRÁTICA DO ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, TURÍSTICA E DE LAZER

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	600.000	645.549	520.000	654.451	2.420.000
Despesa Capital:	175.000	180.000	185.000	190.000	730.000
Total:	775.000	825.549	705.000	844.451	3.150.000

AÇÃO: 1037 - MOBILIÁRIO E APARELHAMENTO DA SEC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Finalidade: APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
Total:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000

AÇÃO: 1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO E LAZER

Finalidade: OFERECER ESTRUTURAS ESPORTIVAS PROMOVENDO O LAZER E O BEM ESTAR DA SOCIEDADE COM INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE AO ACESSO AS DROGAS.

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Total:	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 37000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GERIR POLÍTICAS E AÇÕES NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	140.000	190.000	240.000	290.000	860.000
Despesa Capital:	125.000	130.000	135.000	140.000	530.000
Total:	265.000	320.000	375.000	430.000	1.390.000

AÇÃO: 2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	140.000	190.000	240.000	290.000	860.000
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	150.000	200.000	250.000	300.000	900.000

AÇÃO: 1028 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO E OUTROS PERMANENTE P/ SEC. DE MEIO-AMBIENTE

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
Total:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Responsável: 37000-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Macro Objetivo: OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Justificativa: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: GERIR POLÍTICAS E AÇÕES NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Data	Índice	Final
-----------	----------------	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	140.000	190.000	240.000	290.000	860.000
Despesa Capital:	125.000	130.000	135.000	140.000	530.000
Total:	265.000	320.000	375.000	430.000	1.390.000

AÇÃO: 1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPEENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	2020	2021		
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0	0		0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000	555.000	510.000		2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000	555.000	510.000		2.380.000

AÇÃO: 1113 - APARELHAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
Total:	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	0	0	0	0			0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000

AÇÃO: 1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

Finalidade: FORTALECER A CAPACIDADE DE GESTÃO E POTENCIALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS MELHORANDO A INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA VISANDO A QUALIDADE DE VIDA DA SAÚDE DA

Produto: UNIDADES DE SAÚDE

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	0	0	0	0		0
Despesa Capital:	200.000	200.000	100.000	100.000		600.000
Total:	200.000	200.000	100.000	100.000		600.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0		0	0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000		2.380.000	
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000		2.380.000	

AÇÃO: 1073 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS P/ UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Finalidade: MELHORAR E AMPLIAR FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	150.000	150.000	200.000	150.000	650.000
Total:	150.000	150.000	200.000	150.000	650.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPIENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE. REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0		0	0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000		510.000	2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000		510.000	2.380.000

AÇÃO: 1110 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS P/ SEC DE SAÚDE

Finalidade: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÓVEIS E/OU UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
Total:	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO. DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO, O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE. REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	0	0	0	0		0	0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000		2.380.000	2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000		2.380.000	2.380.000

AÇÃO: 1117 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

Finalidade: CONSTRUIR ACADEMIA DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	0	0	0	0			0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000

AÇÃO: 1118 - CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Finalidade: IMPLANTAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0	
Despesa Capital:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000	
Total:	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000	



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021				
Despesa Corrente:	0	0	0	0			0	0
Despesa Capital:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000	2.380.000
Total:	655.000	660.000	555.000	510.000			2.380.000	2.380.000

AÇÃO: 1119 - IMPLANTAÇÃO PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

Finalidade: IMPLANTAR O PROGRAMA SAÚDE DIGITAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	2018	2019	2020	2021		
Despesa Corrente:	0	0	0	0		0
Despesa Capital:	90.000	90.000	30.000	30.000		240.000
Total:	90.000	90.000	30.000	30.000		240.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA : 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida					Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000	12.823.741			
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000			
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000	13.423.741			

AÇÃO: 2021 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO TODO O SEU CUSTEIO, COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	1.050.953	903.000	978.000	1.007.000	3.938.953
Despesa Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Total:	1.150.953	1.003.000	1.078.000	1.107.000	4.338.953



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Resposavel: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE. REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida			Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SB

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2056 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S

Finalidade: GARANTIR MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	340.000	345.000	350.000	355.000	1.390.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	340.000	345.000	350.000	355.000	1.390.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPAIENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMENS E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Finalidade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE EXISTENTE.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	310.000	315.000	320.000	325.000	1.270.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	310.000	315.000	320.000	325.000	1.270.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLhedora, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE. REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLhedor E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2060 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Finalidade: MANTER ATIVIDADES DAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	160.000	166.000	174.000	183.000	683.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	160.000	166.000	174.000	183.000	683.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS, DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO;
PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000	12.823.741		
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000		
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000	13.423.741		

AÇÃO: 2067 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Finalidade: PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PMAQ

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	27.000	28.000	29.000	30.000	114.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2074 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	850.000	975.788	1.150.000	1.350.000	4.325.788
Despesa Capital:	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Total:	900.000	1.025.788	1.200.000	1.400.000	4.525.788



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000			12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000			600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000			13.423.741

AÇÃO: 2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO PROG MICROCOPISTA

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES MICROCOPISTA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	
Despesa Corrente:	20.000	30.000	30.000	40.000	TOTAL 120.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	20.000	30.000	30.000	40.000	120.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPIENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE. REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000		12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000		600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000		13.423.741

AÇÃO: 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG SAÚDE NA ESCOLA

Finalidade: GARANTIR OS PROGRAMAS DE SAÚDE NA ESCOLA

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE, CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	2.992.953	3.004.788	3.280.000	3.546.000			12.823.741
Despesa Capital:	150.000	150.000	150.000	150.000			600.000
Total:	3.142.953	3.154.788	3.430.000	3.696.000			13.423.741

AÇÃO: 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG MAIS MEDICOS

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICO

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data				Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL			
Despesa Corrente:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000			
Despesa Capital:	0	0	0	0	0			
Total:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000			

AÇÃO: 2036 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - MEDICAMENTOS

Finalidade: GARANTIR AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS.

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	210.000	215.000	220.000	225.000	870.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPIENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	30.000	32.000	34.000	36.000			TOTAL 132.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	30.000	32.000	34.000	36.000			132.000

AÇÃO: 2076 - MANUT DAS ATIV DO PROGR ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL PARA TODOS

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	18.000	19.000	20.000	21.000	78.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	18.000	19.000	20.000	21.000	78.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPEENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	30.000	32.000	34.000	36.000			132.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	30.000	32.000	34.000	36.000			132.000

AÇÃO: 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE SANITÁRIO P/ MÉDIA COMPLEXIDADE

Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DAS AÇÕES ALTA MÉDIA COMPLEXIDADE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida		Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021		
Despesa Corrente:	271.000	275.000	276.000	277.000		1.099.000
Despesa Capital:	0	0	0	0		0
Total:	271.000	275.000	276.000	277.000		1.099.000

AÇÃO: 2014 - GESTÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA

Finalidade: REALIZAR A COLETA, A CONSOLIDAÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, AGRAVOS E DOENÇAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Produto: NÃO INFORMADO

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	223.000	225.000	226.000	227.000	901.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	223.000	225.000	226.000	227.000	901.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPEENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	271.000	275.000	276.000	277.000			1.099.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	271.000	275.000	276.000	277.000			1.099.000

AÇÃO: 2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: MANter as ações e serviços de vigilância sanitária no município de Amapá.

Produto: Ações atendidas

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	48.000	50.000	50.000	50.000	198.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	48.000	50.000	50.000	50.000	198.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0053 - GESTÃO EM SAÚDE

Responsável: 26000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Macro Objetivo: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Justificativa: PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. O SERVIÇO CONTINUARÁ SENDO APERFEIÇOADO E REALIZADO COM ZELO E RESPEITO AO CIDADÃO AMAPENSE. CONTINUAREMOS FOCANDO A QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO OBSERVANDO OS OBJETIVOS DESEJADOS. DESSA FORMA NA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Objetivo: PROMOVER UM ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO COM QUALIDADE E TRATAMENTO DIGNO; PROPICIAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			TOTAL
Despesa Corrente:	10.000	11.000	12.000	13.000			46.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	10.000	11.000	12.000	13.000			46.000

AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Finalidade: APOIAR E FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Responsável: 20000-GABINETE DO PREFEITO

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: INTERMEDIAR E FACILITAR O ACESSO ENTRE GOVERNO E MUNICÍPIO

Objetivo: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	285.410	298.000	316.000	336.000	1.235.410
Despesa Capital:	10.000	12.000	14.000	16.000	52.000
Total:	295.410	310.000	330.000	352.000	1.287.410

AÇÃO: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: GERIR AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NAS AÇÕES E SERVIÇOS A PRESTAR PARA A POPULAÇÃO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	243.410	255.000	272.000	291.000	1.061.410
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	243.410	255.000	272.000	291.000	1.061.410

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO

Finalidade: MELHORAR ESTRUTURA FÍSICA E PROPOR QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PARA A POPULAÇÃO.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	17.000	18.000	19.000	20.000	74.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	17.000	18.000	19.000	20.000	74.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Responsável: 20000-GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: INTERMEDIAR E FACILITAR O ACESSO ENTRE GOVERNO E MUNICÍPIO

Objetivo: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	285.410	298.000	316.000	336.000			1.235.410
Despesa Capital:	10.000	12.000	14.000	16.000			52.000
Total:	295.410	310.000	330.000	352.000			1.287.410

AÇÃO: 2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000

AÇÃO: 1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO

Finalidade: PROPOR UMA GESTÃO MODERNA E ATUALIZADA OFERECENDO A POPULAÇÃO E A EQUIPE ADMINISTRATIVA MELHORES CONDIÇÕES E QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS A PRESTAR.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
Total:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Responsável: 20000-GABINETE DO PREFEITO

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: INTERMEDIAR E FACILITAR O ACESSO ENTRE GOVERNO E MUNICÍPIO

Objetivo: DESENVOLVER POLÍTICAS E AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AMPLIAR O ACESSO ENTRE GESTÃO E A POPULAÇÃO LOCAL.

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
-----------	----------------	--	--	--	------	--------	-------

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	285.410	298.000	316.000	336.000	1.235.410
Despesa Capital:	10.000	12.000	14.000	16.000	52.000
Total:	295.410	310.000	330.000	352.000	1.287.410

AÇÃO: 1030 - APARELHAMENTO DO GABINETE DO VICE

Finalidade: EQUIPAR E MODERNIZAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA PROPOR SERVIÇOS E AÇÕES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
Total:	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000

Metas	2018	2019	2020	2021
-------	------	------	------	------



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Responsável: 31000-PROCURADORIA GERAL

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: GARANTIR E ASSESSORAR O MUNICÍPIO AS OBRIGAÇÕES E DIREITOS ASSEGURADOS EM LEIS VIGENTES

Objetivo: GARANTIR OS DIREITOS DO MUNICÍPIO EM PROCESSOS JUDICIAIS
DEFENDER O MUNICÍPIO CONTRA CORRUPÇÃO
GARANTIR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL AMPARADO EM LEIS VIGENTES
FUNDAMENTAR COM LEALDADE AS DEMANDAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS
ASSEGURAR OS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Público-Alvo: MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida				Data		Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	2020	2021		
Despesa Corrente:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		200.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0	0		0
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		200.000

AÇÃO: 2141 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL	
	2018	2019	2020	2021	2020	2021
Despesa Corrente:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0	0
Total:	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Macro Objetivo: MANter o EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	253.000	256.000	259.000	262.000			1.030.000
Despesa Capital:	293.001	340.000	487.320	211.105			1.331.425
Total:	546.001	596.000	746.320	473.105			2.361.425

AÇÃO: 2003 - GESTÃO DE PRECATORIO E AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA

Finalidade: GERIR AÇÕES DIRECIONADAS NA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E CONTROLE SOBRE PRECATORÍOS.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
Despesa Capital:	281.001	327.000	473.320	196.105	1.277.425
Total:	381.001	427.000	573.320	296.105	1.677.425



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Responsável: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Macro Objetivo: MANter o EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR O CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	253.000	256.000	259.000	262.000	1.030.000		
Despesa Capital:	293.001	340.000	487.320	211.105	1.331.425		
Total:	546.001	596.000	746.320	473.105	2.361.425		

AÇÃO: 2020 - MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Finalidade: GERIR FINANCEIRAMENTE RECOLHIMENTOS AO PASEP, COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	153.000	156.000	159.000	162.000	630.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	153.000	156.000	159.000	162.000	630.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

PROGRAMA: 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Resposável: 34000-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Macro Objetivo: MANter o EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ASSEGURAR o CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021	TOTAL		
Despesa Corrente:	253.000	256.000	259.000	262.000	1.030.000		
Despesa Capital:	293.001	340.000	487.320	211.105	1.331.425		
Total:	546.001	596.000	746.320	473.105	2.361.425		

AÇÃO: 1108 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. FINANÇAS

Finalidade: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA PARA GERIR ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	0	0	0	0	0
Despesa Capital:	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000
Total:	12.000	13.000	14.000	15.000	54.000



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

PROGRAMAS

R\$ 1,00

Resposavel: 32000-CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

Macro Objetivo: REORGANIZAR E REQUALIFICAR O USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Justificativa: GERIR AÇÕES EM BUSCA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, E PATRIMONIAL.

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES E METAS DE CRESCIMENTO FINANCEIRO E ECONÔMICO.
PRESTAR CONTAS AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES
EXECUTAR AÇÕES FINANCEIRAS COM RESPONSABILIDADE, PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA
COMBATER EVASÃO DA RECEITA MUNICIPAL.
GERIR OS RECURSOS PÚBLICOS COM RESPONSABILIDADE, TRANSPARENCIA E PUBLICIDADE;

Público-Alvo: SERVIDORES, SECRETÁRIOS E TÉCNICOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade Medida				Data	Índice	Final
	2018	2019	2020	2021			
Despesa Corrente:	25.000	25.000	25.000	25.000			TOTAL 100.000
Despesa Capital:	0	0	0	0			0
Total:	25.000	25.000	25.000	25.000			100.000

AÇÃO: 2142 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA

Finalidade: GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Produto: AÇÕES ATENDIDAS

Metas	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Despesa Corrente:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Despesa Capital:	0	0	0	0	0
Total:	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
Total	15.370.195	15.901.180	16.508.494	17.168.834	64.948.703



PPA 2018 A 2021

ANEXO VI

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2018

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER LEGISLATIVO			
0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	482.935	20.000	502.935
	482.935	20.000	502.935
PODER EXECUTIVO			
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	786.858	130.000	916.858
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0	655.000	655.000
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	10.000	0	10.000
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1.083.472	25.000	1.108.472
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.391.566	350.000	4.741.566
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	808.000	567.000	1.375.000
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	250.000	200.000	450.000
0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	600.000	175.000	775.000
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	140.000	125.000	265.000
0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA	2.992.953	150.000	3.142.953
0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	210.000	0	210.000
0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000	0	30.000
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	271.000	0	271.000
0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	285.410	10.000	295.410
0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	50.000	0	50.000
0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	253.000	293.001	546.001
0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA	25.000	0	25.000
	12.187.259	2.680.001	14.867.260
Total para 2018	12.670.194	2.700.001	15.370.195

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER LEGISLATIVO			
0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	502.652	22.000	524.652
	502.652	22.000	524.652
PODER EXECUTIVO			



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PPA 2018 - 2021

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2019

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER EXECUTIVO			
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	855.693	140.000	995.693
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0	660.000	660.000
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	11.000	0	11.000
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1.168.550	26.000	1.194.550
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.429.948	355.000	4.784.948
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	894.000	593.000	1.487.000
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	240.000	200.000	440.000
0045 - APOIO À CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	645.549	180.000	825.549
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	190.000	130.000	320.000
0049 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.004.788	150.000	3.154.788
0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	215.000	0	215.000
0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	32.000	0	32.000
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	275.000	0	275.000
0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	298.000	12.000	310.000
0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	50.000	0	50.000
0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	256.000	340.000	596.000
0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA	25.000	0	25.000
Total para 2019	12.590.528	2.786.000	15.376.527
	13.093.180	2.808.000	15.901.180

Total para 2019

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER LEGISLATIVO			
0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	523.158	23.000	546.158
	523.158	23.000	546.158
PODER EXECUTIVO			
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	924.720	150.000	1.074.720
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0	555.000	555.000
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	12.000	0	12.000
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1.258.314	27.000	1.285.314



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PODER EXECUTIVO

- 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA
- 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
- 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

Total para 2021



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE AMAPÁ

PODER EXECUTIVO

- 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
- 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
- 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
- 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
- 0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA
- 0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS
- 0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA

Total para 2020

PODER LEGISLATIVO

- 0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

- 0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
- 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE
- 0053 - GESTÃO EM SAÚDE
- 0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
- 0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
- 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
- 0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

RESUMO DAS DESPESAS DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

2020

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER EXECUTIVO			
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.532.982	376.000	4.908.982
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	867.000	618.000	1.485.000
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	250.000	200.000	450.000
0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	520.000	185.000	705.000
0046 - GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	240.000	135.000	375.000
0049 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE REALIZADA ATRAVÉS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.280.000	150.000	3.430.000
0050 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	220.000	0	220.000
0051 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.000	0	34.000
0052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	276.000	0	276.000
0055 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	316.000	14.000	330.000
0056 - GESTÃO DE AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	50.000	0	50.000
0057 - GESTÃO DE AÇÕES NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	259.000	487.320	746.320
0058 - GESTÃO DE AÇÕES NA CONTROLADORIA	25.000	0	25.000
Total para 2020	13.065.016	2.897.320	15.962.336
	13.588.175	2.920.320	16.508.494

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER LEGISLATIVO			
0001 - EXECUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	544.484	24.000	568.484
	544.484	24.000	568.484

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total
PODER EXECUTIVO			
0007 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	995.000	160.000	1.155.000
0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0	510.000	510.000
0053 - GESTÃO EM SAÚDE	13.000	0	13.000
0006 - GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1.330.000	28.000	1.358.000
0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	4.680.793	390.000	5.070.793
0010 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA	990.000	635.000	1.625.000
0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	260.000	200.000	460.000
0045 - APOIO A CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	654.451	190.000	844.451



Dimensão 4 - Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos

- [Infraestrutura](#)
- [Equipamentos e Conectividade](#)
- [Recursos Pedagógico e Organização](#)
 - [Indicadores](#)

4.1 - Qualidade da Oferta de Escolas

100% Componentes marcados

100% Preenchido

INDICADORES

- [4.1.1 - Qualidade das escolas existentes que ofertam educação infantil \(urbano\)](#)

Descrição do Indicador

DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS

Metas do PME relacionadas a este indicador:

- Meta 001

-

Componentes do Indicador

Capacidade máxima de alunos de educação infantil que podem ser atendidos nas atuais escolas.

Quantidade de crianças que precisam de vagas na educação infantil, mas não há disponibilidade de vagas na região em que vive (incluindo alunos com necessidades especiais).

Número de alunos da educação infantil que estão em escolas que precisam ser substituídas por estarem em prédio alugado ou cedido temporariamente.

Número de alunos da educação infantil que estão em escolas que precisam ser substituídas por estarem em galpão/ rancho/ paiol/ barracão, local compartilhado, provisório ou outro motivo.

0

Número de escolas que não têm banheiro dentro da escola para os alunos ou o existente não é próprio para educação infantil.

2

Número de escolas que não têm cozinha ou a existente não tem infraestrutura suficiente para oferecer as refeições necessárias para os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm refeitório ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm biblioteca para os alunos da educação infantil ou a existente não está de acordo com a Lei 12.244/2010.

3

Número de escolas que não têm pátio descoberto ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

0

Número de escolas que não têm pátio coberto ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm parque infantil ou o existente não tem infraestrutura suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm dormitório ou sala de repouso ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não possuem política implementada, segundo a Norma ABNT N° 9050/2020, para garantia de acessibilidade arquitetônica.

3

Número de escolas que precisam de sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado (AEE).

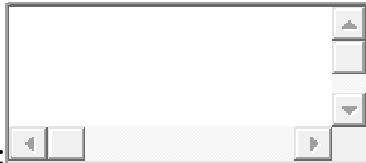
5

Número de crianças com algum tipo de deficiência física ou intelectual, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação aguardando vaga para ser matriculado.

0

Número de escolas que precisam de reformas ou ampliações - banheiro, cozinha, refeitório, dormitório, biblioteca, pátio, parque, sala dos professores.

5



Justificativa:

Indicador Anterior

4.1.2 - Qualidade das escolas existentes que ofertam educação infantil (rural)

Descrição do Indicador

Metas do PME relacionadas a este indicador:

- Meta 001

-

Componentes do Indicador

Capacidade máxima de alunos de educação infantil que podem ser atendidos nas atuais escolas.

82

Quantidade de crianças que precisam de vagas na educação infantil, mas não há disponibilidade de vagas na região em que vive (incluindo alunos com necessidades especiais).

0

Número de alunos da educação infantil que estão em escolas que precisam ser substituídas por estarem em prédio alugado ou cedido temporariamente.

0

Número de alunos da educação infantil que estão em escolas que precisam ser substituídas por estarem em galpão/ rancho/ paiol/ barracão, local compartilhado, provisório ou outro motivo.

0

Número de escolas que não têm banheiro dentro da escola para os alunos ou o existente não é próprio para educação infantil.

0

Número de escolas que não têm cozinha ou a existente não tem infraestrutura suficiente para oferecer as refeições necessárias para os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm refeitório ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm biblioteca para os alunos da educação infantil ou a existente não está de acordo com a Lei 12.244/2010.

3

Número de escolas que não têm pátio descoberto ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

0

Número de escolas que não têm pátio coberto ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm parque infantil ou o existente não tem infraestrutura suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não têm dormitório ou sala de repouso ou o existente não tem tamanho suficiente para atender os alunos da educação infantil.

3

Número de escolas que não possuem política implementada, segundo a Norma ABNT N° 9050/2020, para garantia de acessibilidade arquitetônica.

3

Número de escolas que precisam de sala de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado (AEE).

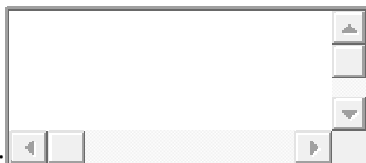
3

Número de crianças com algum tipo de deficiência física ou intelectual, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação aguardando vaga para ser matriculado.

0

Número de escolas que precisam de reformas ou ampliações - banheiro, cozinha, refeitório, dormitório, biblioteca, pátio, parque, sala dos professores.

3



Justificativa:

Indicador Anterior

LEGENDAS DAS AÇÕES:

Não iniciada

Iniciada

Atrasada

Concluída

CUMPRIMENTOS DAS METAS POR MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL

META 1

UNIVERSALIZAR ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO 20% DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, ATÉ 2020 E 30% ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DO PME .

ESTRATÉGIA 1

1.32 Garantir laboratórios de informática, com acesso a internet a todas as escolas de educação infantil, por meio de assistência financeira do MEC/FNDE;

AÇÃO - 1.32

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.31 Garantir concurso público para cuidador com formação específica na área pleiteada;

AÇÃO - 1.31

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.30 Implantar salas de recurso multifuncional com apoio financeiro do MEC/FNDE para todas as escolas de educação infantil, garantindo assim o acesso aos alunos especiais;

AÇÃO - 1.30

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.29 Construir salas ambientes (brinquedoteca) para as escolas de educação infantil;

AÇÃO - 1.29

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.28 Garantir formação (técnico) para o profissional cuidador escolar através de cursos sequenciais, ofertados pela Prefeitura Municipal de Amapá com parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e outros;

AÇÃO - 1.28

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.27 Garantir formação continuada para todos os profissionais da educação infantil, em regime de colaboração com o estado e a união;

AÇÃO - 1.27

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.26 Construir área de lazer coberta nas escolas de educação infantil;

AÇÃO - 1.26

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.25 Elaborar proposta curricular para educação infantil, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, em colaboração com o Conselho Municipal de Educação e as representatividades dos educadores que atuam na educação infantil.

AÇÃO - 1.25

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.24 Garantir para professores e cuidadores de crianças nessa faixa etária formação continuada, para que estes possam desenvolver ações educativas pautadas nas legislações educacionais vigentes para essa faixa etária

AÇÃO - 1.24

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.22 Instituir em regime de colaboração uma rede de apoio e proteção a criança da educação infantil como: Conselho Tutelar, Conselho de Direito da Crianças e Adolescente, Secretaria Municipal de Saúde e Ministério Público, com a finalidade de diminuir as situações de vulnerabilidade social, de saúde, dificuldade de aprendizagem e maus tratos para as crianças dessa faixa etária;

AÇÃO - 1.22

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.21 Fortalecer, em regime de colaboração com a união, o programa nacional de transporte dos estudantes das escolas da educação infantil, moradores da zona rural, bem como ampliar e renovar a frota, garantindo também a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo do seu deslocamento

AÇÃO - 1.21

31/12/2020

ESTRATÉGIA 1

1.18 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

AÇÃO - 1.18

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.17 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

AÇÃO - 1.17

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.16 Vetada

AÇÃO - 1.16

31/12/2016

ESTRATÉGIA 1

1.15 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

AÇÃO - 1.15

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.14 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, psicológico e fonoaudiólogo com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

AÇÃO - 1.14

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.13 Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

AÇÃO - 1.13

31/12/2020

ESTRATÉGIA 1

1.12 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos

AÇÃO - 1.12

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.11 Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, por meio da assistência financeira do MEC/FNDE e recursos próprios oriundos do tesouro municipal considerando as especificidades das faixas etárias dos alunos.

AÇÃO - 1.11

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.10 Garantir e executar manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da educação infantil.

AÇÃO - 1.10

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.9 Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

AÇÃO - 1.9

31/12/2020

ESTRATÉGIA 1

1.8 Construir, reformar, ampliar creches e pré-escolas, com recursos oriundos do fundo nacional de desenvolvimento da educação – MEC/FNDE e/ou recursos próprios, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, tendo em vista a ampliação em 50% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e a universalização do atendimento de crianças de 4 e 5 anos.

AÇÃO - 1.8

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.7 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

AÇÃO - 1.7

31/12/2018

ESTRATÉGIA 1

1.6 Legalizar, em regime de colaboração com o estado, terrenos apropriados à construção de escolas de educação infantil. Considerando as áreas do município de maior demanda populacional nessa faixa etária, sendo que essas demandas sejam informadas por órgãos e instituições oficiais.

AÇÃO - 1.6

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração entre aos entes federativos respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil;

AÇÃO - 1.5

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.4 Levantar a demanda de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando a ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades.

AÇÃO - 1.4

31/12/2017

ESTRATÉGIA 1

1.3 Garantir que todos os profissionais em educação infantil receba formação específica em educação especial para que melhor possa atender as crianças de forma inclusiva.

AÇÃO - 1.3

31/12/2024

ESTRATÉGIA 1

1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 08% (oito por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

AÇÃO - 1.2

31/12/2020

ESTRATÉGIA 1

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

AÇÃO - 1.1

31/12/2020

Voltar

Data: 29/04/2022 - 11:4

CUMPRIMENTO DE METAS POR MODALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL

META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS E GARANTIR QUE 100% DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIA 2

2.38 Garantir a construção de quadras poliesportivas para as escolas da rede municipal e estadual, através de recursos oriundos do MEC/FNDE, governo estadual e municipal para que os alunos desenvolvam suas atividades de educação.

ESTRATÉGIA 2

2.37 Garantir que todas as escolas da rede municipal e estadual sejam climatizadas até o segundo ano de vigência do PME;

ESTRATÉGIA 2

2.36 Construir por meio de assistência financeira do MEC/FNDE um prédio para ofertar formação continuada para os profissionais da educação, com auditório equipado, informatizado e com acesso a internet;

ESTRATÉGIA 2

2.35 Efetivar uma equipe multidisciplinar para o atendimento educacional especializado na Secretaria Municipal de Educação;

ESTRATÉGIA 2

2.34 Garantir por meio de concurso a contratação de professor com especialização em educação especial para atender 100% das escolas públicas do município até o segundo ano de vigência do PME;

ESTRATÉGIA 2

2.33 Garantir que as turmas de ensino fundamental tenham no máximo 25 (vinte e cinco) alunos conforme legislação vigente;

ESTRATÉGIA 2

2.32 Garantir concurso público para contratação de professores de educação física para todas as escolas que ofertam ensino fundamental;

ESTRATÉGIA 2

2.31 Garantir material didático para todas as escolas públicas dentro da dependência administrativa;

ESTRATÉGIA 2

2.30 Garantir o cumprimento da legislação nacional em relação à implantação do ensino de música;

ESTRATÉGIA 2

2.29 Realizar concurso para contratação de professores para ministrar a língua estrangeira;

ESTRATÉGIA 2

2.26 Ofertar por meio de assistência financeira do município, do estado e da união, uniforme escolar para todos os alunos do ensino fundamental, possibilitando a igualdade de condições e a padronização dos mesmos;

ESTRATÉGIA 2

2.25 Ampliar, reformar e construir escolas de ensino fundamental com assistência financeira do tesouro municipal, estadual e MEC/FNDE, nos padrões arquitetônicos do FNDE, para garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino ofertado na rede pública;

ESTRATÉGIA 2

2.24 Ampliar e equipar com assistência financeira com recursos próprios do tesouro municipal e do MEC/FNDE o número de bibliotecas escolares e garantir à manutenção e revitalização das existentes, em cumprimento a legislação vigente, em 50% até 2020 e 100% nas escolas até 2025;

ESTRATÉGIA 2

2.23 Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da rede pública de ensino;

ESTRATÉGIA 2

2.22 Garantir por meio de assistência financeira do MEC/FNDE a aquisição e distribuição de livros didáticos de todos os componentes curriculares;

ESTRATÉGIA 2

2.21 Assegurar a 100% das escolas com assistência financeira do MEC/FNDE caderno de orientação didática específica para as escolas do campo, como material de apoio pedagógico aos professores (as) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental;

ESTRATÉGIA 2

2.20 Implementar uma política pedagógica de acompanhamento, que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-série, progredir na aprendizagem, garantindo a implantação de tecnologias educacionais para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas;

ESTRATÉGIA 2

2.19 Garantir na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local;

ESTRATÉGIA 2

2.14 O Município deverá articular com o estado em regime de colaboração, garantindo a permanência dos servidores estaduais e municipais desempenharem suas funções na rede municipal e estadual no período de cinco anos, até que o mesmo venha estruturar seu quadro funcional;

ESTRATÉGIA 2

2.13 O Município vai articular com o governo Estadual até o segundo ano de vigência do PME, fortalecer o Sistema Modular de Ensino como estratégia para garantir o acesso dos estudantes ao Ensino Fundamental, nas Séries Finais, nas comunidades onde o custo aluno para manter o corpo docente necessário ao regular desenvolvimento do currículo, supere três vezes o custo médio estadual.

ESTRATÉGIA 2

2.12 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo Municipal;

ESTRATÉGIA 2

2.11 A Secretaria Municipal de Educação deverá oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(as) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais e estaduais bem como: jogos, olimpíadas e gincanas;

ESTRATÉGIA 2

2.10 Estimular a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, nas próprias comunidades;

ESTRATÉGIA 2

2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

ESTRATÉGIA 2

2.8 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

ESTRATÉGIA 2

2.7 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

ESTRATÉGIA 2

2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

ESTRATÉGIA 2

2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude

ESTRATÉGIA 2

2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

ESTRATÉGIA 2

2.3 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental.

ESTRATÉGIA 2

2.2 O Município de Amapá, em articulação e colaboração com a União e os Estados, deverá, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME, elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, precedida de consulta pública Municipal, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental e sua imediata implementação.

ESTRATÉGIA 2

2.1 Criar o Conselho Municipal de Educação em articulação com o Executivo e Legislativo para atender as metas desse PME, onde o mesmo tem que ser executado nos primeiros meses de vigência deste PME.

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Entre 51% a 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

11.1) Em que situação?

Quando foi inserido alimento atípico ao hábito alimentar local

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Equipamentos (balança, freezer, geladeira, etc)

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

18.1) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

A maioria das vezes

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Bimestral

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Sim

28.1) O atendimento foi universal (para todos os estudantes da rede em ensino remoto)?

Sim

28.2) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutricionistas, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida?

Sim

28.3) Qual foi a periodicidade de entrega de alimentos durante o período de ensino remoto?

Entrega bimestral ou trimestral

28.4) Foram incluídos alimentos in natura ou minimamente processados nos kits distribuídos?

Não

28.5) A Entidade Executora - EEx. conferiu ampla publicidade à distribuição dos kits para a comunidade escolar?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

28.6) A EEx adquiriu alimentos da Agricultura Familiar (AF) no período da pandemia?

Sim

28.7) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios?

Sim, com frequência

Data: 26/04/2022

Hora: 08:43



9879800afa0d1691b37a1e138bc0551d

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE AMAPA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

30/03/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE AMAPA	CNPJ:	05.989.116/0001-19
Município/UF:	Amapá AMAPA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

28/05/2018(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
[x]	ALDENISE DA COSTA GUILHERME	PAIS DE ALUNOS
[x]	ANTONIO SERGIO DE SANTANA SANTOS	PAIS DE ALUNOS
[x]	CLAUDETE DE OLIVEIRA SANTOS	PAIS DE ALUNOS
[x]	NEUSA VILHENA OLIVEIRA	PAIS DE ALUNOS
[x]	DELZUETE TAVARES MARQUES - Presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	EDIONVANE CORDEIRO	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	JOZINO FARIAS COSTA	SOCIEDADE CIVIL
[x]	DEMIVAN DA SILVA SOUZA	SOCIEDADE CIVIL
[x]	LEANDRO VALES DA SILVA - Vice-presidente	SOCIEDADE CIVIL
[x]	ROSINETE LACERDA DE MORAIS E MORAES	SOCIEDADE CIVIL
[x]	SOLANGE DA SILVA MARTINS LOBATO	EDUCAÇÃO DOCENTE
[x]	NAZARE CORREA DA SILVA	EDUCAÇÃO DOCENTE
[]	VANDERLEY DE MORAIS PONTES	EXECUTIVO
[x]	DEUSA DE SOUSA MOURA	EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro, fiscalização e monitoramento na execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

Resolução nº 2, de 18 de janeiro de 2012, do Conselho Deliberativo do FNDE;

Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional;

Manual de Contabilidade do Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional;

Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria;

Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020; e

Especificação Técnica da Gestão Descentralizada do PDDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §

1º, da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e pelo art. 14, inciso I, Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e pelo art. 3º, incisos I e II, e 6º, inciso IV, do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, resolve, **ad referendum**:

Considerando:

A relevância do fortalecimento da autonomia e da autogestão das escolas públicas e escolas de educação especial ou de atendimento direto e gratuito ao público qualificadas como beneficentes de assistência social, com vistas à consecução de seus fins sociais;

Os benefícios advindos com a racionalização e simplificação de procedimentos administrativos; e

A necessidade de sistematizar, disciplinar e aperfeiçoar os procedimentos necessários aos repasses do PDDE e Ações Integradas, destinados às escolas beneficiárias, bem como as formas de execução desses recursos.

RESOLVE:

Capítulo I

Do Objeto

Art. 1º Dispor sobre os critérios de repasse, execução, prestação de contas, monitoramento e fiscalização do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

§ 1º Os dispositivos tratados nesta Resolução abrangem também as Ações Integradas ao PDDE, que são programas geridos pelas Secretarias do Ministério da Educação – MEC, com finalidades específicas, obedecidas as orientações desta Resolução.

§ 2º As Ações Integradas deverão ser precedidas de normativos específicos que definirão suas diretrizes e seus beneficiários.

Capítulo II

Da Definição do PDDE e seus Beneficiários

Art. 2º O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE consiste na destinação anual, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de recursos financeiros, em caráter suplementar, as escolas públicas estaduais, municipais e distritais de educação básica, as escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, com o propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, bem como incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

Art. 3º Os recursos financeiros do PDDE e Ações Integradas destinam-se a beneficiar estudantes matriculados nas:

I – escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal;

II – escolas públicas de educação especial das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal.

III – escolas privadas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público.

Parágrafo Único. Os dados das escolas serão extraídos do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep do Ministério da Educação – MEC levantados no ano anterior ao do repasse.

Capítulo III

Da Destinação dos Recursos

Art. 4º Os recursos do PDDE e Ações Integradas destinam-se à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários, devendo ser empregados:

I – na aquisição de material permanente;

II – na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

III – na aquisição de material de consumo;

IV – na avaliação de aprendizagem;

V – na implementação de projeto pedagógico; e

VI – no desenvolvimento de atividades educacionais;

§ 1º Os recursos do PDDE e Ações Integradas, liberados na categoria de custeio, poderão ser utilizados, também, para cobrir despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos das Unidades Executoras Próprias – UEx, definidas na forma do Inciso III do art. 5º desta Resolução, bem como as relativas a recomposições de seus quatro membros, devendo tais desembolsos ser registrados nas correspondentes prestações de contas.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas em:

I – implementação de outras ações que estejam sendo objeto de financiamento por outros programas executados pelo FNDE, exceto aquelas executadas sob a égide das normas do PDDE e Ações Integradas;

II – gastos com pessoal;

III – pagamento, a qualquer título, a:

a) agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; e

b) empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

c) despesas de manutenção predial como aluguel, telefone, água, luz e esgoto;

d) despesa de caráter assistencialista.

IV – cobertura de despesas com tarifas bancárias, incluídas as previstas no art. 16, § 2º, desta Resolução; e

V – dispêndios com tributos federais, distritais, estaduais e municipais quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos ou sobre os serviços contratados para a consecução dos objetivos do PDDE e Ações Integradas.

Capítulo IV

Dos Participantes do PDDE

Art. 5º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE irá repassar os recursos do PDDE e Ações Integradas às escolas de que tratam o art. 3º desta Resolução, por intermédio de suas Entidades Executoras – EEx, Unidades Executoras Próprias – UEx e Entidades Mantenedoras – EM, assim definidas:

I – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, autarquia federal responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, com o objetivo de alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos;

II – Entidade Executora – EEx, prefeituras municipais e secretarias estaduais e distrital de educação que representam unidades escolares públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados;

III – Unidade Executora Própria – UEx, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com a finalidade de representar uma unidade escolar pública ou um consórcio de unidades escolares públicas, integrada por membros da comunidade escolar e comumente denominadas de caixa escolar, conselho escolar, associação de pais e mestres, círculo de pais e mestres, dentre outras denominações; e

IV – Entidade Mantenedora – EM, organização da sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público, representativa das escolas privadas de educação especial.

Capítulo V

Das Atribuições dos Participantes

Art. 6º O FNDE, para operacionalizar o PDDE e Ações Integradas, contará com a parceria dos Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, das Unidades Executoras – UEx e das Entidades Mantenedoras – EM, cabendo, entre outras atribuições previstas nesta Resolução:

I – ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE:

a) elaborar e divulgar as normas relativas aos procedimentos de adesão e habilitação e aos critérios de repasse, execução, monitoramento, fiscalização e prestação de contas dos recursos do PDDE e das Ações Integradas, naquilo que couber;

b) providenciar, junto aos bancos parceiros, a abertura das contas destinadas à movimentação dos recursos repassados para a execução do PDDE e Ações Integradas;

c) repassar às EEx, UEx e EM, anualmente, os recursos devidos às escolas beneficiárias do PDDE e Ações Integradas, por essas representadas ou mantidas, mediante depósito nas contas abertas especificamente para essa finalidade;

d) divulgará a transferência dos recursos financeiros a custas do PDDE e Ações Integradas por meio eletrônico, no sítio www.fnde.gov.br, de modo a dar transparência para a sociedade civil, e aos órgãos do Poder Legislativo dos Estados, Distrito Federal e Municípios;

e) disponibilizar, no sítio www.fnde.gov.br, informações relativas aos valores transferidos às EEx, UEx e EM;

f) manter dados e informações cadastrais das EEx e UEx, de habilitação das EM, bem como de prestação de contas dessas entidades;

g) acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar a execução do PDDE e Ações Integradas; e

h) receber e analisar as prestações de contas provenientes das EEx e das EM, emitindo parecer acerca da execução dos recursos.

II – às Secretarias do Ministério da Educação – MEC:

a) submeter ao FNDE as resoluções específicas das Ações Integradas que definirão as suas diretrizes;

b) acompanhar tecnicamente e avaliar a execução das Ações Integradas;

c) analisar o cumprimento do objeto no caso das Ações Integradas sob a responsabilidade de cada Secretaria.

III – às Entidades Executoras – EEx:

a) apoiar o FNDE na divulgação das normas relativas aos critérios de repasse, execução e prestação de contas dos recursos do PDDE e Ações Integradas, assegurando aos estabelecimentos de ensino beneficiários e às comunidades escolares a participação sistemática e efetiva desde a seleção das necessidades educacionais prioritárias a serem satisfeitas até o acompanhamento do resultado do emprego dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

b) manter seus dados cadastrais atualizados no FNDE e na agência depositária dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

c) incluir, em seus respectivos orçamentos, nos termos estabelecidos no § 1º do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 25, da Lei nº 11.947, de 2009, os recursos a serem transferidos, as custas do PDDE e Ações Integradas, às escolas de suas redes de ensino que não possuem UEx;

d) não considerar os repasses do PDDE e Ações Integradas no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

e) notificar partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais com sede em seu município, acerca das transferências financeiras do PDDE e Ações Integradas destinadas às escolas de sua rede de ensino que não possuem UEx, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos recursos, nos termos estabelecidos pelo art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;

f) manter o acompanhamento das transferências do PDDE e Ações Integradas, de forma a permitir a notificação dos respectivos créditos aos diretores dos estabelecimentos de ensino, que não possuem UEx, e aos dirigentes das UEx representativas das escolas de sua rede;

g) assegurar às escolas que não possuem UEx o usufruto da prerrogativa de indicar as necessidades prioritárias a serem supridas com os recursos do PDDE, as quais, com as razões que determinaram sua escolha, deverão ser registradas no Rol de Materiais, Bens e/ou Serviços Prioritários, que consta no Anexo II desta Resolução;

h) empregar os recursos em favor das escolas que não possuem UEx, em conformidade com o disposto na alínea “a” deste inciso e com as normas e os critérios estabelecidos por esta Resolução;

i) adotar os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 1993, e pela Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 10.024, de 2019; e por normas correlatas, para as aquisições de materiais de consumo e as contratações de serviços em favor das escolas que não possuem UEx, mantendo os comprovantes das referidas despesas em seus arquivos, à disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo e do Ministério Público, pelo prazo previsto no **caput** do art. 28 desta Resolução;

j) preencher e manter em arquivo à disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo e do Ministério Público, pelo prazo a que se refere o **caput** do art. 28, o Comprovante de Benefícios, cujo modelo está disponível no Anexo III desta Resolução, apontando os materiais de consumo fornecidos e os serviços contratados, as custas do PDDE e das Ações Integradas, em favor das escolas que não possuem UEx, com a indicação dos respectivos valores e o atesto dos benefícios concedidos, com vistas à comprovação do numerário destinado a cada unidade escolar;

k) apoiar, técnica e financeiramente, as UEx, representativas de suas escolas que mantém, no cumprimento das obrigações referidas nas alíneas “j” e “k”, do inciso IV, deste artigo e no art. 10 desta Resolução, incluindo a disponibilização de contador para esse fim, bem como em iniciativas que contribuam para a regular e eficiente aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas, vedadas ingerências na autonomia de gestão que lhes é assegurada;

l) acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos recursos repassados às UEx representativas de suas escolas;

m) receber e analisar as prestações de contas das UEx, representativas de suas escolas, emitindo parecer acerca de sua execução;

n) enviar tempestivamente, ao FNDE, a prestação de contas dos recursos destinados às escolas integrantes de sua respectiva rede de ensino, nos termos previstos no Inciso II, do art. 32;

o) disponibilizar, quando solicitada, às comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas; e

p) garantir livre acesso às suas dependências a representantes do FNDE, do Tribunal de Contas da União – TCU, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

IV – às Unidades Executoras – UEx:

a) manter seus dados cadastrais atualizados no sistema PDDEWeb e na agência depositária dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

b) manter o acompanhamento das transferências do PDDE e Ações Integradas, de forma a permitir a disponibilização de informações sobre os valores devidos às escolas que representam, cientificando-as dos créditos correspondentes;

c) exercer plenamente autonomia de gestão do PDDE e Ações Integradas, assegurando à comunidade escolar participação sistemática e efetiva nas decisões colegiadas, desde a seleção das

necessidades educacionais prioritárias a serem satisfeitas até o acompanhamento do resultado do emprego dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

d) empregar os recursos em favor das escolas que representam, em conformidade com o disposto na alínea anterior e com as normas e os critérios estabelecidos para a execução do PDDE e Ações Integradas;

e) adotar os procedimentos estabelecidos nesta Resolução e comentados no “Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços com Recursos do PDDE e Ações Integradas, disponíveis no sítio www.fnde.gov.br, para as aquisições de bens permanentes e materiais de consumo e contratações de serviços em favor das escolas que representam, mantendo os comprovantes das referidas despesas em seus arquivos, à disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, pelo prazo previsto no **caput** do art. 28 desta Resolução;

f) afixar, nas sedes das escolas que representam, em local de fácil acesso e visibilidade, a relação dos seus membros e demonstrativo sintético que evidencie os bens e materiais e os serviços que lhes foram fornecidos e prestados a custas do PDDE e Ações Integradas, com a indicação dos valores correspondentes;

g) prestar contas a EEx, a qual se vinculam as escolas que representam, da utilização dos recursos recebidos, nos termos do Inciso I, do art. 32 desta Resolução;

h) disponibilizar, quando solicitada, as comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

i) garantir livre acesso as suas dependências a representantes do FNDE, do Tribunal de Contas da União – TCU, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria;

j) cumprir as obrigações fiscais e legais para manter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ativo junto à Receita Federal do Brasil;

k) formular consultas prévias e regulares ao setor contábil ou financeiro da EEx a qual se vinculam e/ou ao órgão mais próximo da Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal quanto a possível obrigatoriedade de retenção e recolhimento de valores a título de tributos incidentes sobre serviços contratados a custas do PDDE e Ações Integradas, bem como para informar-se sobre outros encargos tributários, fiscais, previdenciários ou sociais a que porventura venham a estar sujeitas.

V – às Entidades Mantenedoras – EM:

a) apresentar, tempestivamente, ao FNDE, os dados cadastrais e documentos exigidos, com vistas à formalização dos procedimentos de habilitação para fins de atendimento dos estabelecimentos de ensino que mantêm e representam;

b) manter seus dados cadastrais atualizados na agência depositária dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

c) manter o acompanhamento das transferências do PDDE e Ações Integradas, de forma a permitir a disponibilização de informações sobre os valores devidos as escolas que mantêm e representam, cientificando-as dos créditos correspondentes;

d) fazer gestões permanentes no sentido de garantir que a comunidade escolar tenha participação sistemática e efetiva, desde a seleção das necessidades educacionais prioritárias a serem satisfeitas até o acompanhamento do resultado do emprego dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

e) empregar os recursos em favor das escolas que mantêm e representam, em conformidade com o disposto na alínea anterior e com as normas e os critérios estabelecidos para a execução do PDDE e Ações Integradas;

f) adotar os procedimentos estabelecidos nesta Resolução e comentados no “Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços com Recursos do PDDE e Ações Integradas, disponíveis no sítio www.fnde.gov.br, para as aquisições de bens permanentes e materiais de consumo e contratações de serviços em favor das escolas que representam, mantendo os comprovantes das referidas despesas em seus arquivos, à disposição do FNDE, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, pelo prazo previsto no **caput** do art. 28 desta Resolução;

g) afixar, nas sedes das escolas que mantêm e representam, em local de fácil acesso e visibilidade, demonstrativo sintético que evidencie os bens e materiais e os serviços que lhes foram fornecidos e prestados a custas do PDDE e Ações Integradas, com a indicação dos valores correspondentes, bem como disponibilizar o referido demonstrativo, quando de meios dispuser, em página na Internet;

h) prestar contas da utilização dos recursos recebidos, diretamente ao FNDE, nos termos do Inciso II, do art. 32 desta Resolução;

i) disponibilizar, quando solicitada, as comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas;

j) garantir livre acesso as suas dependências a representantes do FNDE, do Tribunal de Contas da União – TCU, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria;

k) cumprir as obrigações fiscais e legais para manter o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ativo junto à Receita Federal do Brasil;

l) formular consultas prévias e regulares ao órgão mais próximo da Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal quanto a possível obrigatoriedade de retenção e recolhimento de valores a título de tributos incidentes sobre serviços contratados a custas do PDDE e Ações Integradas, bem como para informar-se sobre outros encargos tributários, fiscais, previdenciários ou sociais a que porventura venham a estar sujeitas.

Capítulo VI

Da Constituição de Unidade Executora Própria – UEx e Formação de Consórcio

Art. 7º As escolas públicas de educação básica com mais de 50 (cinquenta) estudantes matriculados na educação básica, para serem beneficiados com recursos do PDDE e Ações Integradas, deverão, obrigatoriamente, constituir suas respectivas UEx.

Parágrafo Único. As escolas públicas, com até 50 (cinquenta) estudantes, é recomendada a constituição de UEx, com vistas ao recebimento do valor fixo e de capital previstos no Anexo I desta Resolução.

Art. 8º A constituição de UEx dar-se-á em Assembleia Geral de professores, pais, estudantes, funcionários e demais membros da comunidade interessados no desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras da escola com a finalidade de:

I – Discutir e aprovar o Estatuto Social da Unidade Executora Própria;

II – eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal; e

III – lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora, com assinaturas dos participantes da reunião.

§ 1º O presidente da Unidade Executora Própria deve requerer ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do município o registro do estatuto criado, com visto de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

§ 2º Para que a Unidade Executora Própria possa ter conta bancária e ser contemplada com recursos do PDDE e Ações Integradas é necessário que esteja inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da Fazenda.

Art. 9º As escolas públicas e privadas de educação especial, é facultada a formação de consórcio, desde que esse congregue, no máximo, 5 (cinco) unidades escolares, necessariamente integrantes da mesma rede de ensino, com vistas à constituição de uma única UEx.

§ 1º Os consórcios formados até dezembro do ano de 2003, que possuam mais de 5 (cinco) escolas em sua formação, poderão continuar da forma como eram estabelecidos.

§ 2º Os consórcios serão constituídos em Assembleia Geral, com a participação de membros das escolas envolvidas na sua formação e a formalização dar-se-á em lavratura de ata.

§ 3º Para que as escolas do referido consórcio possam ser contempladas com recursos do PDDE e Ações Integradas, deve-se vinculá-las ao CNPJ da UEx que as representarão no Sistema PDDEWeb.

§ 4º Para fins de constituição das UEx e dos consórcios de que trata este capítulo, poderão ser adotadas como referenciais as instruções do Manual de Orientação para Constituição de Unidade Executora Própria – UEx, disponível no site www.fnde.gov.br.

Capítulo VII

Das Obrigações Fiscais e Sociais das Unidades Executoras – UEx e Entidades Mantenedoras – EM

Art. 10. As UEx e EM, destaca-se a exigência do cumprimento de obrigações fiscais, junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB do Ministério da Economia, e sociais, relacionadas ao atendimento dos objetivos pelo qual a entidade foi constituída, disponibilizando serviços à comunidade escolar, destacando-se a necessidade de:

I – Proceder, quando da contratação de serviços de pessoas físicas para consecução das finalidades do PDDE e Ações Integradas sobre os quais incidirem imposto de renda, ao imediato recolhimento das parcelas correspondentes ao tributo;

II – Apresentar a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, ainda que isento;

III – Apresentar a Escrituração Contábil Fiscal – ECF e de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, ainda que de isenção ou negativa;

IV – Apresentar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ainda que negativa.

Parágrafo Único. Os recolhimentos e apresentação de declarações deverão cumprir as formas e prazos estabelecidos pela RFB do Ministério da Economia, e legislações correlatas, disponíveis no site www.receita.fazenda.gov.br.

Capítulo VIII

Da Transferência dos Recursos

Art. 11. A transferência de recursos financeiros do PDDE e Ações Integradas será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, nos termos previstos na Lei nº 11.947, de 2009.

Art. 12. Os recursos financeiros do PDDE serão repassados em duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até 30 de abril e o da segunda parcela até 30 de setembro, para entidades que cumprirem os requisitos definidos no art. 16 desta Resolução, na data da solicitação dos pagamentos, da seguinte forma:

I – à Entidade Executora – EEx, para atender as escolas públicas de sua rede de ensino com até 50 (cinquenta) estudantes que não possuam Unidade Executora Própria – UEx;

II – à Unidade Executora Própria – UEx, representativa de escola pública; e

III – à Entidade Mantenedora – EM, no caso de escola privada de educação especial.

§ 1º Na hipótese de haver disponibilidade financeira dos recursos de que trata o **caput**, estes serão repassados em parcela única até 30 de abril, observados os limites e regramentos estabelecidos no § 4º deste artigo.

§ 2º O FNDE fica autorizado a efetuar repasses do PDDE e Ações Integradas em exercício subsequente àquele em que a liberação deveria ter ocorrido, desde que comprovado o tempestivo atendimento, pelas UEx e EM, às condições previstas no art. 15, necessárias ao recebimento dos repasses.

§ 3º As EEx, UEx e EM que não cumprirem os requisitos definidos no art. 15 desta Resolução, dentro dos prazos estabelecidos no **caput** deste artigo, mas que regularizaram as pendências até o dia 31 de outubro de cada exercício, terão direito ao recebimento dos recursos até o término do ano correspondente.

§ 4º A assistência financeira de que trata esta Resolução correrá por conta de dotação orçamentária consignada anualmente ao FNDE e fica limitada aos valores autorizados na ação específica, incluídas as Ações Integradas, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual do Governo Federal, e condicionada aos regramentos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – LOA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA do Governo Federal.

Art. 13. Os recursos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária Anual, destinados ao PDDE e Ações Integradas, que não vierem a ser executados, em cada exercício, em razão de entidades que perderam o direito ao recebimento dos recursos, total ou parcialmente, em função das hipóteses previstas no art. 15 desta Resolução, poderão ser redistribuídos entre as EEx, UEx e EM, que não estejam enquadradas nas hipóteses de suspensão de recursos, previstos no art. 39 desta Resolução.

§ 1º A redistribuição dos recursos deverá ser proporcional a quantidade de estudantes entre as entidades previstas neste artigo, obedecendo aos seguintes critérios de priorização:

I – A permanência dos valores originalmente destinados às categorias econômica de custeio e capital;

II – A redistribuição dos recursos às escolas, que cumpriram o disposto no art. 15 desta Resolução, de acordo com os recursos originalmente empenhados em suas respectivas Unidades da Federação – UF e redes de ensino, com base nos seguintes critérios de priorização:

a) EEx, UEx e EM que mantiveram Índice de Desempenho de Gestão Descentralizada do PDDE – Ideges-PDDE, calculado conforme o disposto no § 2º do art. 45 desta Resolução, igual a 10 nos últimos três anos; e

b) EEx, UEx e EM que tiveram maior percentual de aumento do Ideges nos últimos dois anos, isto é, que tiveram o maior percentual de aumento do Ideges entre o valor do ano anterior ao ano de análise e o valor do Ideges do ano analisado.

§ 1º A lista de priorização das EEx, UEx e EM de todo o território nacional será organizada em ordem decrescente, iniciando-se pelas que apresentaram o Ideges igual a 10 nos últimos três anos, seguida da lista das que tiveram maior percentual de aumento do Ideges nos últimos dois anos.

§ 2º Em caso de empate, será priorizada a EEx, UEx e EM com maiores valores do Ideges nos últimos quatro anos.

§ 3º O repasse obedecerá a lista de priorização e a proporcionalidade da quantidade de alunos em cada EEx, UEx e EM, até o limite do recurso do FNDE disponível para a redistribuição.

§ 4º Anualmente o FNDE publicará no sítio www.fnde.gov.br nota técnica com o detalhamento dos recursos que serão redistribuídos e a memória de cálculo de repasse para as EEx, UEx e EM.

Capítulo IX

Dos Cálculos dos Valores Devidos

Art. 14. O montante devido, anualmente, as escolas públicas com UEx e as escolas privadas de educação especial, será calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável, de acordo com o número de estudantes matriculados no estabelecimento, tendo como parâmetros os “Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE” que compõem o Anexo I desta Resolução.

§ 1º O montante devido as escolas públicas sem UEx será calculado considerando apenas o valor variável a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata o **caput** deste artigo, será considerado o número de estudantes matriculados na educação básica do estabelecimento de ensino, de acordo com o Censo Escolar do ano anterior ao do repasse as escolas públicas e escolas privadas de educação especial.

§ 3º As UEx, representativas de escolas públicas e as EM representativas de escolas privadas de educação especial, deverão informar ao FNDE, até o dia 31 de dezembro de cada exercício, por intermédio do sistema PDDEWeb, os percentuais de recursos que desejarão receber em custeio e/ou capital no exercício subsequente ao da informação.

§ 4º Em caso de não adoção da iniciativa referida no parágrafo anterior, serão destinados:

I – às escolas públicas com UEx, 80% (oitenta por cento) em recursos de custeio e 20% (vinte por cento) em recursos de capital; e

II – às EM, 50% (cinquenta por cento) em recursos de custeio e 50% (cinquenta por cento) em recursos de capital.

§ 5º As escolas públicas com até 50 (cinquenta) estudantes matriculados na educação básica que não possuírem UEx somente serão beneficiadas com recursos de custeio.

Capítulo X

Das Condições Necessárias ao Recebimento dos Recursos

Art. 15. Constituem condições para a efetivação dos repasses dos recursos do PDDE e Ações Integradas:

I – às Entidades Executoras – EEx:

a) regularidade com os procedimentos de adesão estabelecidos por normas específicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, disponibilizada no sítio www.fnde.gov.br;

b) não possuírem pendências com prestação de contas de recursos do PDDE recebidos em anos anteriores;

c) adesão de novas entidades ao PDDE, por intermédio do sistema PDDEWeb, disponível no sítio www.fnde.gov.br.

II – às Unidades Executoras – UEx:

a) adesão de novas entidades ao PDDE, por intermédio do sistema PDDEWeb, disponível no sítio www.fnde.gov.br;

b) atualização do cadastro, por intermédio do sistema PDDEWeb, disponível no sítio www.fnde.gov.br, nos termos do § 2º deste artigo; e

c) não possuírem pendências com prestação de contas de recursos do PDDE e Ações Integradas recebidos em exercícios anteriores.

III – às Entidades Mantenedoras – EM:

a) regularidade com os procedimentos de habilitação estabelecidos por normas específicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, disponibilizada no sítio www.fnde.gov.br; e

b) não possuírem pendências com prestação de contas de recursos do PDDE e Ações Integradas recebidos em exercícios anteriores.

§ 1º As EEx, UEx e EM terão até o dia 31 de outubro, do exercício corrente, para cumprirem as condições necessárias ao recebimento dos recursos estabelecidas nos incisos I a III deste artigo.

§ 2º As UEx deverão atualizar os cadastros, obrigatoriamente, ao final do mandato de seu representante legal, configurando-se como condição para recebimento de recursos o previsto na alínea "b", do inciso II, deste artigo e, anualmente, apenas quando houver necessidade de atualizar dados da entidade, do domicílio bancário e do percentual a ser aplicado nas categorias econômicas de custeio e capital.

§ 3º Na hipótese da EEx não ter interesse em receber recursos do PDDE para aplicação em favor das escolas com menos de 50 (cinquenta) estudantes sem UEx, ou em autorizar repasses as UEx de suas escolas, deverá formalizar ao FNDE tal recusa, acompanhada da correspondente justificativa e, se for o caso, de cópia do comprovante de devolução do numerário que eventualmente já tenha sido repassado.

§ 4º As UEx poderão manifestar recusa a receber recursos do PDDE e Ações Integradas para aplicação em favor das escolas que representam, caso em que será obrigatório o encaminhamento, ao FNDE, de documento que comprove ter sido a decisão referendada por seus membros, na forma que dispor seu estatuto, acompanhado, se for o caso, de cópia do comprovante de devolução do numerário que eventualmente já tenha sido repassado.

§ 5º Em caso de atendimento, pelas EEx, UEx e EM, das condições previstas neste artigo, o FNDE providenciará, quando necessário, à abertura das contas e os correspondentes repasses, observadas as limitações previstas no § 3º, do art. 12 desta Resolução.

Capítulo XI

Da Movimentação dos Recursos

Art. 16. Os recursos transferidos as custas do PDDE e Ações Integradas serão creditados em conta bancária específica aberta pelo FNDE, em bancos oficiais parceiros, em agências indicadas pelas EEx e EM no sistema *habilita*, e das UEx, registrados no sistema PDDEweb.

§ 1º Os gestores das EEx, UEx e EM devem comparecer à agência do banco, apresentando os documentos de acordo com as normas bancárias vigentes para viabilizar a sua movimentação, munido de:

I – Atos constitutivos da entidade e do seu representante (Estatuto Social, Ata de Eleição/Nomeação do Dirigente);

II – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade;

III – Comprovante de endereço da entidade;

IV – Declaração de Ausência de Faturamento da entidade;

V – Documentos de identificação e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do representante legal da entidade; e

VI – Comprovante de endereço do representante legal da entidade autorizado a movimentar recursos.

§ 2º As EEx, UEx e EM serão isentas do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com os termos do Acordo de Cooperação Mútua vigente, disponível no sítio www.fnde.gov.br, firmado entre o FNDE e a instituição financeira cujas agências foram abertas as contas depositárias dos recursos do PDDE e Ações Integradas.

§ 3º O FNDE, independentemente de autorização do titular da conta aberta para o PDDE e Ações Integradas, obterá junto aos bancos, sempre que necessário, os saldos e extratos das contas específicas, inclusive os de aplicações financeiras.

§ 4º No caso de incorreções na abertura das aludidas contas, o FNDE solicitará ao banco o seu encerramento e, quando necessário, os bloqueios, estornos e/ou transferências bancárias indispensáveis à regularização.

Art. 17. A movimentação dos recursos pelas EEx, UEx e EM somente é permitida para a aplicação financeira de que trata o art. 18 desta Resolução, e para o pagamento de despesas aos fornecedores e/ou prestadores de serviços relacionadas com as finalidades do PDDE e Ações Integradas, devendo-se realizar por meio eletrônico, de modo a possibilitar a identificação dos favorecidos, tais como:

I – Transferências entre contas do mesmo banco;

II – Transferências entre contas de bancos distintos, mediante pagamentos instantâneos definido pelo Banco Central do Brasil;

III – Pagamentos de boletos bancários, títulos ou guias de recolhimento;

IV – Emissão de Ordem de Pagamento, em favor de pessoas que não possuem conta bancária;

V – Pagamentos com cartão magnético, no caso de UEx e EM específico do PDDE e Ações Integradas, a ser disponibilizado pela agência bancária depositária dos recursos, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com a bandeira do cartão; e

VI – Outras modalidades de movimentação eletrônica, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em que fique evidenciada a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos.

§ 1º Até que seja disponibilizado o cartão magnético de que trata o inciso V deste artigo, será admitida a realização de pagamentos pelas UEx e EM, mediante utilização das modalidades de pagamento eletrônico referidas nos incisos I a IV e VI deste artigo e mediante cheque nominativo ao credor, este último, quando, comprovadamente, não houver alternativas para movimentação por meio eletrônico.

§ 2º Para as entidades que dispuserem do cartão magnético, será admitido, excepcionalmente, pagamento em espécie de despesas afetas ao PDDE e Ações Integradas, mediante saque de recursos nos limites de R\$ 800,00 por dia, R\$ 2.000,00 por mês e R\$ 8.000,00 por ano, desde que seja consignada, em ata, justificativa circunstanciada que demonstre a inviabilidade de movimentação eletrônica dos recursos.

§ 3º Havendo duplicidade de abertura de conta corrente para o PDDE e Ações Integradas, fica autorizado as EEX, UEx e EM a efetuar a transferência dos recursos com a finalidade de encerramento de uma das contas.

Art. 18. Enquanto não utilizados na sua finalidade, os recursos do PDDE e Ações Integradas serão, automaticamente, aplicados no fundo BB Renda Fixa Curto Prazo podendo, a critério do gestor, transferir para outro fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto com lastro em títulos da dívida pública, de maneira a assegurar liquidez diária dos rendimentos.

§ 1º Cabe às EEX, UEx e EM definir se os recursos financeiros devem ser mantidos em aplicação de curto prazo ou transferidos para caderneta de poupança, com base em sua previsão de desembolso.

§ 2º Para efetivar os pagamentos aos credores na conta Cartão PDDE e Ações Integradas, o recurso deverá estar aplicado no fundo de investimento de curto prazo, no qual fora cadastrado, automaticamente, no momento da transferência.

§ 3º O produto das aplicações financeiras deverá ser, obrigatoriamente, computado a crédito da conta específica e ser aplicado, exclusivamente, nas finalidades do PDDE e Ações Integradas, cabe às EEX, UEx e EM definir, dentro da conta em que foi creditado o recurso em qual a ação e categoria econômica o rendimento será investido, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Capítulo XII

Das Formas e Prazos da Execução dos Recursos

Seção I

Das Formas de Execução dos Recursos do PDDE e Ações Integradas

Art. 19. As aquisições de materiais e bens e contratações de serviços com os repasses efetuados às custas do PDDE e Ações Integradas deverão ser realizadas pelas:

I – UEx e EM, mediante o levantamento e seleção das necessidades prioritárias, realização de pesquisa de preços, preferencialmente no mercado local, escolha da melhor proposta, aquisição e/ou contratação e guarda da documentação, conforme estabelecidos no “Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços”, disponíveis em: <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pdde/area-para-gestores/manuais-e-orientacoes-pdde>; e

II – EEx, mediante a adoção dos procedimentos estabelecidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e normas correlatas aplicáveis a entes públicos;

Art. 20. As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PDDE e Ações Integradas, pelas UEx e EM, deverão observar os princípios da isonomia, economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir as escolas produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, o disposto no inciso I do art. 19 desta Resolução.

Art. 21. O sistema de pesquisa de preços, referido no art. 20 desta Resolução, que terá por escopo fomentar o comércio local, ampliar a competitividade e a eficácia da gestão, iniciará com o preenchimento do formulário "Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários", disponível no Anexo II, desta Resolução, pelas UEx e EM, observando-se os seguintes procedimentos:

I – Seleção, em reunião com seus membros e/ou representantes da comunidade escolar, dos materiais e bens a serem adquiridos e/ou serviços a serem contratados, de acordo com as finalidades do PDDE e Ações Integradas, para suprirem as necessidades prioritárias das escolas que representam;

II – Fixação, do referido formulário, nas sedes das escolas que representam em local de fácil acesso e visibilidade, de modo a divulgar, para a comunidade escolar, as aquisições e contratações pretendidas com os repasses do PDDE e Ações Integradas.

§ 1º As UEx e EM, obedecido o disposto no inciso I do art. 19 desta Resolução, serão facultados utilizar-se, quando couber, dos procedimentos de que trata o art. 22 desta Resolução, obedecendo aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 2º As UEx e EM poderão utilizar-se, quando couber, do Sistema de Registro de Preços – SRP de que trata o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, por meio de adesão as Atas de Registro de Preços, gerenciadas por órgãos públicos de sua municipalidade ou de qualquer outro ente federado, para aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços destinados ao suprimento das necessidades das escolas que representam, desde que haja compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e disponibilidade para a entrega dos produtos e realização dos serviços tempestivamente pelas empresas vencedoras dos certames licitatórios.

§ 3º Define-se ata de registro de preços ao documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

§ 4º As UEx e EM que optarem pelo Sistema de Registro de Preço – SRP, previsto no § 2º deste artigo, estarão dispensadas dos procedimentos indicados no art. 22 desta Resolução, e da apresentação dos documentos referidos no art. 23 desta Resolução, hipótese em que esses últimos deverão ser substituídos por cópia das respectivas Atas de Registro de Preços ou dos acordos firmados com os respectivos fornecedores.

Art. 22. A realização da pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, pela EEx em processo licitatório, deverá ser efetuada por meio do pregão eletrônico, de que trata o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante a utilização, quando couber, dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada ou não, nos seguintes termos:

I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior a data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV deste artigo, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e

d) data de emissão.

§ 3º Registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo.

Art. 23. Obedecidos o disposto no **caput** do inciso I do art. 19 deste artigo, a UEx e EM deverão preencher o formulário Consolidação de Pesquisas de Preços, cujo modelo consta no Anexo III desta Resolução, que conterá as seguintes informações:

I – indicação dos 3 (três) melhores orçamentos obtidos para cada item ou lote pesquisado e cotado, com vistas à identificação do fornecedor ou prestador do qual poderá ser feita a aquisição dos materiais e bens ou a contratação dos serviços; e

II – explicitar os critérios de escolha, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, bem como outros esclarecimentos considerados necessários.

§ 1º Constituirão critérios para seleção da proposta mais vantajosa ao erário a oferta, pelos proponentes, de materiais e bens e/ou serviços de qualidade, em preços compatíveis com os praticados no mercado e com prazos e condições de entrega ou execução que atendam, tempestivamente, às necessidades prioritárias das unidades escolares.

§ 2º As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços serão realizadas com base no menor preço por item ou lote, admitida a escolha com base no menor preço global da proposta nos casos em que tal opção, justificadamente, resultar no melhor aproveitamento dos recursos públicos.

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º deste artigo, considera-se:

- a) item: o produto ou serviço a ser adquirido ou contratado;
- b) lote: o agrupamento de produtos ou serviços similares a serem adquiridos ou contratados; e
- c) preço global da proposta: o montante correspondente ao somatório dos valores dos itens e/ou dos lotes, conforme o caso.

§ 4º Para fins de cálculo do valor total do orçamento, deverão ser considerados os dispêndios com fretes, seguros, entre outros que não sejam assegurados gratuitamente pelo fornecedor ou prestador.

§ 5º As aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços em empresas de comércio eletrônico pela internet deverão observar as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil, o artigo 7º, inciso XIII, da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o Código de Defesa do Consumidor, de que trata a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o "Guia de Orientações para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços", de que trata o inciso I do art. 19 desta Resolução, as diretrizes gerais estabelecidas na Oficina “Desafios da Sociedade de Informação: comércio eletrônico e proteção de dados pessoais”, de 30 de junho e 1º de julho de 2010, da Escola Nacional de Defesa do Consumidor – ENDC, disponível no endereço eletrônico portal.mj.gov.br e em http://www.procon.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes_comercio_eletronico.pdf, bem como a Orientação Normativa nº 37, de 13 de dezembro de 2011, da Advocacia-Geral da União, naquilo que for aplicável, e instruções e normas similares emanadas de organismos competentes para legislar sobre a matéria.

§ 6º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três orçamentos, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente da UEx e EM.

§ 7º Deverá ser evitada a realização repetitiva de pesquisas de preços com os mesmos fornecedores e prestadores de serviços, devendo tal prática, quando inevitável por fatores conjunturais, ser objeto da justificativa correspondente.

§ 8º No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, devendo ser realizado com a presença de, pelo menos, 3 (três) membros da UEx ou 3 (três) representantes da EM e, preferencialmente e sempre que possível, dos responsáveis pelas propostas empatadas, vedada a adoção de outro processo.

§ 9º No caso de aquisições de bens e materiais, deverá ser atendido o princípio da padronização, que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho dos

produtos adquiridos, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

§ 10 É vedada a realização de pagamentos antes da efetiva entrega de materiais e bens e/ou prestação de serviços, exceto na hipótese de adoção da alternativa de que trata o § 5º deste artigo.

Seção II

Dos prazos de Execução

Art. 24. A execução dos recursos, transferidos nos termos e sob a égide desta Resolução, deverá ocorrer até 31 de dezembro do ano em que tenha sido efetivado o respectivo crédito nas contas correntes específicas das EEx, das UEx ou das EM.

§ 1º Os saldos de recursos financeiros, como tais entendidas as disponibilidades existentes em 31 de dezembro nas contas específicas, poderão ser reprogramados pela EEx, UEx e EM, obedecendo às classificações de custeio e capital nas quais foram repassados, para aplicação no exercício seguinte, com estrita observância de seu emprego nos objetivos da ação programática.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, considera-se total de recursos disponíveis no exercício o somatório do valor repassado no ano de eventuais saldos reprogramados de exercícios anteriores e de rendimentos de aplicações no mercado financeiro.

Art. 25. Os saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas ao PDDE, definidas no § 1º do art. 1º desta Resolução, poderão ser utilizados nas finalidades de que trata o art. 4º desta Resolução, observando as categorias econômicas de custeio e de capital.

§ 1º A faculdade de utilização dos saldos remanescentes nas contas bancárias das Ações Integradas na forma do **caput**, só poderá ser executada se as operacionalizações destas Ações tiverem sido totalmente concluídas ou não tiverem sido iniciadas, continuadas ou concluídas por força de intransponíveis óbices supervenientes aos repasses.

§ 2º As circunstâncias e os fatos admitidos no § 1º deste artigo, motivadores da utilização alternativa dos saldos remanescentes de que tratam o **caput**, deverão ser objeto de registro em ata a serem anexadas nas respectivas prestações de contas a ser submetida à EEx.

§ 3º A movimentação dos recursos bem como a prestações de contas, deverão ser realizadas em suas contas originárias, não sendo permitida a transferência de recursos das contas das Ações Integradas à conta do PDDE.

Capítulo XIII

Dos Comprovantes das Despesas e do Prazo para sua Manutenção em Arquivo

Art. 26. As despesas realizadas com recursos transferidos, nos termos e sob a égide desta Resolução, serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, na forma da legislação a qual a entidade responsável pela despesa estiver sujeita, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serem emitidos em nome da EEx, UEx ou da EM e conter, pelo menos, as seguintes informações:

I – As siglas FNDE e do PDDE e Ações Integradas;

II – o atesto do recebimento do material, do bem fornecido e/ou do serviço prestado à escola, com a data, a assinatura e a identificação do membro da UEx ou representante da EM que firmou o atesto; e

III – o registro de quitação da despesa efetivada, com a data, a assinatura e a identificação do representante legal do fornecedor do material ou bem ou do prestador do serviço.

§ 1º O extrato bancário da conta específica do PDDE e Ações Integradas poderão servir para comprovação de quitação da despesa efetivada.

§ 2º Poderão ser utilizados carimbos para indicação, nos comprovantes de despesas, das informações referidas nos incisos I a III do art. 4 desta Resolução.

§ 3º Deve-se adquirir os produtos e serviços de fornecedores e prestadores de serviços que emitam a nota fiscal eletrônica, preferencialmente.

Art. 27. Constituirão documentos probatórios da realização da pesquisa de preços para escolha dos fornecedores e/ou das contratações de serviços, previstas nesta Resolução, os indicados:

I – o formulário "Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários", disponível no Anexo II desta Resolução;

II – os orçamentos, previstos no art. 23 desta Resolução, apresentados por, no mínimo, 3 (três) fornecedores e/ou prestadores de serviços;

III – as justificativas exigíveis nas hipóteses previstas nos §§ 6º ao 9º do art. 23 desta Resolução;

IV – a Consolidação de Pesquisas de Preços, referida no art. 23 desta Resolução; e

V – a Ata de Registros de Preços prevista, no § 2º do art. 21 desta Resolução.

Art. 28. Os documentos probatórios das pesquisas de preço, de que trata o art. 27 desta Resolução, bem como os comprovantes de despesas e de pagamentos efetuados para as aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços deverão ser arquivados, por meio físico ou digital, em suas respectivas sedes, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no art. 27 da Lei nº 11.947, de 2009, em boa ordem e organização, à disposição dos órgãos de acompanhamento e controle interno e externo, após a aprovação da referida prestação de contas pelo FNDE e o julgamento da prestação de contas anual do FNDE pelo Tribunal de Contas da União – TCU, para disponibilização, quando solicitados, pelo FNDE, órgãos de controle interno e externo e Ministério Público Federal.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, considera-se sede da UEx a da escola que representa.

§ 2º O FNDE disponibilizará, no sítio www.fnde.gov.br, a posição do julgamento de suas contas pelo TCU e, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC, a situação da prestação de contas da EEx, UEx e EM.

Capítulo XIV

Das Prestações de Contas

Seção I

Do Conceito e Prazos de Prestação de Contas

Art. 29. A prestação de contas consiste na comprovação pelas EEx, UEx e EM da execução dos recursos recebidos às custas do PDDE e das UEx e EM recebidos às custas das Ações Integradas, incluídos os saldos reprogramados de exercícios anteriores e os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, bem como do cumprimento dos objetos e objetivo do PDDE e Ações Integradas.

Parágrafo Único. Entende-se como objetos, para fins desta Resolução, os itens previstos no art. 4º desta Resolução ou nas Resoluções específicas das Ações Integradas.

Art. 30. Em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012, e/ou alterações posteriores, o Sistema de Gestão de Prestação de Contas, disponível no sítio www.fnde.gov.br, recepcionará as prestações de contas do PDDE e Ações Integradas.

Art. 31. Os registros inseridos no SiGPC, os extratos bancários fornecidos pelas instituições bancárias e os demais elementos que o FNDE julgar pertinentes, a exemplo dos relatórios de fiscalização, auditoria, monitoramento, denúncias entre outros, serão utilizados pela autarquia para apurar a regularidade das contas, bem como o cumprimento dos objetos e o alcance do objetivo do PDDE e Ações Integradas.

Art. 32. O encaminhamento das prestações de contas do PDDE e Ações Integradas deverá ser realizado:

I – Findo o exercício, as EEx deverão, junto as suas respectivas UEx, definir o prazo de recebimento das prestações de contas, observado a exigência prevista no inciso II deste artigo; e

II – até 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao da efetivação do crédito nas correspondentes contas correntes específicas das EEx e EM ao FNDE, por intermédio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC.

Parágrafo Único. Os saldos financeiros de exercícios anteriores, reprogramados na forma prevista no § 1º do art. 25 desta Resolução deverão ser objeto de prestação de contas pelas UEx, EM e EEx, na forma e nos prazos previstos nos incisos I a II deste artigo, devendo observar os normativos do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC do FNDE.

Seção II

Das Formas de Prestações de Contas das EEx, EM e UEx

Art. 33. As prestações de contas dos recursos do PDDE e Ações Integradas, transferidos às UEx, definidas no Inciso III do art. 5º desta Resolução, deverão ser encaminhadas às EEx (prefeituras municipais, secretarias estaduais ou Distrital de educação) constituídas de:

I – Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários, de que trata o Anexo II desta Resolução;

II – Consolidação de Pesquisas de Preços ou a justificativa pela não realização, de que trata o Anexo III desta Resolução;

III – Demonstrativo da Execução da Receita, Despesa e de Pagamentos Efetuados, conforme modelo previsto no SiGPC;

IV – Extratos bancários da conta específica aberta para movimentação dos recursos depositados e das aplicações financeiras realizadas;

V – Conciliação Bancária, na hipótese de constar saldo financeiro existentes em 31 de dezembro nas contas específicas;

VI – Cópia de documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos e;

VII – Atas de aprovação do plano de gastos bem como de sua execução.

§ 1º Para dar cumprimento ao disposto no **caput** deste artigo, a UEx deverá:

I – preencher os formulários de prestação de contas em 2 (duas) vias, manter 1 (uma) via arquivada na sede da escola que representa, juntamente com os originais da documentação probatória das despesas realizadas e dos pagamentos efetuados, dispostos em boa ordem e organização; e

II – encaminhar a outra via a EEx a qual se vincule a escola que representa, acompanhada de cópia legível da documentação probatória referida no inciso anterior, com a fidedignidade atestada mediante a aposição, no verso de cada peça reproduzida, da expressão "Confere com o original", a ser subscrita por um dos dirigentes da UEx, que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-se-á às penalidades previstas na legislação aplicável à espécie.

§ 2º No caso de UEx constituída como consórcio para representar mais de uma unidade escolar, os originais dos formulários e dos documentos probatórios deverão ser mantidos em arquivo na sede da escola de cuja estrutura física o consórcio utiliza para exercer suas atividades, mantida a obrigatoriedade de adoção dos procedimentos referidos no inciso II do parágrafo anterior em relação à respectiva EEx.

§ 3º As EEx deverão analisar e julgar as prestações de contas relativas à execução dos recursos do PDDE e de suas Ações Integradas, recebidas das UEx antes de registrar os dados financeiros consolidados das referidas prestações de contas no SiGPC.

§ 4º Com base nos dados financeiros consolidados de que trata o § 3º desta Resolução o FNDE, por intermédio do SiGPC, procederá à emissão automatizada de um dos seguintes pareceres:

a) "aprovada": nas hipóteses de todas as despesas realizadas terem sido aprovadas pela EEx e de a soma desses dispêndios com saldo de recursos eventualmente existente for equivalente à receita total objeto da prestação de contas;

b) "aprovada com ressalva": na hipótese de ter sido registrada utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital ou vice-versa, quando tiver ocorrido, por qualquer motivo, restituição de valores a Conta Única da União, na forma prevista no art. 43 desta Resolução, ou quando houver divergência entre o saldo reprogramado do exercício anterior declarado e o informado pelo Banco do Brasil;

c) "não aprovada": quando houver registro de despesa não aprovada pela EEx ou de dispêndio para o qual não tenha sido apresentada a correspondente documentação comprobatória; e

d) "não apresentada": quando não houver registro de despesas, de devolução de saldo de recursos ou de reprogramação deste para utilização no exercício subsequente.

§ 5º Será facultado ao FNDE, com fundamento nos relatórios de fiscalização, auditoria, monitoramento, denúncias entre outros, que serão utilizados pela autarquia para apurar a regularidade das contas, bem como o cumprimento dos objetos e o alcance do objetivo do PDDE e Ações Integradas, o julgamento de contas da UEx, hipótese em que o posicionamento firmado prevalecerá sobre o da correspondente EEx.

Art. 34. As prestações de contas dos recursos do PDDE transferidos às EEx e as dos recursos do PDDE e das Ações Integradas às EM deverão ser elaboradas mediante o registro dos dados físico-financeiros relativos à execução dos recursos no SiGPC e remessa desses dados ao FNDE, por meio

do referido sistema, para análise e julgamento na forma estabelecida na Resolução FNDE nº 2, de 18 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Seção III

Da Não Apresentação ou Reprovação das Prestações de Contas

Art. 35. Na hipótese do não envio da prestação de contas ou de irregularidades na ocasião de sua análise, o FNDE notificará a EEx e/ou EM para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a situação e/ou promova o recolhimento dos recursos, devidamente atualizados, sem prejuízo de eventual suspensão dos repasses.

§ 1º Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior sem que a EEx e/ou EM sanem suas pendências, o FNDE registrará no SiGPC a omissão, reprovação ou aprovação parcial da prestação de contas, conforme o caso, com devido registro de inadimplência no sistema.

§ 2º Sanadas as ocorrências, o FNDE registrará no SiGPC a recepção ou a aprovação da prestação de contas da EEx e EM, conforme o caso, com o devido registro de adimplência no sistema.

§ 3º As informações da execução financeira das prestações das UEx constarão no Demonstrativo Consolidado da Execução Física-Financeira no SiGPC, após o envio da prestação de contas pela EEx.

§ 4º As contas que estejam enquadradas em uma das situações previstas nas alíneas "c" e "d" do § 4º do art. 33 desta Resolução, sujeitar-se-ão a suspensão de futuros repasses até regularização da situação e o envio complementar da prestação de contas pela EEx.

§ 5º Eventuais inadimplências de prestação de contas das EEx não impedirão a efetivação dos repasses de recursos às UEx, representativas das escolas de sua rede de ensino, desde que esta inadimplência não tenha sido ocasionada pela EEx por omissão de prestação de contas ao FNDE.

Art. 36 O gestor responsável pela prestação de contas que desvie, insira ou facilite a inserção de dados falsos, altere ou exclua indevidamente dados da prestação de contas será responsabilizado civil, penal e/ou administrativamente.

Art. 37. Quando a prestação de contas for omissa, aprovada parcialmente ou reprovada, o FNDE adotará medidas visando à recuperação dos créditos, em conformidade com os normativos do TCU e legislação correlata.

Art. 38. A entidade que, por motivo de força maior, dolo ou culpa não apresentar, tiver aprovadas parcialmente ou reprovadas as suas prestações de contas, deverá apresentar as devidas justificativas ao FNDE.

§ 1º Considera-se caso fortuito fato ou acontecimento, cujos efeitos não eram possíveis de evitar ou impedir.

§ 2º Na falta de apresentação ou da não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas por culpa ou dolo do gestor anterior, as justificativas a que se refere o **caput** deverão ser apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo à época em que foi levantada a omissão ou a irregularidade pelo FNDE.

§ 3º Caso as justificativas, que trata o § 2º deste artigo, não sejam apresentadas pelo gestor responsável, é de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolada no Ministério Público Federal com, no mínimo, os seguintes elementos:

I – qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do PDDE e Ações Integradas;

II – relatório sucinto da destinação dada aos recursos transferidos;

III – qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver; e

IV – documento que comprove a situação atualizada quanto à inadimplência da EEx, UEx ou da EM perante o FNDE.

§ 4º O disposto no **caput** e nos §§ 2º e 3º aplica-se às UEx, devendo as justificativas serem apresentadas ao FNDE e a cópia autenticada da Representação ser protocolada no Ministério Público Federal pela própria UEx.

§ 5º O FNDE examinará as justificativas e a Representação de que trata este artigo a fim de:

I – acolhimento da justificativa: retirar o registro de inadimplência, caso existente, para fins de restabelecimento de repasses;

II – acolhimento da representação: suspender o registro de inadimplência, caso existente, para fins de restabelecimento de repasses; e

III – indeferimento: devolvê-las à(s) EEx e EM para as correções e complementações que se fizerem necessárias e manter o registro de inadimplência, caso existente.

§ 6º As justificativas e a Representação de que trata este artigo, deverão ser arquivadas na sede das respectivas EEx, UEx ou EM, pelo prazo e para os fins previstos no art. 30 desta Resolução.

§ 7º Na hipótese de não serem providenciadas ou não serem aceitas as justificativas e a Representação de que trata este artigo, o FNDE incluirá o gestor sucessor como responsável solidário pelo dever de prestar contas, quando se tratar de omissão de prestação de contas cujo prazo para o envio tiver expirado em sua gestão.

§ 8º As disposições deste artigo aplicam-se, inclusive, aos repasses dos recursos financeiros do PDDE e Ações Integradas efetuados em data anterior à publicação desta Resolução, ressalvados os atos praticados com base em normativos vigentes à época.

Capítulo XV

Da Suspensão e Restabelecimento de Repasses

Art. 39. Fica o FNDE autorizado a suspender o repasse dos recursos do PDDE e Ações Integradas nas hipóteses abaixo, conforme previstas no § 2º, do art. 26, da Lei nº 11.947, de 2009:

I – omissão na prestação de contas;

II – rejeição da prestação de contas; e

III – utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos para a execução do PDDE e Ações Integradas, conforme constatado por análise documental ou de auditoria.

§ 1º Além das hipóteses descritas nos incisos I a III deste artigo, fica o FNDE autorizado a suspender repasses às EEx, EM e UEx com cadastro do mandato do seu dirigente desatualizado, conforme previsto no § 2º do art. 15 desta Resolução.

§ 2º A suspensão que trata os incisos I a III deste artigo ocorrerá quando constar, no SiGPC o registro de inadimplência referente a prestação de contas do PDDE e Ações Integradas, desde que não haja documentação ou situação que suspenda os efeitos da inadimplência, com o devido

registro no SIGPC ou quando houver determinação judicial, com prévia apreciação pela Procuradoria Federal no FNDE.

§ 3º Para efeitos da suspensão de que trata este artigo, a situação das EEx, UEx e EM será verificada, pelo FNDE, no momento da solicitação dos repasses pela área finalística.

Art. 40. O restabelecimento dos repasses dos recursos do PDDE às EEx, UEx e EM e das Ações Integradas às UEx e EM ocorrerão, sem a necessidade de solicitação, quando:

I – houver a regularização das pendências referidas no art. 38 desta Resolução, de acordo com as normas estabelecidas por esta Resolução;

II – forem aceitas as justificativas de que trata o art. 38 desta Resolução; e

III – houver decisão judicial, após apreciada pela Procuradoria Federal junto ao FNDE.

§ 1º Para terem restabelecidos os seus repasses as EEx, UEx e EM deverão atender, além das condições referidas nos Incisos I a III deste artigo, bem como as previstas no art. 15 desta Resolução.

§ 2º O restabelecimento dos repasses do PDDE e Ações Integradas, dentro do exercício, atingirá as parcelas que ficaram eventualmente retidas, desde que as EEx, UEx e EM adote providências junto ao FNDE para sanar o fato que motivou a suspensão até o dia 31 de outubro do ano em curso, sem necessidade de solicitação.

Capítulo XVI

Da Devolução, Estorno ou Bloqueio dos Recursos

Art. 41. O FNDE poderá exigir a devolução de recursos, mediante notificação direta à EEx, UEx ou EM, contendo os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

I – ocorrência de depósitos indevidos, pelo FNDE, na conta específica do PDDE e Ações Integradas;

II – paralisação das atividades ou extinção de escola vinculada à EEx, UEx ou EM, admitindo-se:

a) a faculdade das EEx e das UEx, constituídas sob a forma de consórcio, de distribuição dos valores destinados à escola extinta ou paralisada, de forma proporcional ao número de estudantes matriculados, entre as demais escolas ativas do rol de estabelecimentos de ensino que recebem os benefícios do PDDE e Ações Integradas por seu intermédio.

b) a faculdade da UEx que representa escola que venha a ser paralisada ou extinta de utilizar os recursos em benefício da escola que venha a receber a maioria dos estudantes realocados neste estabelecimento de ensino.

III – determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

IV – constatação de incorreções cadastrais como: omissão de vinculação ou indevida vinculação de escola a UEx, indicação de nível de ensino não ministrado pela unidade escolar, mudança equivocada de agência bancária, entre outras;

V – verificação de irregularidades na execução do PDDE e Ações Integradas; e

VI – configuração de situações que inviabilizem a execução dos recursos do PDDE às EEx, UEx ou EM e Ações Integradas pela UEx ou EM.

§ 1º Será facultado às EEx, UEx ou EM proceder à devolução de recursos, nos casos previstos nos incisos I a VI deste artigo, bem como em outras situações julgadas necessárias, independentemente de notificação do FNDE.

§ 2º As devoluções por motivo de verificação de irregularidades na execução do PDDE e Ações Integradas, tratada no inciso V deste artigo, ocorrerão às custas do agente responsável pela irregularidade, não podendo ser cobertas com recursos do PDDE e Ações Integradas.

§ 3º A correção monetária de que trata o **caput** deste artigo, será calculada pelo índice do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, considerando-se, para esse fim, o período compreendido entre a data do fato gerador e a do recolhimento, sendo que a quitação do débito se dará com a suficiência do valor recolhido, para cujo fim será adotado o Sistema de Atualização de Débito do Tribunal de Contas da União, disponível no sítio www.tcu.gov.br.

Art. 42. O FNDE poderá estornar ou bloquear, conforme o caso, valores creditados na conta específica da EEx, UEx ou EM, nas hipóteses previstas nos incisos I a VI do art. 41 desta Resolução, mediante solicitação direta ao agente financeiro depositário dos recursos.

Parágrafo Único. Inexistindo saldo suficiente na conta específica na qual os recursos foram depositados para efetivação do estorno referido no **caput**, será permitido, conforme o caso, ao FNDE:

I – exigir da EEx, UEx ou EM a restituição dos recursos, na forma do art. 41 desta Resolução, em prazo que vier a ser estabelecido em notificação; ou

II – proceder à compensação dos valores, deduzindo-os de futuros repasses.

Art. 43. As devoluções de recursos, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União – GRU, que pode ser emitida no sítio do FNDE, por meio do link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/consultas-online/gru-devolucao-de-saldos-e-debitos-apurados>, na qual deverão ser indicados, além da razão social e número de inscrição no CNPJ da EEx, da UEx ou da EM.

§ 1º Eventuais despesas bancárias decorrentes das devoluções de que tratam este artigo correrão a custas do depositante.

§ 2º Os valores referentes às devoluções de que trata este artigo, deverão ser registrados nas correspondentes prestações de contas das EEx, UEx ou EM.

§ 3º Será facultado à EEx, UEx e EM, restituírem à conta bancária específica do PDDE e Ações Integradas, disposto no art. 16 desta Resolução, os valores correspondentes à verificação de irregularidades na execução do PDDE e Ações Integradas, na forma do Inciso V do art. 41 desta Resolução.

Capítulo XVII

Da Fiscalização e do Monitoramento

Art. 44. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros, relativos ao PDDE e Ações Integradas, é de competência do FNDE, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, mediante a realização de auditorias, de inspeção, de análise de dados e de análise das prestações de contas.

§ 1º O FNDE realizará, a cada exercício, auditoria na aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização **in loco**.

§ 2º Os órgãos incumbidos da fiscalização dos recursos destinados à execução do PDDE e Ações Integradas a que se refere o **caput** poderão firmar convênios, acordos ou instrumentos congêneres, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e aperfeiçoar o seu controle.

§ 3º A fiscalização do FNDE, e de todos os outros órgãos ou entidades estatais envolvidos, será deflagrada, em conjunto ou isoladamente, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos do PDDE e Ações Integradas.

Art. 45. O monitoramento e a assistência técnica do PDDE e Ações Integradas serão realizados, pelo FNDE, conforme disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.947, de 2009, em parceria com instituições de ensino superior, unidades acadêmicas e Centros Colaboradores, objetivando apoiar em ações estruturantes para o gerenciamento do PDDE junto às EEx, UEx, EM, assim como as Ações Integradas executadas pelas UEx e EM.

§ 1º O processo de monitoramento trata do acompanhamento de processos-chaves na lógica de intervenção, com a finalidade de permitir avaliação situacional e identificação de anormalidades para auxiliar no processo de tomada de decisão.

§ 2º Para fins de monitoramento, avaliação, controle social e para orientar a adoção de estratégias de incentivo à melhoria da gestão do Programa nas escolas, municípios e estados, o FNDE utilizará o Índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE – Ideges-PDDE, o qual é um índice composto que permite mensurar o desempenho da gestão descentralizada do PDDE em todo território nacional.

§ 3º O IdeGES-PDDE é um índice composto, que varia de 0 a 10, e que reúne três variáveis:

a) Índice de Adesão ao PDDE: mede a proporção de escolas que aderiram ao PDDE num determinado período, em relação ao universo de estabelecimentos educacionais que poderiam ser atendidos pelo programa naquele período.

b) Índice de Execução de Recursos: mede em que proporção os recursos disponibilizados foram executados pelas entidades.

c) Índice de Regularidade com Prestação de Contas: calculado pelo total de prestações de contas nas situações de “aprovadas” e “aprovadas com ressalva”, em razão ao total de obrigações de prestar contas das UEx.

§ 4º O FNDE publicará em seu sítio eletrônico nota técnica com os detalhes da forma de cálculo do Ideges-PDDE.

§ 5º Em decorrência do processo de monitoramento, pode-se identificar necessidade de visita **in loco**, seja com a finalidade de obter informações para aprofundar o estudo do objeto do monitoramento, seja para desenvolver ações de assistência técnica e de apoio ao ente monitorado.

Capítulo XVIII

Das Denúncias

Art. 46. As denúncias formais de irregularidade relativas à aplicação dos recursos previstos nesta Resolução deverão, necessariamente, conter:

I – exposição sumária do ato ou do fato censurável, que possibilite sua perfeita identificação; e

II – a indicação da EEx, UEx ou EM e do responsável por sua prática, bem como a da data do ocorrido.

§ 1º Qualquer pessoa, física ou jurídica poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos do PDDE e Ações Integradas ao FNDE, ao TCU, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Ministério Público, sendo assegurado o direito de sigilo de seus dados pessoais.

§ 2º As denúncias, quando dirigidas ao FNDE, deverão ser encaminhadas à Ouvidoria, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Brasília/DF, CEP 70070-929, ou para o e-mail ouvidoria@fnde.gov.br.

§ 3º As denúncias que não atenderem aos requisitos referidos neste artigo poderão ser desconsideradas a critério do destinatário.

Capítulo XIX

Dos Bens Patrimoniais

Art. 47. Os bens permanentes adquiridos ou produzidos com os recursos transferidos as custas do PDDE e Ações Integradas deverão ser tombados e incorporados ao patrimônio das EEx e destinados ao uso dos respectivos estabelecimentos de ensino beneficiados para seu uso, guarda e conservação.

§ 1º No caso das UEx, representativas das escolas públicas, a incorporação dos bens permanentes adquiridos ou produzidos deverá ocorrer mediante o preenchimento e encaminhamento de Termo de Doação a EEx a qual a escola esteja vinculada, cujo modelo encontra-se no Anexo IV desta Resolução, providência que deverá ser adotada no momento do recebimento do bem adquirido ou produzido.

§ 2º As EEx deverão proceder ao imediato tombamento nos seus respectivos patrimônios dos bens permanentes por elas produzidos e/ou adquiridos e dos referidos no § 1º deste artigo, neste último caso, fornecer, em seguida, as UEx das escolas de suas redes de ensino que mantém os números dos correspondentes registros patrimoniais, inscritos em plaquetas ou etiquetas para afixação nos bens de modo a facilitar sua identificação.

§ 3º As EEx deverão manter em suas sedes, arquivado, juntamente com os documentos que comprovam a execução das despesas, conforme exigido no **caput** do art. 29 desta Resolução, demonstrativo dos bens permanentes adquiridos ou produzidos com recursos do PDDE, com seus respectivos números de tombamento, de modo a facilitar os trabalhos de fiscalizações e auditorias.

§ 4º As disposições dos §§ 1º e 2º deste artigo não se aplicam às EM cabendo-lhes, quanto aos bens permanentes adquiridos ou produzidos com recursos do PDDE e Ações Integradas, registrar sua identificação em demonstrativo patrimonial e garantir o seu uso, pelas escolas beneficiárias, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos, salvo se, comprovadamente, os bens se tornarem inservíveis antes desse prazo.

§ 5º Na hipótese de encerramento de atividades, a parte do patrimônio da EM constituída com recursos do PDDE e Ações Integradas, deverá ser destinada a entidade similar ou a instituição pública que atue no mesmo segmento educacional, preferencialmente sediada no município ou unidade federativa onde funcionava a EM desativada.

Capítulo XX

Das Disposições Finais

Art. 48. Ficam aprovados os Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE e Ações Integradas constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 49. Ficam revogadas as:

- I – Resolução/CD/FNDE nº 06, de 27 de fevereiro de 2018;
- II – Resolução/CD/FNDE nº 08, de 16 de dezembro de 2016;
- III – Resolução/CD/FNDE nº 16, de 9 de dezembro de 2015;
- IV – Resolução/CD/FNDE nº 07, de 14 de abril de 2014;
- V – Resolução/CD/FNDE nº 05, de 31 de março de 2014;
- VI – Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013;
- VII – Resolução/CD/FNDE nº 15, de 10 de julho de 2014;
- VIII – Resolução/CD/FNDE nº 09, de 02 de março de 2011;
- IX – Resolução/CD/FNDE nº 38, de 21 de julho de 2011; e
- X – Resolução/CD/FNDE nº 53, de 29 de setembro de 2011.

Art. 50. Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de outubro de 2021.

MILTON RIBEIRO

Publicado no DOU de 17.09.2021, seção 1, pág. 62/68.

ANEXO I

VALORES REFERENCIAIS DE CÁLCULO PARA REPASSES DO PDDE

1 - Valor Fixo/ano (VF/a) = R\$ 1.000,00

- a. Escola pública urbana com UEx: **1 x VF/a**
- b. Escola pública rural com UEx: **2 x VF/a**
- c. Escola privada de educação especial: **1 x VF/a**
- d. Polo presencial da UAB: **3 x VF/a**

2 - Valor Per Capita/ano (VPC/a) = R\$ 20,00

- a. Alunos de escolas urbanas ou rurais com UEx: **1 x VPC/a**
- b. Alunos de escolas urbanas sem UEx: **2 x VPC/a**
- c. Alunos de escolas rurais sem UEx: **3 x VPC/a**
- d. Alunos público-alvo da educação especial em escola pública: **4 x VPC/a**
- e. Alunos de escola privada de educação especial: **3 x VPC/a**
- f. Alunos de polos presenciais da UAB: **1 x VPC/a**

ANEXO II

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - Código Censo		02 - Nome		
03 - UF	04 - Município		05 - Esfera Administrativa	
			☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Distrital	

BLOCO 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

[illegible]

BLOCO 4 – RESPONSABILIZAÇÃO

09 - Local e Data	10 - Nome e Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola
	Nome: _____
	Assinatura: _____

Este formulário deve ser preenchido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

1ª via – para arquivo na Prefeitura Municipal (PM), Secretaria Estadual ou Distrital de Educação (SEDUC) ou Unidade Executora Própria (UEX)

2ª via – para arquivo na escola beneficiada

ANEXO III

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA – Uex

01 - Razão Social	02 - CNPJ

BLOCO II – IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (B)	03 - Razão Social do Proponente (C)
04 - CNPJ do Proponente (A)	04 - CNPJ do Proponente (B)	04 - CNPJ do Proponente (C)

BLOCO III – PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)

BLOCO IV – APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

	14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)		
Proponente (B)		
Proponente (C)		
16 - Valor Total		

BLOCO V – AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data	18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx	19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx

ANEXO IV**TERMO DE DOAÇÃO**

Nome do município ou da secretaria de educação do estado ou do Distrito Federal

Nome da UEx

Nome da Escola

Nome da UEx

representativa da Escola

para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL

TOTAIS:								
_____	_____				_____			
Local e Data	Nome do(a) Responsável pela UEx				Assinatura do (a) Responsável pela UEx			